SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 07 de Novembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1869

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
EDITAL E CRONOGRAMA DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS A CONTRATO TEMPORÁRIO PARA O EXERCÍCIO 2017, COM O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF Nº 01/2016.

O Presidente do COMASF no uso de suas atribuições e tendo em vista a Cláusula Décima Primeira, § 6º, inciso II do Contrato de Consórcio e o Ato Administrativo Nº 11 de 05 de novembro de 2008, torna público que estarão abertas as inscrições para candidatos à contratação temporária para o cargo de **Técnico Superior em Engenharia (na Especialidade de Engenheiro Civil)** no CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF conforme especificação a seguir:

1 – Cronograma:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
07/11 a 21/11/2016	DAS 8H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 17:00 HS	INSCRIÇÕES	SEDE DO COMASF
23/11/2016	DAS 8H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 17:00 HS	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E DIVULGAÇÃO DA LISTA CLASSIFICATÓRIA	Quadro de Avisos do Comasf e
			Www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
24/11/2016	DAS 8H ÀS 11 H e de 13H ÀS 17:00 HS.	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	SEDE DO COMASF
28/11/2016	DAS 8H ÀS 11H e de 13H ÀS 17:00 HS.	ANÁLISE DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DA LISTA RECLASSIFICATÓRIA	Sede do Comasf e
			Www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
29/11/2016	10 HS	DIVULGAÇÃO DAS CONVOCAÇÕES	SEDE DO COMASF e
			www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

2 - Para o contrato, o candidato deve preencher o requerimento de inscrição próprio, que lhe garantirá a inclusão na Lista de Classificação Geral que será utilizada pelo Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF. O requerimento poderá ser preenchido na sede do COMASF. A inscrição é gratuita.

3 - Todos os campos constantes do requerimento de inscrição devem ser preenchidos pelo candidato ou seu procurador, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas.

4 - A omissão de dados e a irregularidade das informações detectadas a qualquer tempo implicam desclassificação do candidato e ou dispensa de ofício.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

5 - O documento comprobatório de inscrição somente tem validade se assinado pelo candidato (ou seu procurador) e pelo responsável pelo recebimento da inscrição.

6 - É vedada qualquer alteração de informação após o ato de inscrição.

7 – Os candidatos inscritos serão classificados de acordo com os critérios estabelecidos no Ato Administrativo Nº 11 de 05 de novembro de 2008.

8 – No ato da contratação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, os documentos enumerados no Ato Administrativo Nº 11 de 05 de novembro de 2008.

Luz 04 de novembro de 2016.

AILTON DUARTE
Presidente do COMASF

FUNÇÃO, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS – ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES DOS CARGO

FUNÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS/ESCOLARIDADE
Técnico Superior em Engenharia - Especialidade Engenheiro Civil	R$ 4.734,00	30 HORAS SEMANAIS	Ensino superior com formação em Engenharia Civil,
			estar inscrito no CREA-MG;
			estar quites com o CREA-MG;
			CNH - Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B"

ATRIBUIÇÕES DOS CARGO
Trabalho profissional de engenharia que consiste em projetar, especificar, dar execução e fiscalizar obras públicas, por administração direta ou contratada. A Classe abrange ainda atividades de assessoramento, planejamento, organização, concessões e autorizações diversas, suprimento e outras. O Trabalho é feito com ampla autonomia técnica, sem prejuízo de supervisão e controle de resultados por superior hierárquico.
Fazer Anotações de Responsabilidade Técnica de Obras e Serviços - ART

Luz 04 de novembro de 2016.

AILTON DUARTE
Presidente do COMASF

Critérios Para Fins de Classificação e desempate de Candidatos do Processo de Recrutamento e Seleção de Candidatos a Contrato Temporário para o exercício 2017, com o CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF Nº 01/2016.

1) Na classificação dos candidatos será considerado para a função o atendimento por cada candidato dos critérios do quadro abaixo, na respectiva ordem sequencial.

CRITÉRIOS PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIOS PARA FINS DE DESEMPATE
maior tempo de serviço público no âmbito do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF até 30.10.2016;	a) maior tempo de serviço público municipal no âmbito do COMASF até 30.10.2016, será o primeiro critério de desempate;
maior tempo de serviço público na função até 30.10.2016;	b) maior tempo de serviço na função até 30.10.2016, em caso de persistir empate adotando-se o critério da letra anterior;
maior tempo de serviço privado na função até 30.10.2016;	
maior tempo de serviço público qualquer até 30.10.2016.	c) maior nível de escolaridade à exigida, em caso de persistir empate na adoção dos critérios das letras anteriores;
	d) maior tempo de serviço público qualquer até 30.10.2016, em caso de persistir empate na adoção dos critérios das letras anteriores;

	e) idade maior, em caso de persistir empate a adoção dos critérios das letras anteriores.

Luz, 04 de novembro de 2016.

AILTON DUARTE
Presidente do COMASF

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:D535CDB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 14, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 14, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de Setembro de 2016 em atendimento à Portaria 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Considerando os art.s 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, na qualidade de Presidente, e posteriormente será repassada em Assembleia do CIDES a deliberação do presente, resolvo:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas mensal do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de setembro de 2016, em atendimento à Portaria n. 72, de 1º de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.
Parágrafo único. O anexo e este ato serão publicados na íntegra no sítio:
http://cides.com.br/index.php/prestacao-de-contas/

Art. 2º Este ato administrativo será repassado em assembleia do CIDES para apresentação aos entes consorciados.

Art. 3º Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 14 de outubro de 2016.

REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS
Presidente

LUCIANO JOSÉ DE
CRCTC n.73.064/MG

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:A3319197

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - RESOLUÇÃO Nº 06 DE 21 OUTUBRO DE 2016.

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 21 OUTUBRO DE 2016.

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO AO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2016, APROVADO POR MEIO DA RESOLUÇÃO 12/2015, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIDES, considerando a resolução 12/2015 que aprovou o orçamento 2016, submeteu à apreciação dos membros Consorciados presentes na 6ª Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 23 de agosto de 2016, aprovou e o seu **Presidente resolve:**

Art. 1º - Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES,** autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R$ **9.792,30** (nove mil setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos) ao Orçamento vigente de 2016, destinados à elaboração do Plano de MEDIDAS EMERGENCIAIS DO PLANO Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para inclusão do município de Santa Vitória - MG, mediante fonte de recursos a receita proveniente de aditivo ao contrato de rateio firmado com alteração de valor e inclusão de nova ação .

Art. 2º- Os recursos que reforçaram o presente crédito suplementar provenientes de
aditamento do contrato de rateio a ser firmado entre o CIDES e o ente consorciado de Santa Vitória – MG que fará parte desta nova ação, conforme documentos serem formalizados entre as partes.
Parágrafo único. A classificação orçamentária e programática, bem como a suplementação da dotação para atender o objeto desta, está evidenciada nesta proposta orçamentária da seguinte forma:
10- CIDES
10- DEPARTAMENTO DE GESTÃO
1001- IMPLANTAÇAO DO CIDES
2003–Plano de Medidas Emergenciais do PIGRS/CIDES – convênio com entidades sem fins lucrativos
04.124.33.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES: R$ R$ **9.792,30** (nove mil setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos)

Art. 3º Os créditos especiais a serem reforçados no orçamento vigente por meio da aprovação da proposta com a assinatura da resolução, poderão ser suplementados observados os art. 40 a 46 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964.

Uberlândia - MG, 21 de outubro de 2016.

REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS
Presidente do CIDES

ECIONE CRISTINA MARTINS
Secretária Executiva do CIDES

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
CRC TC n. 73.064/MG

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:D38A5B3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PROCESSO LICITATÓRIO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

Preços registrados:
Processo Licitatório - Registro de Preços nº 001/2016
Pregão nº 001/2016
Ata de Registro de Preço nº 001/2016 e respectivos termos aditivos
Data inicial do Registro: 04/02/2016, com vencimento em 03/02/2017.
Fornecedor: Prodoeste Veículos e Serviços Ltda.

Produto/Serviço	Unid.	Valor registrado atual (R$)
Gasolina Automotiva - tipo comum	LT	3,917
Álcool - tipo hidratado	LT	2,658

Formiga/MG, 01 de novembro de 2016.

MARCELO NOGUEIRA
Presidente da Comissão Especial de Registro de Preços

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:4D933BD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA Nº 02/2016 ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 4 de novembro de 2016, às 9 horas e trinta minutos, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. Passada a fase de habilitação, decorrido o prazo de recurso, a reunião destina-se à abertura do envelope da empresa NSF Construções Ltda indicado como contendo a proposta comercial,dando continuidade ao processo. Às nove horas e trinta minutos, a presidente da comissão abriu a reunião, com a verificação do envelope, constando que permanecia lacrado. Registra-se que a carta de credenciamento do representante da empresa licitante já consta dos autos em razão da abertura de envelope em reunião precedente. Em seguida, o envelope foi aberto, e os documentos foram rubricados. Terminados esses procedimentos, a presidente da Comissão encerrou a reunião, e a proposta será analisada em reunião interna. Nada mais a tratar, a presidente da comissão encerrou a sessão, e lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada.

Pará de Minas, 4 de novembro de 2016.

DANIELLE SOUZA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO

ELENICE SILVA FERREIRA

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA

JOSÉ GERMANO DUARTE

JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA

NSF CONSTRUÇÕES LTDA

Publicado por:
Lorena dos Santos Rodrigues
Código Identificador:50375018

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - Pará de Minas - MG Processo Administrativo: Processo de Licitação: Data do Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 11/2016 - PR 18/2016 06/09/2016 Folha: 1/1 O(a) Presidente Da Câmara Municipal De Pará De Minas, GEOVANE CARDOSO CORREIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 18/2016
b) Licitação Nr.: 11/2016 - PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 01/11/2016
e) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos de impressão e acabamento do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas e da Lei Orgânica do Município conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):Qtde de Itens 2 Média Descto (%) 0,0000 (em Reais R$) Total dos Itens 11.040,00

GRAFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA

Publicado por:
Lorena dos Santos Rodrigues
Código Identificador:F2ACC922

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 070/2016
Processo n.º: 113/2016
Pregão Presencial : 057/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **LENI RODRIGUES SIQUEIRA-ME** CNPJ 19.836.878/0001-90. .
OBJETO:. Contratação de serviços de engenharia para instalação de torres repetidoras de telefonia celular, na localidade de Marinópolis , no de Município de Além Paraíba, incluindo mão de obra, fornecimento de equipamentos, ferramentas e materiais necessários à completa execução da instalação, em conformidade com os anexos do edital
VALOR:. R$ 51.300,00 (Cinquenta e um mil e trezentos reais). A despesa com este Contrato, no corrente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho n.º 6405/2016
Prazo: O prazo de execução será de 20 (vinte) dias contados a partir da assinatura deste contrato e do recebimento da ordem inicial de serviço e **vigência de 60 (Sessenta) dias.**
Dotação Orçamentária:.
02.11.00.15.451.2.0149-021-3.3.90.39.099-Outros Serviços de Terceiros.
Data da Assinatura: 21/10/2016.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:71E91E2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 026/2016, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA e HCEX CONSTRUÇÃO CIVIL INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA- ME** que tem por objeto contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução de reparos e reforma, com o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, por responsabilidade da contratada
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **12/10/2016 a 31/12/2016.**
Data da assinatura: 11/10/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:6AD1BDF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
DECRETO Nº 22/16, DE 26 DE 10 DE 2016

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA SUBSIDIAR AÇÕES E PRÁTICAS EM TODO O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – LEI Nº 092 DE 24 DE JUNHO DE 2015.

MARÍLIA COELHO FURTADO, Prefeita do Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ART. 1° - Nomear os seguintes servidores para compor a Equipe Técnica com os objetivos de assessorar, supervisionar, acompanhar, orientar, desenvolver, liderar, diagnosticar, promover, elaborar, informar, realizar, mobilizar, subsidiar, otimizar e dar sustentação aos trabalhos relacionados ao processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação em conjunto com a Comissão Coordenadora. Ficam nomeados os representantes das seguintes instâncias abaixo:

SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Cargo	Servidor (a)	CPF	RG
Titular	Cristiane de Almeida Barbosa Batista	045.475.776-09	M-7.605.956
Suplente	Silvana de Cássia do Carmo Medina	914.464.906-10	M-6.273.108

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA DOS VEREADORES

Cargo	Servidor (a)	CPF	RG
Titular	Sebastião José de Almeida Barbosa	690.443.416-34	M-5.442.048
Suplente	Gilberto Rocha Policiano	114.319.386-53	M-910.715

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Cargo	Servidor (a)	CPF	RG
Titular	Glauci Aparecida Lucas Ramos Seoldo	037.965.486-52	MG-10.613.655
Suplente	Valquíria Iria Silveira	092.386.226-98	MG-17.585.158

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS

Cargo	Servidor (a)	CPF	RG
Titular	Josete de Cássia Oliveira	643.661.976-34	M-4.424.971
Suplente	Aparecida do Carmo Paula Pereira França	037.191.046-30	M-12.373.083

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo	Servidor (a)	CPF	RG
Titular	Terezinha Aparecida Garcia do Carmo Rodrigues	666.680.346-91	MG-3779.367
Suplente	Beatriz das Graças Alves Silva	030.656.406-86	M-9.158.840

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

Cargo	Servidor (a)	CPF	RG
Titular	Jozanda de Faria Carminate	073.161.046-60	M-10.657.700
Suplente	Denise Nogueira de Miranda	077.420.146-02	M-15.430.825

FÓRUM REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Cargo	Servidor (a)	CPF	RG
Titular	Maria Aparecida Monteiro de Resende	672.764.746-15	M-4.460.615
Suplente	Marilena Aparecida Oliveira Silva Araújo	869.584.106-53	M-6.551.493

Parágrafo Único – A atuação dos membros nomeados da Equipe Técnica no "caput" deste, artigo, não será remunerada; é considerada uma atividade de relevante interesse social e exercerão seus mandatos, pelo período de 02 9 dois) anos, permitida uma única recondução para mandato subsequente. A Equipe Técnica deve atuar com autonomia e independência.

Art. 2 – Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Divulgue-se.
Cumpra-se.

Prefeitura de Argirita/ MG, 26 de outubro de 2016.

MARÍLIA COELHO FURTADO

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:B6C17293

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0164-0085 - REGISTRO DE PREÇOS COMBUSTÍVEIS

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0164/2016 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0085/2016 - Objeto: Aquisição de resfriador para manutenção do caminhão VW 26-280 modelo 267F65 placa OWP-0800 lotado no Departamento Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural. Credenciamento e habilitação dia: 21/11/2016 às 09h15min – Abertura das propostas: 21/11/2016 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375;
e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br;
site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:9C6AC58A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 028/2016. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de uniformes para os jogos estudantis de Barão do Monte Alto. Contratada: Contrato nº 072/2016 – ALBERACY GILBERTO DE ANDRADE – ME – CNPJ: 01.654.376/0001-82, R$ 29.740,00 (vinte nove mil, setecentos e quarenta reais). Vigência do Contrato: 04/11/2016 a 31/12/2016.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

04/11/2016.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:32CBE8A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 191/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 209/2016. Contrato Nº 191/2016. Contratada: Hotel Jeremias Barretos Ltda – ME, valor: R$51.600,00. Objeto: Compromisso de prestação de serviços de hotel que ofereça estadia com café da manhã para hospedagem de pacientes em tratamento oncológico realizado no Hospital de Câncer de Barretos no município de Barretos – SP. Vigência: 24/10/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
0210 101220027 2.185 339039.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:BF665385

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO N.º 04 AO CONTRATO N.º 149/2013

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão – MG. PRC nº 336/2013. Termo de Aditamento n.º 04 ao Contrato n.º 149/2013. Contratada: Telefônica Brasil S/A. Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel. Vigência: 15-10-2016 a 15-10-2017. Dotação Orçamentária:
0201 041220002 2.003 339039;
020203 082440006 2.105 339039;
020902 123610026 2.165 339039;
0210 101220027 2.185 339039.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:0CD6C0F8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 098/2016

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão – MG. Processo nº 01/2016. Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 098/2016. Contratada: Lourival Cavini Junior – ME. Objeto: Fornecimento de GLP em botijão e em cilindros para ser utilizado em diversos setores da Prefeitura Municipal – Revisão Contratual – Adere-se ao valor contratual originário o valor de R$417,50 (quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88. Data: 19/10/2016.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:8C015B37

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 098/2016

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão – MG. PRC nº 001/2016. Contrato n.º 098/2016. 2.º Termo Aditivo. Contratada: Lourival Cavini Junior - ME. Objeto: Fornecimento de GLP – Acréscimo Contratual. Valor do Aditamento: R$1.680,00. Novo valor contratual: R$16.519,00. Fundamento Legal: Art. 65, I, "b", § 1º da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária:
020902 123060026 2.232 339030. Data: 21/10/2016.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:C7B9692D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 139/2016

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão – MG. PRC nº 080/2016. Contrato n.º 139/2016. 1.º Termo Aditivo. Contratado: Marcelo Custódio de Araújo. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE – Acréscimo Contratual. Valor do Aditamento: R$350,00. Novo valor contratual: R$1.750,00. Fundamento Legal: Art. 65, I, "b", § 1º da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária:
020902 123060026 2.231 339030. Data: 31/10/2016.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:8CC8BFD1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 141/2016

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão – MG. PRC nº 080/2016. Contrato n.º 141/2016. 1.º Termo Aditivo. Contratado: Simonides Gonçalves de Godoy. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE – Acréscimo Contratual. Valor do Aditamento: R$570,00. Novo valor contratual: R$6.762,40. Fundamento Legal: Art. 65, I, "b", § 1º da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária:
020902 123060026 2.231 339030. Data: 31/10/2016.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:6CD9E931

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 170/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 148/2016. Contrato n.º 170/2016. 1.º Termo Aditivo. Contratada: Contamil Construção Ltda ME. Objeto: Execução de obra pública de pavimentação em bloquetes sextavados sobre colchão de areia nos seguintes bairros: Boa Vista dos Barbosas, Boa Vista dos Pedros I, Boa Vista dos Pedros II, Boa Vista dos Vicentes, Campo Grande, Cardoso, Cigano, Esmeril, Fidencios, Furnas, Guabiroba, Piquiras, Ponte Nova, Santana e Vargem Grande, num total de 8.798,58 m² de área a ser pavimentada na zona rural do município, compreendendo materiais e mão de obra – Acréscimo Contratual. Valor do Aditamento: R$41.224,36. Novo valor contratual: R$321.224,36. Fundamento Legal: Art. 65, I, "b", § 1º da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária:
0211 267820024 1.107 449051. Data: 31/10/2016.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:4BCAFE46

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL - P.P. Nº 038/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de alteração do edital - Processo nº 216/2016, Pregão Presencial nº 038/2016 do tipo menor preço por item, destinado à aquisição de

gêneros alimentícios para gratificação de final de ano aos servidores públicos municipais, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 1.970, de 18 de Outubro de 2013. **Alteração do anexo I do edital**. Foi alterado o quantitativo do Item 4, código 42665, molho de tomate pronto c/ 340 g, constante do Anexo I do Edital Licitatório, de 236 unidades para 326 unidades. Em razão da alteração, a abertura dos envelopes dar-se-á no dia 24/11/2016, às 9h30min.

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:AC7B0F1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 193/16

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 193/16. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show artístico para apresentação no Projeto Arte & Musica na Praça, a ser realizado no dia 05 de Novembro de 2016, no Coreto da Praça da Bandeira.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita o contratado ***SEBASTIAO RITA DOMICIANO***, pessoa física, no valor total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Cachoeira de Minas, 03 de Novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:42134EDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 051/2016

O Senhor Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve: 01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Licitação n. 85/2016; b) Modalidade: Pregão Presencial 51/2016; c) Data da Homologação: 07/11/2016; d) Objeto da Licitação: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços técnicos para implantação de projeto de gerenciamento eletrônico de documentos - GED, direcionado para gestão pública do município de Cachoeira Dourada-MG; e) Empresa Vencedora: MAGROGED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

Cachoeira Dourada, em 07 de novembro de 2016.

JOSÉ MARCIO STORTI
Preito Municipal.

Publicado por:
Wederson Ricardo da Silva
Código Identificador:0F29392A

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2016

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 112/2016. Processo nº 085/2016 Modalidade: Pregão Presencial nº 051/2016. Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG E MACROGED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços técnicos para implantação de projeto de gerenciamento eletrônico de documentos - GED, direcionado para gestão pública do município de Cachoeira Dourada-MG Valor R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Dotação orçamentária:
02.04.0004.122.0002.2008 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 42.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wederson Ricardo da Silva
Código Identificador:1A201523

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA 054/2016

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, órgão registrador, e a primeira empresa classificada, MACROGED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.690.904/0001-40. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços técnicos para implantação de projeto de gerenciamento eletrônico de documentos - GED, direcionado para gestão pública do município de Cachoeira Dourada-MG. Modalidade de licitação: Pregão Presencial 051/2016. Valor do item: R$ 0,90 (noventa centavos); Valor total registrado: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Processo nº 085/2016. Validade da ata de registro de preços: 07/11/2016 a 07/04/2017. Data e Assinaturas: 07/11/2016.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wederson Ricardo da Silva
Código Identificador:1CED5F19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Públic a INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2016 Processo Licitatório nº 008/2016 Modalidade: **Pregão** *Objeto*: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS CONSTANTES DA REMUNE (RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS)** –Valor estimado : R$ 19.598,90 - Informações site:
www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura nicipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:284F0D66

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00067/2016 - Pregão nº 00047/2016. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LANCHE DE PADARIA, solicitado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇAO,

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO, de acordo com o edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação - **Pregão Nº 00047/2016**,ao licitante PADARIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA CAMPANHA LTDA, CNPJ/CPF 17.661.826/0001-02, situada na DOIS DE OUTUBRO, 650 - CHAPADA – CAMPANHA/MG – CEP 37400-000 com o valor total de R$ 38.233,90 (Trinta e Oito Mil Duzentos e Trinta e Tres Reais e Noventa Centavos) vencedores desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 03 de novembro de 2016.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 03 de novembro de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:B4CA4B64

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato – **Processo nº 00067/2016 – Pregão n° 00047/2016**. **Contrato nº 00151/2016** - **Contratada:** PADARIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA CAMPANHA LTDA, CNPJ/CPF 17.661.826/0001-02, situada na DOIS DE OUTUBRO, 650 - CHAPADA – CAMPANHA/MG – CEP 37400-000 com o valor total de R$ 38.233,90 (Trinta e Oito Mil Duzentos e Trinta e Tres Reais e Noventa Centavos). Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LANCHE DE PADARIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇAO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO.** Vigência: 04/11/2016 a 31/12/2016.

Campanha/MG, 04/11/2016.

SÉRGIO SOARES NUNES
Dir. Depto Compras e Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:FEFE20F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, I, LC 123/06) – PREGÃO PRESENCIAL 050/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 061/016 - Pregão Presencial 050/016, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E, visando atender a Resolução da Diretoria Colegiada da Agencia Nacional do Meio Ambiente – RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004, Resoluções CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e 358, de 29 de abril de 2005 e Deliberação Normativa do COPAM 171 de 22 de dezembro de 2011. Critério de Julgamento: Menor preço “por item”. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 21/11/2016 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Retirada do edital:
www.campestre.mg.gv.br.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:8BD799E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2125/2016 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Decreto Nº 2125

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 150
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	REDE DE ATENÇÃO BASICA FIXA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	154 -	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	6.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 166
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	VIGILANCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	150 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	2.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão Aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 150
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	REDE DE ATENÇÃO BASICA FIXA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 166

Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	VIGILANCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 31 de Outubro de 2016

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:10527C57

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3796/2016 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com requerimento feito, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Rubia Kimura da Silva Narques	*Fisioterapeuta*	*2016/2016*	*03 a 12.11.2016*
Mariana Salomão de Oliveira	*Enfermeira*	*2016/2016*	*03 a 22.11.2016*
Pollyanna A. dos Santos Mahler	*Médica*	*2016/2016*	*03 a 12.11.2016*
Fabiano Faria	*Sup. da Sec. Mun. Saúde*	*2016/2016*	*03 a 12.11.2016*
Janaina Mª de Lourdes B. Cruz	*Aux. de Enfermagem*	*2016/2016*	*07 a 16.11.2016*
Charlene da Fátima Mello	*Técnico de Enfermagem*	*2016/2016*	*07 a 18.11.2016*
Juliana de Fátima C. Araújo	*Aux. de Seviços Gerais*	*2016/2016*	*16 a 30.11.2016*
Bianca Kelen da Silva Castro	*Fisioterapeuta*	*2016/2016*	*16 a 25.11.2016*
Rita de Cássia Zara Faria	*Tec. Vig. Epidemiológica*	*2016/2016*	*16 a 25.11.2016*
Paula Gallis Faria Gomes	*Atend. de Cons. Dentário*	*2016/2016*	*16 a 27.11.2016*
Ana Rita Ferreira	*Sup. Almox. da Saúde*	*2016/2016*	*21.11 a 12.12.2016*
Keila Ap. Valim da Silveira	*Aux. de Serviços Gerais*	*2016/2016*	*22.11 a 20.12.2016*
Mariana Almeida de Oliveira	*Enfermeira*	*2016/2016*	*23.11 a 02.12.2016*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Sandra Mª Melo de Oliveira	*Aux. de Serviços Gerais*	*2016/2016*	*16 a 30.11.2016*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Raquel Monte Bizinoto	*Auxiliar de Serviços I*	*2015/2016*	*23.11 a 22.12.2016*
Doralice A. Valentino Caldeira	*Sec. Mun. de Educação*	*2016/2016*	*09 a 23.11.2016*

SECRETARIA DE TRANSPORTE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Luciano dos Reis Silva	*Motorista*	*2016/2016*	*02 a 16.11.2016*
Eduardo Agostinho Juliani	*Motorista*	*2016/2016*	*03 a 20.11.2016*

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Vera Lúcia Dantas Barbieri	*Coordenadora de Lazer*	*2016/2016*	*03 a 20.11.2016*

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Danielle Ramos Garcia	*Psicóloga*	*2015/2016*	*16.11 a 15.12.2016*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:C359483B

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3797/2016 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias prêmios aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Rosângela Zugliani da Costa	*Auxiliar de Serviços Gerais da Educação*	*2003/2008*	*16.11 a 15.12.2016*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Mateus Afonso de Almeida	*Auxiliar de Serviços I*	*1993/1998*	*07.11 a 06.12.2016*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:833CD989

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
LICITAÇÕES E PREGÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE 09/2016 – CREDENCIAMENTO 03/2016

O Município de Corinto torna público a quem possa interessar a retificação da publicação feita neste veículo de divulgação no dia 31/10/2016. Edição 1865 pag. 05. Onde Lê-se... ***Contratação de serviços de pintor para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Corinto.*** Leia-se... ***Contratação de serviços de pintor para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Corinto.***

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:D038AD57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2016.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO torna público que às **10h00min (dez horas) do dia 18(dezoito) de novembro de 2016**, à Praça Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 10.520/02, promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada à Prestação de Serviço de Serralheria .

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h00 até 17h00 ou pelo e-mail: licitacaocoronelpacheco.mggov@yahoo.com.br

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:4712B1F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 72/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato nº PMCO 72/2016 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e PAULO LUCIANO CORREIA CONSTRUTORA EIRELI - ME. Objeto: Prestação de Serviços com a refeorma de Unidade Básica de Saúde em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R$ 41.215,57. Vigência: 03/11/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 03/11//2016.

Cristiano Otoni, 03/11/2016.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:C84BFFD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 73/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato nº PMCO 73/2016 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e MKS BRINDES - ELISANGELA DANIELA MATIAS - ME. Objeto: Fornecimento de Brindes e equipamentos para Campanha Dengue/Chikungunya em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R$5.445,00. Vigência: 04/11/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 04/11//2016.

Cristiano Otoni, 04/11/2016.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:FD2ACB1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 81/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO 21/2016 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro, previsto na clausula décima, fazendo com que os itens sejam reajustados conforme tabela abaixo:

UNID	*PRODUTO*	*PREÇO LICITADO*	*REEQUILÍBRIO CONCEDIDO*
unidade	haloperidol (haldol) 5mg/ml	1,29	1,65
unidade	decanoato de haloperidol (haldoldecanoato) 70,52 mg/ml	8,91	11,68
unidade	fenitoína sódica 50 mg/ml	1,17	2,333
unidade	bromidrato de fenoterol5 mg/ml	2,04	2,93
unidade	dimeticona (gotas) 15ml	0,67	1,31
unidade	álcool 70% 1 l	3,15	6,61
unidade	bissulfato de clopidogrel 75 mg	0,46	0,58
unidade	fernobarbital 100 mg	0,09	0,13
unidade	aas 100 mg	0,02	0,02
unidade	midazolam 15 mg	1,00	1,08
comp.	haloperidol 1mg	0,08	0,12
comp.	levomepromazina 100mg	0,77	1,42
comp.	sertralina ,cloridrato 50 mg	0,17	0,25
comp.	aminofilina 100mg	0,05	0,08
comp.	atenolol 25mg	0,03	0,04
comp.	bisacodil 5mg	0,09	0,15
frs.	carbocisteína adulto	2,08	2,8
comp.	cilostazol 50mg	0,23	0,27
comp.	cinarizina 75mg	0,12	0,22
comp.	atenolol 50 mg comprimido	0,03	0,04
comp.	azitromicina 500 mg comprimido	0,38	0,57
comp.	carbonato de lítio 300 mg comprimido	0,17	0,34
comp.	clonazepam 2 mg comprimido	0,05	0,06
comp.	fenobarbital sódico 100 mg comprimido	0,09	0,13
cps.	fluoxetina cloridrato 20 mg cápsula	0,05	0,07
comp.	loratadina 10 mg comprimido	0,04	0,07
comp.	mebendazol 100 mg comprimido	0,09	0,18
cps.	nortriptilina cloridrato 25 mg cápsula	0,28	0,63
comp.	propranolol cloridrato 40 mg comprimido	0,01	0,02
frs.	salbutamol sulfato 100 mcg aerossol	5,16	5,84
frs.	sulfato ferroso sulfato 25 mg/ml solução oral. Frasco 30 ml.	0,62	0,81
frs.	timolol maleato 5 mg/ml solução oftálmica. Frasco 5 ml.	2,40	3,38

Data da assinatura: 04/11/2016.

Cristiano Otoni, 04/11/2016.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:EC025000

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2016

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 035/2016, Processo Administrativo N° 039/2016, de contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de compressas brancas para uso no serviço ambulatorial e forros de mesa para as mesas da sala de reuniões da sede administrativa do CISMEV,firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e as empresas:
COTONIFICIO DIMAVI LTDA, NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 456,00 (compressas)

MARILUCIA DO ROSÁRIO FONSECA – ME NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 110,00 (forros de mesa)
Assinatura: 03/11/2016.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:C2322533

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 075/2014.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CISMEV – Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº 075/2014 de prestação de serviços de assessoria jurídica, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e Henrique Petruceli Teixeira Campos. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses a partir de 03/11/2016 mantendo o valor mensal estimado de R$ 3.365,81 e valor anual estimado de R$ 40.389,72. Dotação orçamentária: 07.001 04.122.0001 2.001 3.3.3.90.39.00.00. Assinatura: 01/11/2016.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:96F74144

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.904, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE NORMAS A SEREM OBSERVADAS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 72 da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o encerramento do ano financeiro de 2016 e,

Considerando o Ofício nº 146/2016 da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Para o encerramento do ano financeiro de 2016, as Secretarias, Subsecretarias, Departamentos, Setores e Assessorias desta Prefeitura deverão entregar até o dia 25/11/2016, todos os documentos de despesas para serem contabilizados e liquidados, ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Fica proibida a efetivação no período de 11/11/2016 a 31/12/2016 de quaisquer despesas empenhadas, solicitação de fornecimento e pedidos para aquisições e contratações, exceto as essenciais e imprescindíveis, que deverão ser submetidas à análise e avaliação da Secretaria Municipal de Administração, Politicas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e da Secretaria Municipal de Fazenda, para controle, programação de pagamento e autorização.

Art. 3º O prazo máximo para solicitações de anulações, bloqueios e saldos de resto a pagar à Secretaria Municipal de Fazenda será até o dia 25/11/2016.

Art. 4º O não encaminhamento dos documentos de despesas para serem contabilizados, ou qualquer compra efetuada após os prazos previstos, em observância do art. 2º, importará na responsabilidade direta do servidor pelo descumprimento das determinações.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 04 de novembro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:AE3A65D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.262, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

EXONERA MARIANA COUTINHO MOREIRA DO CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 375/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 07 de novembro de 2016, Mariana Coutinho Moreira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 114.321.836-13, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 04 de novembro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:311102D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.263, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

NOMEIA MARIANA COUTINHO MOREIRA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 376/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 07 de novembro de 2016, Mariana Coutinho Moreira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 114.321.836-13, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Nível I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 04 de novembro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2BD26B80

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 234/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

CONTRATO Nº 234/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016 - **Objeto**: prestação de serviço de engenharia de telecomunicações para elaboração de documentação técnica referente ao Canal 05, concedido ao Município de Curvelo e que retransmite o sinal da TV Bandeirantes, instalado na Fazenda Granja América (Morro do Machado), para regularizar notificações feitas ao Município pela ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações. **Prazo contratual**: 60 dias a partir da assinatura. **Prazo de execução**: 30 dias após assinatura e emissão da Ordem de Serviço. **Dotação Orçamentária**:
02.05.07.15.452.0802.2077.3.3.90.36.00.1.00.00-393. **Valor**: R$3.000,00. **Data**: 14/10/2016. **Parte: CAROLINE CRISTINA DOS SANTOS – CPF: 105.044.536-88**.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:7EB131BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 244/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016

CONTRATO Nº 244/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016 - **Objeto**: **Locação de infraestrutura de rede óptica para conexão de 02 (dois) pontos, incluindo fornecimento e prestação de serviços técnicos de instalação, projeto executivo e suporte, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo contratual**: 12 meses a partir da assinatura. **Dotação Orçamentária**:
02.11.01.04.122.0413.2152.3.3.90.39.00.1.00.00-952. **Valor**: R$ 7.464,00. **Data**: 25/10/2016. **Parte: RZ NET LTDA. – ME – CNPJ: 02.592.925/0001-02.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:C9651CDC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2016 – **Objeto:** registro de preços para aquisição de equipamento de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses, a contar da data de assinatura. Item: 04. Valor: R$1.300,00 – Data: 17/10/2016 - **Parte: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA. – ME** – CNPJ: 07.055.987/0001-90.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:A12CC425

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2016 – **Objeto:** registro de preços para aquisição de equipamento de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses, a contar da data de assinatura. Itens: 02 e 05. Valor: R$10.246,00 – Data: 17/10/2016 - **Parte: DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA. – ME – CNPJ: 05.448.910/0001-55.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:8238B5C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014. Objeto: Prorroga o prazo do Contrato, por mais 12 meses, passando seu término para 29/10/2017. Impacto Financeiro: R$ 3.096,00 – Data: 19/10/2016 - **Parte: RZ NET LTDA. – ME** - CNPJ/MF: 02.592.925/0001-02.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:16B06BFE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 149/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2011

RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 149/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2011 – **Objeto**: Rescisão amigável do Contrato 149/2011, firmado em 15/07/2011, retroagindo seus efeitos a partir de 18/04/2016. Fundamento: inciso II, art. 79 da Lei 8.666/93 e Cláusula 11ª do contrato - **Data**: 02/05/2016. **RESCINDIDA: TEREZA CRISTINA DINIZ MOURTHE – CPF: 095.499.606-25.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:CBF2348E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2015

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2015. Objeto: Acréscimo de 25% do item 02 e retificação da vigência do Contrato passando seu término para 31/12/2016. Impacto Financeiro: **R$ 7.222,50** – Data: 27/10/2016 - **Parte: PONTO CERTO CEREAIS LTDA. – EPP** – CNPJ: 13.107.893/0001-10.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:FAF6E8F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 069/2016

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de ferragens, exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO INTEGRAÇÃO LTDA. - ME, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26 e 27, no valor total de R$ 38.008,51. Em 4/11/2016.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:B00ECE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 074/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos/originais de veículos/equipamentos através do catálogo oficial dos fabricantes: FIAT (veículos leves e microônibus), YAMAHA (motocicleta), HONDA (motocicleta), TEMA TERRA (equipamentos pesados), VOLKSWAGEN (veículos porte médio e pesados), IVECO TECTOR (veículos pesados), CHEVROLET (veículos leves, pesados e de porte médio), RENAULT (veículos

leves), PEUGEOT (veículos tipo microônibus), AGRALE (ônibus), CITROEN (microônibus), MERCEDES BENZ (veículos pesados), MARCOPOLO VOLARE (veículos pesados), IVECO CITYCLASS (veículos pesados), IVECO (veículos semi-pesados), NEW HOLLAND (equipamentos pesados), CASE (equipamentos pesados), HYUNDAI (equipamentos pesados), VOLVO (caminhões), CATERPILLAR (equipamentos pesados), FORD (caminhões e equipamentos pesados), JCB (equipamentos pesados), DYNAPAC (equipamentos pesados), MULLER (equipamentos pesados) e JOHN DEERE (equipamentos pesados), com lotes exclusivos para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 22/11/16 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 4/11/16.

CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:0BA54789

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
DECRETO 017, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

"CONCEDE PERMISSÃO DE USO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE ENCONTRO DE SOM AUTOMOTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando, que o Sr. Márcio Antônio Batista solicitou o uso do espaço do Parque de Exposições do Município, para fins de realização de encontro de som automotivo;
Considerando, que o artigo 102 da Lei Orgânica Municipal autoriza a permissão de uso de bens municipais por terceiro, conforme o interesse público o exigir;
Considerando que a realização do show automotivo tem um cunho social relevante, no sentido de propiciar diversão e lazer aos jovens e aos cidadãos em geral de nosso Município;
Considerando que a permissão de uso não trará quaisquer prejuízos ao interesse público, já que a permissão de uso será com encargo;
Considerando, por fim, o disposto no §3º do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art.1º. Fica concedida permissão de uso do Parque de Exposições do Município, ao Sr. Márcio Antônio Batista, carteira de identidade nº. M-5.400.883, CPF nº. 789.747.556-53, com endereço à Avenida Governador Bias Fortes, 587, bairro Pontilhão, Barbacena (MG), para o dia 13 de novembro de 2016, das 10h00min às 18h00min, para a finalidade de ser realizar encontro de som automotivo.

Art.2º. Como contraprestação da permissão de uso será cobrado o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) do permissionário, cujo valor deverá ser recolhido até o dia 11 de novembro de 2016 junto ao Setor Tributário Municipal, sob pena de revogação da permissão de uso concedida.

Art.3º. A responsabilidade pela organização do evento, segurança e limpeza dos banheiros, bem como pela conservação do patrimônio público, será inteiramente do permissionário.

Art.4º. A permissão de uso será unicamente para o fim da realização do encontro de som automotivo para o dia mencionado no artigo 1º deste Decreto, ficando expressamente vedado qualquer outro fim, sob pena de responsabilidade.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Desterro do Melo, 04 de novembro de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:E22901D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0343, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera período de férias-prêmio concedida ao servidor do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto nº 193, de 15 de junho de 2016, que concede férias-prêmio aos servidores que especifica;
Considerando o Memorando Interno nº 175/2016, encaminhado pela Diretoria da Guarda Civil Municipal, solicitando a alteração do período de férias-prêmio de Guarda Municipal;
Considerando o Memorando nº 635/2016 da Diretoria de Recursos Humanos;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o período das férias-prêmio concedidas à servidora **ROSILENE MARIA SANTOS**, da Secretaria Municipal de Governo, que passa a vigorar nos termos abaixo:

Servidor	Função	Período Aquisitivo	Gozar	Período das Férias-Prêmio
Rosilene Maria Santos	Guarda Civil Municipal	2011/2016	01 mês	**13/11/2016 a 13/12/2016**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 04 de novembro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:6E81882C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 243/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 058/2016. Objeto: contratação de empresa para impressão de revista institucional. Homologo o presente procedimento em favor da Globalprint Editora Gráfica Ltda - EPP, no valor total de R$ 13.500,00.

Diamantina, 21 de outubro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:B9B4FF5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 245/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 056/2016. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio. Homologo o presente procedimento da seguinte maneira: em favor da empresa Gráfica Iguaçu Ltda, o item 11 no valor total de R$ 1.780,00; Jequitinharte Gráfica Comércio Serviços e Impressão Ltda, os itens 01, 02 e 03, no valor total de R$ 5.270,00; Eloína Alves Rodrigues – ME, os itens 04, 05, 07, 08, 09, 10, no valor total de R$ 14.055,00; Prática Editora Gráfica Eireli – ME, o iten 06, no valor total de R$ 3.200,00. Valor total da aquisição: R$ 24.305,00.

Diamantina, 20 de outubro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:639A2513

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 255/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 063/2016. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de uniformes para os guias, condutores e monitores de turismo em Diamantina. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 29/11/2016, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 04 de novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:69E5FFED

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 257/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 065/2016. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos referentes ao Projeto Iluminação de Monumentos de Diamantina. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 21/11/2016, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 08/11/2016.

Diamantina, 04 de novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:B9EA43D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 227/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 054/2016. Objeto: contratação de empresa para confecção de camisetas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Homologo o presente procedimento em favor da Jequitinharte Gráfica Comércio Serviços e Impressão Ltda, os itens 01, 02 e 03, no valor total de R$ 1.999,96.

Diamantina, 19 de outubro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:1AD5EB4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 182/2016, Chamada Pública da Agricultura Familiar n.º 003/2016. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas unidades escolares (Escolas e CMEIs) dos distritos de Mendanha e Maria Nunes do Município de Diamantina (MG) para o ano de 2017. Homologo o credenciamento oriundo do presente procedimento em favor do agricultor Odilon da Luz Barbosa, no valor total de R$ 10.102,00.

Diamantina, 21 de outubro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:A3CEDDDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 233/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 061/2016. Objeto: registro de preço visando à futura e eventual prestação de serviços gráficos para atender as demandas das Unidades Escolares, em 2017. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 25/11/2016, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 04 de novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:3397C9E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 250/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 062/2016. Objeto: registro de preço visando à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem para a frota da Secretaria Municipal de Educação, 2017. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 28/11/2016, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 04 de novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:59EA0201

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 238/2016, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 040/2016. Objeto: aquisição de lâminas de roçadeira. Homologo o presente procedimento da seguinte maneira: em favor da Fer-Max Ferramentas Ltda - EPP, o item 01 no valor total de R$ 5.997,00; Diesel Tractor Peças para Tratores Ltda, o item 02 no valor total de R$ 4.893,00. Valor global da aquisição: R$ 10.890,00.

Diamantina, 26 de outubro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:26AB5E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 251/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 045/2016. Objeto: registro de preço visando à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, com localização na área hospitalar na cidade de Belo Horizonte-MG, localizada nos seguintes bairros: Floresta, Santa Efigênia, Funcionários e Pompéia. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 24/11/2016. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 24/11/2016, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 07/11/2016.

Diamantina, 27 de outubro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D0777BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 261/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 064/2016. Objeto: prestação de serviços de transporte dos profissionais do ESF (médicos, enfermeiros e ACS) do distrito de Inhaí, Município de Diamantina (MG). Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 29/11/2016, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 04 de novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D27F087E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-090, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera JORDÂNIA MILEIB DE OLIVEIRA do cargo de Assessora de Relações Comunitárias da Câmara Municipal de Divinópolis

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições legais

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica exonerada *JORDÂNIA MILEIB DE OLIVEIRA do cargo de Assessora de Relações Comunitárias* da Câmara Municipal de Divinópolis, cargo comissionado amplo de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de novembro de 2016.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3ECF2C32

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-091, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomeia ANDREZA GONTIJO ENES no cargo de Assessora de Relações Comunitárias da Câmara Municipal de Divinópolis

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições legais

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeada *ANDREZA GONTIJO ENES no cargo de Assessora de Relações Comunitárias* da Câmara Municipal de Divinópolis, cargo comissionado amplo de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de novembro de 2016.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2424FE99

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO CM-077/2016 – PREGÃO PRESENCIAL CM-009/2016.

Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC). Tendo em vista pedido de impugnação do edital impetrada pela empresa Telemar Norte Lesta S/A, o qual obteve provimento parcial, fica momentaneamente SUSPENSO o referido processo até que sejam efetuadas correções ao edital, conforme dispõe o § 2º do art. 12 do Decreto 3555/00 c/c ítem 9.1.2 do edital. Ultimadas as retificações nova data será anunciada.

Divinópolis, 03 de novembro de 2016.

MARCO ANTÔNIO PINTO SILVA
Pregoeiro da Câmara

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C81F23D6

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÁRIO Nº CM-098/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CM-001/2016 - TERMO DE RATIFICAÇÂO

No cumprimento do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista as razões alinhadas pelo titular da Comissão Permanente de Licitação, apresentadas nas Razões da Escolha do Executante e na Justificativa do Preço e ainda à luz do Parecer da Procuradoria do Legislativo, assessora da Comissão, RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, II, da mesma Lei, para contratação da empresa PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.361.851/0001-58, com endereço na Rua Vinícius de Morais, 1.280, Bairro São Judas Tadeu, Divinópolis, CEP 35501-265, representado por Marlon de Oliveira, CPF 005.907.646-16, para prestação de serviços de fornecimento diário das pesquisas de Publicações em Diários Oficiais da União, dos Estados, dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, via fax, correio eletrônico e website em formato de boletins de publicações de interesse da Câmara Municipal de Divinópolis, pelo valor anual total de R$1.980,00 (Um mil, novecentos e oitenta reais).

Divinópolis, 04 de novembro de 2016.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA.
Vereador-Presidente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88EE0A15

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 012/2015.

Processo Licitatório 190/2015 – Dispensa nº: 003/2015. Objeto do contrato: contratação do serviço de garagem, mediante locação de 17 (dezessete) vagas cobertas de estacionamento para os veículos locados e disponibilizados aos vereadores da Câmara Municipal de Vereadores Contratada: Via Park Estacionamento Ltda ME. Objeto do termo aditivo: O prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta "Do Prazo" - fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 01/01/2017 até 31/12/2017, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Nacional n°8.666, de 21 de junho de 1993. Dotação Orçamentária:
01.01.01.01.122.0001.2001.3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD4B2C46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.245/2016/SEMED

Contratado: ANA CLÁUDIA SOARES GONTIJO - Cargo: PAEIAIEF- Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual até 22/12/2016,em decorrência da continuidade da licença da professora efetiva Celeida Maria de Lourdes Morais Maia, Matrícula 2026379.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C286380C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.207/2016/SEMED

Contratado: JEANETE DAS GRAÇAS FERREIRA LACERDA - Cargo: EDUCADOR IB – CIENCIAS HUMANAS - Objeto: Alteração da carga horária de 4h/a para 12h/a a partir de 19 de outubro de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:68E142B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.207/2016/SEMED

Contratado: VIVIANIA AMBRÓSIA SIMÕES ALMEIDA - Cargo: PAEIAIEF- Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Objeto: prorrogação contratual até 17 de novembro de 2016, por continuidade da licença médica da professora efetiva, Ariany Geralda da Silva, Matrícula 99017153.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7AA4743E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.246/2016/SEMED

Contratado: VANESSA DA CRUZ BORGES - Cargo: Educador II-Educação Física- Objeto: prorrogação contratual até 4 de outubro de 2017, gozando de estado gravídico e conforme estabelece os termos do Art.7º, XVIII, da Constituição do Brasil e do Art.10,II,"b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C566C8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.359/2016/SEMED

Contratado: LIDIANE PAULA DA SILVA - Cargo: PAEIAIEF**,**- Objeto: prorrogação contratual até 10 de novembro de 2017, gozando de estado gravídico e conforme estabelece os termos do Art.7º,XVIII, da Constituição do Brasil e do Art. 10, II, "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:45AB3566

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.271/2016/SEMED

Contratado: KÉSIA SIMONE DORNELAS CHAVES - Cargo: PAEIAIEF, a partir 19 de outubro de 2016, conforme o disposto no inciso III e IV da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público assumido, bem como o disposto no item 14.8.2 do Edital Nº. 02/2014 SEMED DEZEMBRO 2014, do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para eventual contratação de PAEIAIEF.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF4F4340

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.122/2016/SEMED

Contratado: CONSUELO DIAS CHULA LARA - Cargo: PAEIAIEF, a partir 1º de novembro de 2016 , conforme o disposto no inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público assumido, bem como o disposto no item 14.8.4 do Edital Nº. 02/2014 SEMED DEZEMBRO 2014, do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para eventual contratação de PAEIAIEF.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9598350E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.213/2016

Denomina "Sílvio Honório da Costa" a Rua "B", localizada no Bairro Residencial Alto das Oliveiras, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Sílvio Honório da Costa" a Rua "B", localizada no Bairro Residencial Alto das Oliveiras, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de outubro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Nascido dia 1º de agosto de 1931, no então Distrito do Cercado, hoje Nova Serrana, Sílvio Honório da Costa cresceu na lida do campo, ajudando seus pais no trabalho diário. Porém, quando chegou na idade escolar, mudou-se para Divinópolis para iniciar os estudos, já que segundo o pai as escolas aqui existentes seriam melhores. Filho de José Honório da Costa, conhecido Juca, e de Placedina Lopes da Costa, conhecida como Dona Dina, era o filho mais velho de uma família de nove irmãos.
Sílvio Honório da Costa casou-se com Maria Clara da Costa em 30 de junho de 1962, com quem teve seis filhos. Trabalhou durante vinte e um anos na Rede Ferroviária, após isso foi taxista durante quatro anos, e por fim antes de se aposentar recomeçou no comércio com uma pequena lanchonete.
Determinado, caridoso, amável, incorruptível, tanto bem fez a quem precisava. Todo ano, por ocasião do natal, fazia várias cestas básicas, muito bem montadas com ajuda de benfeitores, que invariavelmente contribuíam para suas ações, pois conheciam e sabiam da índole daquele homem.
Após o natal, ele juntava os comprovantes e recibos, xerocava e prestava conta àqueles que lhe haviam ajudado. Por estas pessoas ele orou todos os dias de sua vida, até o último instante. Foram médicos, empresários, aposentados, familiares, políticos, enfim, impossível enumerar todos os benfeitores, pois poderíamos esquecer algum e assim cometer um pecado, tal era o grau de amizade e envolvimento deste homem quando o assunto era o bem estar do semelhante.
Sílvio Honório da Costa faleceu no dia 10 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A22D1219

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.214/2016

Denomina "Ricardo Libério Michelini" a Rua "Dezessete", localizada no Prolongamento I e II do Bairro Marajó, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Ricardo Libério Michelini" a Rua "Dezessete", localizada no Prolongamento I e II do Bairro Marajó, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de outubro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

No dia 07 de junho de 1979 Deus trouxe Ricardo Libério Michelini ao mundo! Lindo, um garotinho de 5 quilos e 100 gramas, e 57 centímetros. Com o passar do tempo, percebemos nele um menino especial, com várias dificuldades.
Na escola completou o segundo grau, mas foi difícil, ele não tinha muitas amizades, por ser muito tímido. Nunca teve alguém além de sua mãe que estava sempre presente ao seu lado. Precisava de cuidados, era muito carente e se apegou a mãe como seu único amor.
Apesar de suas diferenças, tinha um amor incondicional pela sua mãe, e ela por ele. As vezes a fazia chorar, mas no dia à dia viviam sempre juntos e felizes. A tratava pelo apelido de Agdinha e tesouro. Só que em 22 de novembro de 2015, Deus o buscou para junto dele e deixou uma imensa saudade no coração de todos, que hoje guardam a lembrança de um menino lindo, especial e apaixonado pela mãe.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A433D4D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.215/2016

Altera o art. 2º e seus incisos, da Lei 8.061, de 04 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade de licenciamento e emplacamento de veículos prestadores de serviço no Município de Divinópolis, e dá outras providencias.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes, aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei 8.061, de 04 de dezembro de 2015, e seus incisos passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2° A presente Lei não se aplica aos contratos de locação que já se encontrem em vigor.
I - Em todo caso serão preservados o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.
II - A inobservância da presente Lei sujeitará aos locadores de veículos e prestadores de serviços às seguintes penalidades:"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Divinópolis, 19 de outubro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

DREYFUS BUENO RABELO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5CC08991

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.216/2016

Denomina "Laerte de Sousa" a Rua "F", localizada no Bairro Heleno Ramos de Freitas, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Laerte de Sousa" a Rua "F", localizada no Bairro Heleno Ramos de Freitas, neste Município.
Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.
Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de outubro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Laerte de Sousa, filho de imigrante italiano da comunidade de Terrazo, na cidade de Verona, nasceu na cidade de Alvinópolis-MG, no ano de 1930, onde viveu boa parte de sua infância. Na fazenda dos seus pais, aprendeu a simplicidade e o amor à natureza e, claro, o trabalho árduo do campo.
Ficou órfão, aos 12 anos, quando mudou-se para Barão de Cocais e foi trabalhar desde cedo para o sustento da família. Tornou-se um grande profissional em montagem de alto fornos e, paralelamente, se tornou jogador de futebol profissional, defendendo por longos anos a camisa do Siderúrgica, um dos maiores e respeitados times do Estado Minas Gerais.
Com o passar dos tempos trabalhou em diversas siderurgias, como a Usiminas, CSN, de Volta Redonda e 20 outras siderurgias para montagem de alto fornos. Finalmente, mudou-se para Belo Horizonte, onde atuou na cavalaria militar. Logo após, foi contratado para dirigir a siderurgia na cidade de Itaúna pelos senhores Corradi. Enquanto trabalhava em Itaúna, descobriram que tinha um goleiro profissional que estava na região e foram atrás de sua contratação, somente para defender o Guarani contra o famoso Botafago/RJ, do mágico Garrincha, em um jogo que inauguraria a iluminação do estádio. Laerte foi convidado a ficar na cidade de Divinópolis para trabalhar na construção de uma nova siderurgia que se tornou a maior da região, a Siderúrgica Pains.
Em Divinópolis, casou-se com Wanda Dâmazo de Sousa e teve dois filhos Laert de Sousa Júnior e Wander de Sousa. Trabalhou na Siderúrgica Pains até a sua aposentadoria e sempre ao lado dos filhos, apoiando em tudo na vida, ajudou na fundação da Gerais Imobiliária Ltda.. Sempre sonhou em montar este segmento para os filhos que hoje estão na direção dessa empresa que para eles é motivo de orgulho, por possuir um diferencial no mercado quanto às demais, principalmente em se tratando de atendimento e agilidade nos negócios.
Sr. Laerte de Sousa faleceu em 04 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0127CD31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.217/2016

Atribui zoneamento de uso e ocupação do solo à gleba nº 960, zona cadastral nº 38, no local denominado Pari, neste Município, para a implantação de empreendimento "Conjunto Residencial Vertical".

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica caracterizada como ZR/1 - Zona Residencial 1, nos termos da Lei Municipal nº 2.418/88, a Gleba nº 960, zona cadastral nº 38, em local denominado Pari, com área total de 7.800,70 m² (sete mil, oitocentos metros e setenta centímetros quadrados), resultante de subdivisão de gleba aprovada na Prefeitura sob o registro de nº 35560/13, em 19/12/2013, onde será implantado o empreendimento "Conjunto Residencial Vertical".

Parágrafo único. As edificações a serem implementadas nos lotes citados, deverão observar as normas de acessibilidade conforme o Decreto Federal nº 5.296, de 02 de Dezembro de 2004.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 20 de outubro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3B518431

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.218/2016

Atribui zoneamento de uso e ocupação do solo à gleba nº 920, zona cadastral nº 38, no local denominado Pari, neste Município, para a implantação de Empreendimento "Conjunto Residencial Vertical".

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica caracterizada como ZR/1 - Zona Residencial 1, nos termos da Lei Municipal nº 2.418/88, a gleba nº 920, zona cadastral nº 38, em local denominado Pari, com área total de 11.274,83m², resultante de subdivisão de gleba aprovada na Prefeitura sob o registro nº 35560/13 em 19/12/2013, onde será implantado o empreendimento "Conjunto Residencial Vertical".
Parágrafo único. As edificações a serem implementadas nas áreas citadas, independentemente da finalidade de uso, deverão observar as normas de acessibilidade conforme o Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 20 de outubro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:84FB5861

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.219/2016

Institui o "Dia Municipal do Leonismo" no Município de Divinópolis e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Leonismo" no Município de Divinópolis, que passará a constar no Calendário Oficial do Município e será comemorado, anualmente, no dia 16 Abril, data em que se comemora o Dia Nacional do Leonismo, instituído pela Lei Federal nº 5.575, de 17 de Dezembro de 1969.
Art. 2º São objetivos do Dia Municipal do Leonismo:
I - divulgar os objetivos, as ações institucionais e projetos sociais, bem como a filosofia do Lions Clube, por meio de eventos e palestras em parceria com a iniciativa pública e privada, com as entidades governamentais e não governamentais, como também realizar campanhas, projetos e ações sociais em benefício do cidadão divinopolitano.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de outubro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:08AB8CA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
26/10/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 1.266,50
26/10/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 19.442,94
26/10/2016	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 1.406,35
27/10/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 1.073,97
27/10/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 15.493,79
28/10/2016	PROT SOC. ESP A. COMP	4341-9	23114-2	R$ 6.500,00
28/10/2016	PROT ESP MED COMPL	4341-9	23155-0	R$ 13.000,00
28/10/2016	PISO MINEIRO	4341-9	19978-8	R$ 27.170,00
28/10/2016	IPI	4341-9	15318-4	R$ 8.884,47
28/10/2016	FPM	4341-9	73090-4	R$ 2.060.873,71
28/10/2016	ITR	4341-9	5978-1	R$ 467,50
28/10/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 328.245,59
28/10/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 16.803,04
31/10/2016	ICMS DESONERAÇÃO	4341-9	283141-4	R$ 31.184,53
31/10/2016	RECURSOS HIDRICOS	4341-9	50270-7	R$ 3.250,24
31/10/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 1.734,35
31/10/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 32.407,44
01/10/2016	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 305.592,38
01/11/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 135.251,52
01/11/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 6.994,93
03/11/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 485.719,69
03/11/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 50.549,96

Divinópolis,04 de Novembro 2016

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6CFC2A67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 105/2016/SEMUSA

Contratado (a): Daniela Sônia Marques– Cargo: Dentista– **no Setor Centro de Saúde São José**- Período: **18/10/2016a 30/04/2017**– Totalde **R$ 1.632,59(Hum Mil seiscentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88C757D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 109/2016/SEMUSA

Contratado (a): Vanessa Pereira Silva– Cargo: Enfermeiro de PSF– **no Setor PSF Santa Rosa**- Período: **01/11/2016a 30/04/2017**– Totalde **R$ 3.712,78(Três Mil Setecentos e Doze Reais e Setenta e Oito Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C7E51048

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 108/2016/SEMUSA**

Contratado (a): Letícia Fornero Espindola– Cargo: Dentista de PSF– **no Setor De Odontologia**- Período: **01/11/2016a 30/04/2017**– Totalde **R$ 3.712,78(Três Mil Setecentos e Doze Reais e Setenta e Oito Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA6152ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 106/2016/SEMUSA**

Contratado (a): Michelle Aparecida Santos– Cargo: Enfermeiro de PSF– **no Setor PSF Planalto I**- Período: **25/10/2016a 30/04/2017**– Totalde **R$ 3.712,78(Três Mil Setecentos e Doze Reais e Setenta e Oito Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6429D906

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 103/2016/SEMUSA**

Contratado (a): Henrique Antônio Raposo Silva– Cargo:Médico Clinico Geral – **no Setor Centro de Saúde Niterói**- Período: **19/10/2016a 30/04/2017**– Total de **R$ 2.518,98 (Dois Mil Quinhentos e Dezoito Reais e Noventa e Oito Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5121AA61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 104/2016/SEMUSA**

Contratado (a): Fernanda Cristina Menezes Santos– Cargo: Técnico de Enfermagem de PSF– **no PSF Tiête**- Período: **24/10/2016a 30/04/2017**– Totalde **R$ 1.592,02(Hum Mil Quintos e Noventa e Dois Reais e Dois Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A143948

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 110/2016/SEMUSA**

Contratado (a): Flávio Augusto de Morais– Médico Nefrologista– **no Setor da Regulação**- Período: **01/11/2016a 30/04/2017**– Totalde **R$ 2, 518,98(Dois Mil Quinhentos e Dezoito Reais e Noventa e Oito Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CB619E05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 813, 814, 815, 816, 818, 819, 820, 822/16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): GRACIONE ALVES DA SILVA, ALDEMIR ALVES DO AMARAL, POLIANE CRISTINA DE SOUZA, MARCELA MALTA GONTIJO, LARISSA RIBEIRO RODRIGUES, SARA CONCEIÇÃO DA CRUZ SILVA, KARINE APARECIDA DE SOUZA SANTOS, WALKIRIA DEISE DOS SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 31/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DF319C17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 841/16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): RONARA CRISTINA MANSO, ANDRE PEREIRA LEITE, SUELLEN FERNANDA BALBINO, RAYSSA RODRIGUES NOGUEIRA, VANESSA ELOI SILVA, ALINE APARECIDA FARIA, TIAGO RICARDO DE OLIVEIRA LIMA, ANA CAROLINE ARAÚJO BAÊTA, PHILIPE AUGUSTO NASCIMENTO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 31/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:783A57B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 832, 833, 834, 835, 837, 838, 840/16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): TIAGO MATEUS DE SOUZA SILVA, CRISTIANE RIBEIRO TAVARES, CLEITON DOS SANTOS, GABRIELA GONÇALVES DOS SANTOS SILVA, ARIANE RODRIGUES FERREIRA, VALDIRENE APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA, ANDREIA ELIZA DE SOUZA. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 31/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30003B85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO842, 843, 844, 845, 846, 847, 849, 850, 851 /16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): DENISE ALVES DA SILVA, RUANNA HYLDAMILLA MELO, NAYARA CAMPOS AMARAL, CLÁUDIA APARECIDA DE SOUSA, JENNIFER COSTA BORGES DA SILVA, ALEXSANDRA APARECIDA MONTEIRO RAMOS, HELLY CRISTINA SANTOS FONSECA, TAWANNY JANAINA DE CASSIA RODRIGUES, RAYANE APARECIDA GARCIA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 22/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D6010F7E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 299/16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): LUCIMARA APARECIDA MARIANO: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16. **Dot. Orç**.
02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:037D00DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 146/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): AMANDA DE FREITAS MACIEL. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 14/10/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:786B1675

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 246/16 AO CONVÊNIO 94/14/UNICOC.

Estagiário (a): ELIANA CRISTINA DUARTE. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 19/10/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:938F186D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO CONTRATO 07/16 PREGÃO ELETRÔNICO 139/16 DO PL. 261/16.

Contratado (a): Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, implantação, manutenção corretiva e preventiva na rede semafórica, no Município de Divinópolis-MG em locais diversos, conforme especificações da planilha, termo de referência e documentos em anexo. Valor R$ 1.094.000,00 global. Prazo 18 meses a contar da assinatura do contrato a partir de 01/11/16. Dot. Orç.
02.14.01.26.451.0018.1900.4.4.90.51.00 FR 157 ficha 1191 e outras dotações que vierem a substituí-la

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8A7FD4CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 331/2016.

Pela justificativa exposta e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim conferidos pelo Decreto nº 11.494/14, a contratação da EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de jazigos nos cemitérios, Parque do Espírito Santo, Santo Antônio dos Campos e Comunidade Rural do Buritis, no município de Divinópolis/MG, com fulcro no art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 01 de novembro de 2016.

MOISÉS SOARES.
Secretario Municipal de Operações Urbanas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:98D8DBAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 085/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora de Administração, Sr.ª Cybele Silva Machado Costa, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de afastamento para aperfeiçoamento e especialização, formulado através do requerimento, datado de 25/10/2016;

CONSIDERANDO que a servidora é aluna regularmente matriculado no Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Psicologia do Trabalho da Faculdade Unyleya, conforme previsto na Declaração datada de 24/10/2016, emitida pela Faculdade Unyleya;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento remunerado para aperfeiçoamento e especialização à servidora **FERNANDA GUIMARAES DOS SANTOS GOMES**, detentora do cargo efetivo de Psicólogo, matriculada sob o nº. 02037583, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Perícia Médica e Saúde Ocupacional;

Art. 2º. Fica concedida liberação da jornada de trabalho à servidora requerente no dia 27/10/2016, com ônus para os cofres públicos.

Art. 3º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários;.

Art. 4º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da Servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta Portaria;

Art. 5º. O Auxílio Transporte e o Vale Refeição deverão ser pagos de acordo com a nova carga horária e com os dias efetivamente trabalhados;

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 27/10/2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de outubro de 2016.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F8490146

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.221/2016

Acrescenta o §1º e § 2º ao inciso IX do art. 103, da Lei nº 6.907 de 2008, que estabelece o Código de Posturas do Município de Divinópolis, e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso IX do art. 103, da Lei 6.907 de 2008, que estabelece o Código de Posturas do Município de Divinópolis, e dá outras providências, passa a vigorar acrescido dos §§ 1º e 2º com a seguinte redação:

"Art. 103. (...)

IX – (...)

§ 1º Os estabelecimentos de assistência à saúde (médico-hospitalares, odontológicos e congêneres) que já estejam em funcionamento na data da publicação da presente Lei, que não oferecerem as condições de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, deverão referenciar junto à Vigilância em Saúde outro estabelecimento que atenda às exigências, quando da obtenção e renovação do alvará sanitário.
§ 2º O estabelecimento referenciado deverá emitir declaração que comprove sua anuência e condições legais para fins da liberação do alvará de funcionamento bem como a prestação do serviço oferecido."

Art. 2º Esta presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de outubro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:22C72523

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.211/2016

Denomina "José Lopes Ferreira" o Centro Social Urbano - CSU, no Bairro Interlagos, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "José Lopes Ferreira" o Centro Social Urbano - CSU, localizado na Av. Dolores de Aguiar Rabelo, nº 303, no Bairro Interlagos, neste Município.
Art. 2º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de outubro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

José Lopes Ferreira nasceu em 29 de junho de 1923, em Andiroba, Município de Esmeraldas - MG, filho de Antônio Lopes Ferreira Júnior e Ana Dias da Silva. Era o décimo primeiro dentre treze filhos.
Dos 18 aos 21 anos entrou para o exército sendo dispensado da guerra devido a doenças cardíacas. Em 1945, mudou-se para Divinópolis com o seu irmão, abrindo o Bar Danúbio Azul. Trouxe para Divinópolis o picolé Polar, o cachorro-quente, a charrete e o muro chapiscado de cimento. Em 1948 montou uma fabrica de engradamento de bebidas.
Gostava de cantar e tocar violão para o público e na Rádio Guarani. Fazia serestas inesquecíveis com a mamãe, "encomendadas" por todos na cidade.
Em 1951 trabalhou na fábrica de bebidas Conce, e em seguida abriu uma fábrica de balas.
Em 1952 casou-se com Íria Silva Lopes e tiveram sete filhos: Ângela, Carlos Alberto, Ana Lúcia, Cecília, Lourdinha, Cida e Júnior. Neste mesmo ano deu início a Empresa Bebidas Naná, lançando o Guaraná Divinópolis, situado na Rua Itapecerica, nº 40, em frente a Ponte do Niterói.
Em 1968 transferiu a fábrica para o Bairro Interlagos, inaugurando assim a Empresa Refrigerantes Pon Chic.
Em 19 de maio de 1975 foi nomeado Presidente do Conselho de Moradores do Bairro Interlagos. Coube a ele resolver o último impasse para que o Centro Social Urbano - CSU fosse construído no bairro; conseguindo o registro exigido pelo governo federal para a liberação do projeto. Permaneceu no Bairro Interlagos ajudando muitas pessoas e até hoje é lembrado com carinho por todos.
Era muito alegre e gostava de realizar festas, barraquinhas e eventos nas paróquias de Nossa Senhora de Fátima e São Vicente de Paula, Senhor Bom Jesus, Carmelo Imaculada Conceição, Vila Vicentina e outras. Fazia doações de refrigerantes para todas as escolas no "Dia das Crianças" e no Natal.
Em 23 de dezembro de 2008, aos 85 anos, faleceu em conseqüência de insuficiência cardíaca congestiva e cardiopatia isquêmica. Foi sepultado no cemitério do Centro em Divinópolis-MG.
Ficou conhecido como "JOSÉ LOPES DA PON CHIC".

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C385E93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.211/2016

Denomina "José Lopes Ferreira" o Centro Social Urbano - CSU, no Bairro Interlagos, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "José Lopes Ferreira" o Centro Social Urbano - CSU, localizado na Av. Dolores de Aguiar Rabelo, nº 303, no Bairro Interlagos, neste Município.
Art. 2º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de outubro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

José Lopes Ferreira nasceu em 29 de junho de 1923, em Andiroba, Município de Esmeraldas - MG, filho de Antônio Lopes Ferreira Júnior e Ana Dias da Silva. Era o décimo primeiro dentre treze filhos.
Dos 18 aos 21 anos entrou para o exército sendo dispensado da guerra devido a doenças cardíacas. Em 1945, mudou-se para Divinópolis com o seu irmão, abrindo o Bar Danúbio Azul. Trouxe para Divinópolis o picolé Polar, o cachorro-quente, a charrete e o muro chapiscado de cimento. Em 1948 montou uma fabrica de engradamento de bebidas.

Gostava de cantar e tocar violão para o público e na Rádio Guarani. Fazia serestas inesquecíveis com a mamãe, "encomendadas" por todos na cidade.
Em 1951 trabalhou na fábrica de bebidas Conce, e em seguida abriu uma fábrica de balas.
Em 1952 casou-se com Íria Silva Lopes e tiveram sete filhos: Ângela, Carlos Alberto, Ana Lúcia, Cecília, Lourdinha, Cida e Júnior. Neste mesmo ano deu início a Empresa Bebidas Naná, lançando o Guaraná Divinópolis, situado na Rua Itapecerica, nº 40, em frente a Ponte do Niterói.
Em 1968 transferiu a fábrica para o Bairro Interlagos, inaugurando assim a Empresa Refrigerantes Pon Chic.
Em 19 de maio de 1975 foi nomeado Presidente do Conselho de Moradores do Bairro Interlagos. Coube a ele resolver o último impasse para que o Centro Social Urbano - CSU fosse construído no bairro; conseguindo o registro exigido pelo governo federal para a liberação do projeto. Permaneceu no Bairro Interlagos ajudando muitas pessoas e até hoje é lembrado com carinho por todos.
Era muito alegre e gostava de realizar festas, barraquinhas e eventos nas paróquias de Nossa Senhora de Fátima e São Vicente de Paula, Senhor Bom Jesus, Carmelo Imaculada Conceição, Vila Vicentina e outras. Fazia doações de refrigerantes para todas as escolas no "Dia das Crianças" e no Natal.
Em 23 de dezembro de 2008, aos 85 anos, faleceu em conseqüência de insuficiência cardíaca congestiva e cardiopatia isquêmica. Foi sepultado no cemitério do Centro em Divinópolis-MG.
Ficou conhecido como "JOSÉ LOPES DA PON CHIC".

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:332949A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.212/2016

Denomina "Edison Silva" a Praça de Esportes localizada no Centro Social Urbano - CSU, no Bairro Interlagos, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Edison Silva" a Praça de Esportes do Centro Social Urbano - CSU, localizado na Av. Dolores de Aguiar Rabelo, nº 303, no Bairro Interlagos, neste Município.
Art. 2º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de outubro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Edison Silva nasceu em 21 de setembro de 1935 em Cláudio-MG, sendo filho de Joveniano José da Silva e Jovelina Felizarda da Silva. Com 17 anos veio para Divinópolis trabalhar no setor de metalurgia.
Casou-se com Dona Conceição Costa da Silva (mais conhecida como Dona Nenzinha) e teve três filhos: Antônio Carlos, Edison e Áurea.
No início dos anos 70, surgiu um sonho de construir uma igreja no Bairro Interlagos e um grupo de voluntários procurou Edison pra pedir donativo para a construção da igreja, ele ajudou, mas sugeriu-lhes o seguinte: "Se vocês querem construir a igreja, em vez de pedir donativo seria melhor se vocês procurassem pessoas que possam doar um pouco todo mês"; todos gostaram da idéia e estes o convidaram para fazer parte da comissão de construção da igreja. Inicialmente construíram uma pequena capela tendo como padroeiro São Vicente de Paulo.
Procurado pela Prefeitura de Divinópolis, representada pelos senhores, José Elízio e José Ildeu, ajudou a fundar o primeiro Conselho Comunitário nos Bairros Interlagos, Nossa Senhora das Graças e em outros bairros da cidade, inclusive em algumas comunidades rurais. Junto com esses senhores também participou de uma comissão que lutou para trazer o Centro Social Urbano - CSU para o Bairro Interlagos; proporcionando lazer, esporte e saúde para o povo da região. No Bairro Nossa Senhora das Graças atuou como Líder Comunitário, Ministro da Palavra, Ministro da Eucaristia e fundou a Conferência Nossa Senhora das Graças - Sociedade São Vicente de Paulo; sendo ele o primeiro presidente. A partir de 1979 decidiu atuar apenas no Bairro Interlagos, onde continuou a atuar na Igreja São Vicente de Paulo, como Ministro de Palavra, Ministro da Eucaristia bem como no Conselho da Igreja.
Em 21 de setembro de 1979, coincidentemente, na data de seu aniversário, fundou a Conferência São Mateus, onde também foi o primeiro presidente.
Sempre que Edison era elogiado pelos seus feitos ele dizia: " Agradeço, mas ninguém me deve nada, a caridade é um dom que Deus me deu."
Edison faleceu no dia 12 de abril de 1991, vítima de acidente de trânsito e até hoje é lembrado por muitos, pelas belas obras e exemplo que deixou, e em reconhecimento ao seu trabalho.
No dia 27 de setembro de 2009 (dia do Padroeiro); 18 anos depois da sua morte, a Sociedade São Vicente de Paulo reuniu-se em assembléia e lhe fez uma bela homenagem, condecorando-o com a medalha "Anjo da Caridade".

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5AFBF1D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9098, 9460, 9901,10.640 e 10.912, concede promoção horizontal para a servidora **IVONE APARECIDA DE FREITAS**, matrícula 02027480, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, Grau Hierárquico 25, Grupo A, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 30, **com efeitos a partir de 01/11/2016,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 2223/2016 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de outubro de 2016.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:220845E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9098, 9460, 9901,10.640 e 10.912, concede promoção horizontal para a servidora **MARIA APARECIDA DORNELAS**, matrícula 02019526, detentora do cargo

efetivo de Supervisor Orientador de Ensino, Grau Hierárquico 17, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 21, **com efeitos a partir de 14/11/2016,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 2330/2016 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de outubro de 2016.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:956AE2D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9098, 9460, 9901,10.640 e 10.912, concede promoção horizontal para a servidora **MARIA APARECIDA ROSA RODRIGUES**, matrícula 99016493, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, Grau Hierárquico 09, Grupo C, prevista na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, em função de falha no sistema de Recursos Humanos, devendo ser enquadrada no nível 09, com efeitos retroativos á 01/01/2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de outubro de 2016.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:31FB15E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PRESIDENTE DA FAMBACCORD RICARDO FLAUSINO E COMISSÃO ELEITORAL

ERRATA DO ART 4º SOBRE A ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA FAMBACOORD PARA O PRÓXIMO BIÊNIO. publicado em 18/10/2016, Edição , Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

ONDE SE LÊ:

Art 4º- A Eleição acontecerá no dia 27/11/2016 na sede da FAMBACOORD. No horário entre 09.00 e 14:00 hs, onde logo em seguida será feita a apuração dos votos.

LEIA-SE

Art 4º- A Eleição acontecerá no dia 18/11/2016 na sede da FAMBACOORD. No horário entre 09.00 e 14:00 hs, onde logo em seguida será feita a apuração dos votos.

Divinópolis, 04 de Novembro de 2016

RICARDO FLAUSINO
Presidente da Fambacoord e

Comissão Eleitoral

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:652D79B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REGIMENTO INTERNO PARA ELEIÇÃO DA FAMBACCORD Nº. 01 REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DA FAMBACCORD (FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E CONSELHOS COMUNITÁRIOS URBANOS E RURAIS DE DIVINÓPOLIS MG)

Este Regimento Interno tem por objetivo regulamentar o processo eleitoral da FAMBACCORD

Processo Eleitoral

Artigo 1º - As eleições para os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal ocorrerão na mesma ocasião, bienalmente, e o processo eleitoral deverá obedecer ao disposto no Estatuto Social e neste Regulamento Eleitoral.

Artigo 2º – As eleições a que se refere o artigo 1º deste Regulamento deverão ocorrer preferencialmente no semestre do término do mandato de 02 (dois) anos dos membros dos órgãos deliberativos e fiscalizador.

Artigo 3º - Todo o processo preparatório para a eleição será realizado preferencialmente de forma eletrônica, de acordo com o presente Regulamento, sendo certo que o resultado geral das eleições, independentemente da forma de sua realização, deverá ser homologado em Assembléia Geral presencial cuja convocação se dará nos termos do Estatuto Social da FAMBACCORD.

Direito a Voto

Artigo 4º - Somente poderão votar nas eleições os Associados em dia com suas obrigações sociais.

Artigo 5º -A eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal, será feita por voto universal, direto e secreto, somente podendo exercer essa prerrogativa o ente federado no gozo de seus direitos estatutários. Tendo direito a voto somente os membros da diretorias executivas. E ser votado todos os membros das diretorias executiva ou conselho fiscal dos entes federados cadastrados na federação.

Parágrafo Único – Entenda como Associado a mesa diretora (Presidente, secretário e tesoureiro). Na ausência do titular poderá o suplente votar par efeito de voto.

Instauração do Processo Eleitoral

Artigo 6º - A instauração do processo eleitoral será realizada por meio de edital fixado na sede da FAMBACCORD e pelo comunicado a impressa, independentemente de confirmação de recebimento, ou, a todos os associados com direito a voto, com antecedência mínima de 35 (trinta e cinco) dias da data marcada para o término das eleições.

Artigo 7º - Para o acompanhamento, realização e fiscalização dos trabalhos de todo Processo Eleitoral, será sorteada uma comissão com 05 (cinco) membros entre os associados, não candidatos a cargos eletivos, que, sob a supervisão da diretoria Executiva, comporão a Comissão Eleitoral, incumbindo-lhes inclusive de realizar a apuração dos votos.

Parágrafo Único – Na hipótese da inexistência de associados voluntários, não candidatos a cargos eletivos, para compor a Comissão Eleitoral, a Diretoria Executiva convocará, sob a supervisão do Conselho Fiscal, uma Comissão externa para o acompanhamento realização e fiscalização dos trabalhos.

Artigo 8º - No edital de instauração do processo eleitoral, deverão constar as seguintes informações:

I – identificação dos cargos a serem preenchidos;
II - prazo para apresentação de candidaturas;
III – identificação dos membros da Comissão Eleitoral;

IV – datas de início e término das votações e apuração dos resultados, respeitando-se o prazo 30 dias;
V - outras informações julgadas necessárias.

Apresentação de Candidaturas

Artigo 9º – Todos os Associados quites com sua obrigações frente a Associação, poderão apresentar-se como candidatos aos cargos da Diretoria Executiva, e do Conselho Fiscal da FAMBACCORD, observadas as restrições constantes do Estatuto Social da Federação.

Artigo 10º -A forma de eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal consistirá na apresentação de chapas separadas, as quais deverão conter os cargos, os nomes completos dos candidatos correspondentes e suas respectivas autorizações individuais, acompanhadas de número do documento de identidade pessoal e cópias xerográficas do CPF e Carteira de Identidade.

§ 1º - As inscrições das chapas, concorrentes tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, deverão ser feitas mediante expediente dirigido à Comissão Eleitoral até o último dia do prazo de inscrição.

§ 2º - Podem compor as chapas de candidatos, tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, todos os entes federados que se enquadrem nas condições previstas no Artigo 5º, desde que em pleno gozo de seus direitos estatutários e legais diante das legislações vigentes.

§ 3º - Cada candidato somente poderá participar de uma única chapa.

§ 4º - Para se candidatar a um cargo da FAMBACCORD o candidato devera ser alfabetizado.

§ 5º - Para ser membro da FAMBACORD o candidato que não esteja vinculado a nenhuma ASSOCIAÇÃO deverá comprovar que nos últimos 6 anos teve ligação com alguma associação.

§ 6º - Para formação de chapa deverá ser observado a composição de 70% dos membros estarem ligados a algum associado. E 30% atender ao § 5º deste caput.

Artigo 11º - A eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal, será feita por voto universal, direto e secreto, somente podendo exercer essa prerrogativa o ente federado no gozo de seus direitos estatutários. Tendo direito a voto somente os membros das diretorias executivas. E ser votado todos os membros das diretorias executivas ou conselho fiscal dos entes federados cadastrados na federação.

Parágrafo Único - As eleições para os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal serão realizadas por meio de votação direta marcando um “X” no espaço destinado a identificação. O Associado deverá votar no número de inscrição da chapa que compõem o Conselho Deliberativo que é composto por presidente e vice, secretário e vice e tesoureiro e três efetivos e três suplentes para compor o Conselho Fiscal.

Artigo 12º – As chapas com os nomes dos candidatos à Diretoria Executiva e cargos do Conselho Fiscal devem ser apresentadas na Secretaria da FAMBACCORD no prazo máximo de 09 (nove) dias, que antecedem o dia da eleição.

§ 1º – Ultrapassado o prazo de apresentação das chapas à Secretaria da FAMBACCORD, estas apenas poderão ser modificadas mediante motivo plenamente justificável, a critério da Comissão Eleitoral.

§ 2º – Da decisão da Comissão Eleitoral de aceitar ou não motivo apresentado para alteração das chapas, não caberá recurso.

Divulgação das Candidaturas

Artigo 13º – Diante o encerramento do prazo para apresentação de candidaturas, a Comissão Eleitoral informará a todos os associados com direito a voto, por meio de comunicado fixado na sede da FAMBACCORD e ou eletrônicamediante mediante solicitação do Associado em dia com sua obrigação, independentemente de confirmação de recebimento, a composição e identificação das chapas concorrentes.

Artigo 14º - A Comissão Eleitoral deverá obrigatoriamente divulgar a todos os associados informações relativas às chapas respeitando se a igualdade de tratamento entre eles.

Votação

Artigo 15º – Na data prevista no edital de instauração do Processo Eleitoral, a Comissão eleitoral receberá os votos dos associados em dia com suas obrigações, processados somente voto secreto e presencial, na sede da FAMBACCORD.

Artigo 16º - A eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal, será feita por voto universal, direto e secreto, somente podendo exercer essa prerrogativa o ente federado no gozo de seus direitos estatutários. Tendo direito a voto somente os membros da diretorias executivas. E ser votado todos os membros das diretorias executivas ou conselho fiscal dos entes federados cadastrados na federação.

§ 1º - No caso de chapa única, tanto para a Diretoria Executiva, quanto para o Conselho Fiscal, poderá ser definido pela Comissão Eleitoral que a cédula apresentará apenas duas alternativas: "sim" ou "não", representando que as eleições dar-se-ão por aclamação expressa à única chapa apresentada.

§ 2º - Na hipótese da alternativa "não" alcançar metade mais um dos votos dos eleitores presentes ao pleito, para chapa apresentada, esta não poderá ser proclamada eleita, resultando em que a Comissão Eleitoral iniciará novamente todo o procedimento para novo pleito.

§ 3º - Não será permitido, em qualquer hipótese, o voto por procuração.

§ 4º – O voto será declarado nulo quando, por qualquer forma, não possibilite identificar em qual chapa votou ou marcou fora do espaço destinado a preferência do eleitor identificar.

§ 5º - Para votar é obrigatório a apresentação de documento com foto.

Artigo 17º - A chapa poderá apresentar no dia da eleição até dois fiscais para acompanhar as eleições. Sempre que houver duvida deverá procurar a Comissão de eleição e apresentar seu questionamento por escrito.

Apuração

Artigo 18º – A apuração dos votos far-se-á imediatamente após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral.

Artigo 19º – Nas eleições para Diretoria e Conselho fiscal, será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos, ou, havendo apenas uma chapa, qualquer número de votos válidos. Em caso de empate, será considerada vitoriosa a chapa cujo candidato à Presidência for o mais velho. Persistindo o empate, far-se-á um sorteio para definir a chapa vitoriosa.

Artigo 20º - São inelegíveis para quaisquer cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, além daqueles impedidos por Lei, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular e a fé pública.

Artigo 21º – A divulgação da chapa vitoriosa será feita somente após a apuração da totalidade dos votos, não havendo, pois, divulgação parcial de resultados.

Disposições Gerais

Artigo 22º – Os prazos previstos no presente Regulamento poderão ser modificados pela Comissão Eleitoral, homologado pela Diretoria Executiva.

Posse

Artigo 23º - A posse será efetuada assim que a chapa vitoriosa proceder a os registros e as transferências necessárias que devem ocorrer no Máximo sessenta dias após a data da eleição.

Divinópolis, 14 de outubro de 2016.

RICARDO FLAUZINO
Presidente da BAMBACCORD

GLÓRIA MARIA SIQUEIRA GENECI

FRANCISCO DUARTE

JOSÉ MARCELO DAVID

KENIA APARECIDA DE SOUSA

VANTUIL APARECIDO ALVES

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F224EB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 042/2015. Pregão Presencial 030/2015. Termo Aditivo 16/TA04/2016 (4º Termo Aditivo ao Contrato 016/2016). Contratada: Equipar Médico e Hospitalar Ltda. Objeto: Cancelamento do item 11 do contrato em síntese. Vigência do Termo Aditivo: 04/11/2016 a 31/12/2016. Valor Suprimido: R$ 590,00. Justificativa: art. 65, § 2º, II, da Lei Federal 8.666/93. 04/11/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:553316DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 934/2016

"Decreta Ponto facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Estrela do Indaiá, considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado por determinação do Senhor Prefeito Municipal **TIBÚRCIO DÉLBIS,** ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Estrela do Indaiá/MG, no dia 14 de novembro de 2016 - segunda-feira, ressalvada a área de saúde e de limpeza, dada sua excepcional necessidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de novembro de 2016.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:FFDE9ED8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 100, DE 03-11-2016

Concede férias regulamentares à Funcionária ELCIONE APARECIDA PEREIRA silva, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE

CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **ELCIONE APARECIDA PEREIRA silva,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 12.01.2014 a 11.01.2015, saindo de férias no dia 01 de dezembro de 2016 e retornando ao trabalho no dia 31 de dezembro de 2016, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de novembro de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:9345A1D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5118, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera a redação de dispositivos da Lei 4.906, de 12 de maio de 2014, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 40, §2° da Lei n° 4.906, de 12 de maio de 2014 passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 4°[...]
§1º [...]
§2º [...]
I - Os recursos financeiros serão repassados em 2 (duas) parcelas, mediante prestação de contas.
II - A aplicação dos recursos financeiros, referentes à primeira parcela, deverá ocorrer até o último dia útil do mês de agosto e da segunda parcela deverá ocorrer até o último dia útil do mês de novembro.
III - A prestação de contas dos recursos recebidos na primeira parcela deverá ocorrer até o 10º dia útil do mês de setembro; e a da segunda parcela deverá ocorrer até o 10º dia útil do mês de dezembro. "

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à 22 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 03 de novembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE VESPÚCIO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:0242E277

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5119, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse

público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Para atender, a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Municipal Direta e as Autarquias poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta lei.

Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:
I - calamidade pública e surtos endêmicos;
II - campanhas de saúde pública de duração transitória;
III - implantação de serviço urgente e inadiável, para atender a serviços essenciais, entendidos como:
a) assistência educacional;
b) assistência médica e hospitalar;
c) distribuição de medicamentos e alimentos;
d) funerários;
e) captação e tratamento de esgoto e lixo;
f) tratamento e abastecimento de água;
IV - saída voluntária ou dispensa de servidor, desde que não haja candidato aprovado em Concurso Público e este seja realizado, para provimento efetivo de cargos, no prazo máximo de 06 (seis) meses;
V - afastamento transitório de servidor, inclusive de profissionais do magistério, por motivo de licença médica, superior a 15 (quinze) dias e até 24 (vinte e quatro) meses, cuja ausência possa prejudicar sensivelmente os serviços públicos;
VI - execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidade esporádica ou campanhas do Governo Federal ou Estadual, a serem executadas através de Convênios e/ou repasse de recursos financeiros, de caráter transitório;
VII - admissão de servidor, em especial, de Professor de Educação Básica para o Ensino Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental PEB I, Pedagogo e Assistente de Educação Infantil pelo prazo máximo de 01 (um) ano, prorrogável uma única vez por igual período, caso não seja possível a substituição por outro servidor do quadro, sem prejuízo do serviço público, e desde que seja feito novo Concurso Público dentro de 06 (seis) meses, a contar da data do evento, sendo constatadas as seguintes situações:
a) exoneração, demissão, falecimento, readaptação, aposentadoria ou posse em outro cargo inacumulável;
b) afastamento para capacitação e afastamento ou licença de concessão obrigatória.
VIII - quando realizado concurso público e não houver preenchimento do número de vagas, desde que seja realizado novo Concurso Público para o provimento efetivo de cargos, no prazo máximo de 06 (seis) meses.
§1° A justificativa e a fundamentação da contratação far-se-ão em procedimento administrativo, publicando-se o extrato do contrato como ato oficial.
§2° Para a contratação de que trata esta lei, deverá ser dada preferência obrigatória às pessoas aprovadas em concurso público, com expectativa de nomeação em cada área da contratação, respeitando-se a ordem de classificação final dos aprovados.

Art. 3º O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado, sujeito a ampla divulgação, prescindindo de concurso público, observado o cumprimento do disposto no §2° do artigo 2° desta Lei.
Parágrafo único: A contratação para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública prescindirá de processo seletivo.

Art. 4º As contratações previstas no artigo 2° desta Lei serão feitas por tempo determinado, observados os seguintes prazos máximos:
I - um ano, nos casos dos incisos II, V e VII do art. 2° desta Lei, podendo ser prorrogados por uma única vez, por igual período;
II - seis meses, nos demais casos.
§1º Os contratos poderão ser prorrogados uma única vez e, a prorrogação não poderá ultrapassar, em cada caso, o tempo fixado para a contratação inicial, assegurada a preferência, nas prorrogações, aos que estejam contratados.
§2º As prorrogações dos contratos deverão ser precedidas de ato que as justifique, com publicação no Órgão de Imprensa Oficial.
§3º Considera-se prorrogação, para os efeitos desta Lei, a dilação do prazo inicialmente contratado, em que figura como parte o mesmo indivíduo, para atender idêntica necessidade.

Art. 5º O contratado deverá, no ato da assinatura do contrato, declarar-se, sob as penas da Lei, apto para cumprir as tarefas do contrato, durante o prazo de sua vigência e que não se enquadra na proibição prevista no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 6º O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:
I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
III - ser desviado da função ou do setor para o qual foi contratado.
Parágrafo único: A inobservância ao dispositivo neste artigo importará na rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades ou servidores envolvidos na transgressão.

Art. 7º As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

Art. 8º O contrato firmado de acordo com esta Lei extingue-se, sem direito a indenizações:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III - pelo término da campanha;
IV - pela realização de concurso público e posse dos concursados;
V - quando do retorno do titular ao cargo público, por terem cessadas as razões de seu afastamento e/ou licença, previstas no inciso VII, "b" do artigo 2°.
Parágrafo único: A extinção do contrato, nos termos do inciso II deste artigo, será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 9º As contratações somente poderão ser feitas com observância de dotação orçamentária específica.

Art. 10. O pessoal contratado nos termos desta Lei vincula-se, obrigatoriamente, ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 11. O pessoal contratado nos termos desta Lei, que trabalhar com habitualidade em locais insalubres, fará jus a um adicional calculado sobre o menor vencimento básico do município, cujos percentuais seguirão as regras previstas na Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 12. Fica autorizada a prorrogação dos contratos vigentes na data desta lei, celebrados para atender os serviços essenciais, previstos no art. 2°, III, a fim de se evitarem prejuízos para a continuidade do serviço público.
Parágrafo Único: o prazo de prorrogação, mencionado no *caput* deste artigo, será de 6(seis) meses, a partir da data do término de vigência do contrato.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis n° 4207, de 20/08/2009 e 4257, de 28/12/2009.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 03 de novembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE VESPÚCIO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:478BDA9E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0080/2016** – Pregão Presencial Nº **073/2016** – Registro de Preço – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **referente à eventual e futura AQUISIÇÃO DE CIMENTO para manutenção no setor de água, esgoto, reforma e construções civis desta Autarquia**. A abertura da sessão será às **13:00H,** do dia: **21/11/2016**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site:
www.saaeformiga.com.br

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1D4F92A9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SETOR DE COMPRAS /LICITAÇÕES - SAAE DE FORMIGA
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 004/2016, Processo autuado sob o nº 082/2016, para a contratação da empresa **MBMB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA** *inscrita no CNPJ sob o nº* 07.028.995/0001-48, *referente* à aquisição de desodorizantes para uso nos banheiros químicos, desta Autarquia, *o valor da despesa é de R$3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais). Ratifico e autorizo a contratação da Empresa* **MBMB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, *com fundamento legal nos termos do artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Dotação Orçamentária: 17.512.0060.6.024.3390 30 F/74 - Manutenção Setor de Esgoto Sanitário – Material de Consumo.*

Formiga, 31 de outubro de 2016.

PAULO ROBERTO COELHO DA ROCHA
Diretor Geral.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:13795302

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 2014 DE 04/11/2016

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **FINDAR** a concessão de redução da jornada de trabalho em 50% ao servidor **ELIAS VIRGÍNIO DE FREITAS**, a partir do dia **04 de Novembro de 2016**, em razão do falecimento da pessoa deficiente que necessitava de seus cuidados permanentes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 04 de Novembro de 2016.

PAULO ROBERTO COELHO DA ROCHA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:0EDB0CD8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 2015 DE 04/11/2016

Concede Licença-Prêmio para servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 41, de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores.

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ROBERTO LEANDRO DA SILVA**, Mensageiro, **01 (um) mês de Licença-Prêmio**, referente ao período **2007/2012,** do dia **04/11/2016 a 03/12/2016**, conforme requerimento deferido em 18/10/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 04 de Novembro de 2016.

PAULO ROBERTO COELHO DA ROCHA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A357D0F4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
2º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2016

Processo Licitatório nº 055/2016. **Pregão nº 048/2016**. Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA.** Contratada: **FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**. Valor: para restaurar o equilíbrio financeiro fica reajustado o valor do seguinte produto: litro de gasolina comum: passando de R$3,840 para R$3,870 o litro.

Formiga, 01 de novembro de 2016.

PAULO ROBERTO COELHO DA ROCHA
Diretor Geral.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:D35D4600

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 094/16

Processo Licitatório nº. 096/16 – Pregão nº. 085/16 – Contratada: **PANIFICADORA SÃO VICENTE LTDA - EPP** => R$238.991,60**.** Vigência: 04/11/2016 a 04/11//2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:CB64372F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 095/16

Processo Licitatório nº. 096/16 – Pregão nº. 085/16 – Contratada: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME =>** R$43.406,70**.** Vigência: 04/11/2016 a 04/11/2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:93D1C81E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **PANIFICADORA SÃO VICENTE LTDA - EPP e AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 096/16, Pregão nº. 085/16. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA.
Prefeito Municipal de Formiga MG.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:BC0CA8F2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO Nº 067/2014

Processo Licitatório n.º: 0161/2014, Pregão n.º: 124/2014. **Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada: CENTRO OESTE REMOÇÕES LTDA - ME. VIGÊNCIA:** Fica prorrogada até 31/03/2017, fundamentando-se no artigo 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 28/10/2016.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:EB57BFFD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3117, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Prorroga prazo para levantamento e recadastramento do Patrimônio Municipal da Administração Direta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando o Memorando nº 256/2016, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, designada pela Portaria nº 3105, de 07 de outubro de 2016, responsável pelo levantamento e recadastramento do Patrimônio Municipal da Administração Direta do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 04 de novembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:77A3A138

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI
PORTARIA 022/2016

Cristiano Campos de Sá, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei Municipal nº 1352, de 28 de junho de 2005, concede o Beneficio de **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais **sem paridade**, de acordo com o Artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e ainda nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 1352/2005, alterada pela Lei Municipal nº 1400/2006, ao servidor **ARGEMIRO FERREIRA DE SOUSA**, portador do CPF nº **459.988.766-87**, matrícula 012 no cargo de **OFICIAL DE SERVIÇO PUBLICO**, a partir de **04 de NOVEMBRO de 2016.**

Itacarambi, 04 de novembro DE 2016.

CRISTIANO CAMPOS DE SÁ
Diretor Superintendente

Publicado por:
Cristiano Campos de Sá
Código Identificador:2A4529AD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI
PORTARIA 023/2016

Cristiano Campos de Sá, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei Municipal nº 1352, de 28 de junho de 2005, concede o Beneficio de **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais **sem paridade**, de acordo com o Artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e ainda nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 1352/2005, alterada pela Lei Municipal nº 1400/2006, ao servidor **ANTÔNO ALEXANDRE NUNES**, portador do CPF nº **232.780.566-04**, matrícula 171 no cargo de **OFICIAL DE SERVIÇO PUBLICO**, a partir de **04 de NOVEMBRO de 2016.**

Itacarambi, 04 de novembro DE 2016.

CRISTIANO CAMPOS DE SÁ
Diretor Superintendente

Publicado por:
Cristiano Campos de Sá
Código Identificador:A47B3A1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Retificação, Dispensa 013/2016. Referente ao extrato de Homologação e contrato publicado no dia 06/10/16 no Diário Online dos Municípios Minieiros, pág 32. Onde se lê: *Data: 30/09/2016.*

Vigência: 29/09/2017, leia-se: *Data de assinatura do contrato: 04/10/2016. Vigência do contrato: de 01/11/2016 até 31/10/2017.*

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:92BF5682

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO (prorrogação da vigência) – Processo Licitatório nº 026/2013 – Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 001/2013. Objeto:Prorrogação da vigência do contrato principal referente à execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde (UBS T1A) em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Construtora Pascoal Ltda. Dotação orçamentária:
02.06.01.10.301.0015.1011.449051.00 (Fonte: 1.02.00, 1.23.00, 1.48.00, 2.23.00.). Vigência: 01/10/2016 a 30/09/2017.

Itanhomi, 30 de setembro de 2016.

LUCIMAR CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:21FFF6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 016/2015 – Modalidade: TP Nº 001/2015. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal referente à execução de obra de construção de um MIRANTE na Pedra da Faísca. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: American Star Construtora e Terraplanagem Ltda. Dotação orçamentária:
02.10.02.23.695.0033.1038.449051-00 (Fonte: 1.00.00, 1.24.00). Vigência atualizada: 14/07/2015 a 28/02/2017. Itanhomi, 13 de julho de 2016.

LUCIMAR CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:6815B19C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do TERCEIRO ADITAMENTO do contrato **Nº 222/16** referente ao procedimento Licitatório nº 012/2016 – Tomada de Preço Nº 002/16. OBJETO: Construção da Sede da Secretaria Municipal de Educação, contratado: Leomar Alves Martins Eireli-ME, Vigência aditada: 31/12/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:78976364

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 234/16
INEXIGIBILIDADE Nº 039/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 532/16** referente ao procedimento Licitatório nº 234/2016 – Inexigibilidade Nº 039/16. OBJETO: Serviços Profissionais – Show Artístico, Contratado:Willian Barbosa dos santos, Valor Global: R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), Vigência aditada: 18/12/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:7B601799

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 293/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016 SRP Nº 034/2016

Adjudico o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o **registro de preços para aquisição de materiais de construção em geral para manutenção e conservação de prédios públicos (materiais de construção, hidráulicos, elétricos e acabamentos, pintura e produtos em geral - insumos de construção civil) pelo maior percentual de desconto por lote, de acordo com quantidades e especificações constantes neste Edital e anexos,** onde foi declarada vencedora e adjudicada a empresa Construtora Andrade FL Ltda – ME com o percentual de desconto de: item 1 – assessórios e produtos em geral – 2,5%; item 2 – madeiras em geral assessórios para cerca – 2%; item 3- material de alvenaria e construção – 1,5%; item 4 – material elétrico – 1,5%; item 5 – material hidráulico – 1,5%; item 6 – material de pintura – 2,5% totalizando o valor global R$218.118,90.

Japaraíba/MG, 31 de outubro de 2016.

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:51065EF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 293/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016 SRP Nº 034/2016

Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o **registro de preços para aquisição de materiais de construção em geral para manutenção e conservação de prédios públicos (materiais de construção, hidráulicos, elétricos e acabamentos, pintura e produtos em geral - insumos de construção civil) pelo maior percentual de desconto por lote, de acordo com quantidades e especificações constantes neste Edital e anexos,** onde foi declarada vencedora e adjudicada a empresa Construtora Andrade FL Ltda – ME com o percentual de desconto de: item 1 – assessórios e produtos em geral – 2,5%; item 2 – madeiras em geral assessórios para cerca – 2%; item 3- material de alvenaria e construção – 1,5%; item 4 – material elétrico – 1,5%; item 5 – material hidráulico – 1,5%; item 6 – material de pintura – 2,5% totalizando o valor global R$218.118,90.

Japaraíba/MG, 31 de outubro de 2016.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:AB363B3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA/MG - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 099/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 293/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016 - SRP Nº 034/2016.

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, resolve registrar os preços da empresa Construtora Andrade FL Ltda – ME cujo CNPJ é 05.148.834/0001-62, localizada à RUA OLEGARIO BERNARDES DE AMORIM, Nº 115, centro, na cidade de Japaraíba/MG, CEP 35580-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é **registro de preços para aquisição de materiais de construção em geral para manutenção e conservação de prédios públicos (materiais de construção, hidráulicos, elétricos e acabamentos, pintura e produtos em geral - insumos de construção civil) pelo maior percentual de desconto por lote, de acordo com quantidades e especificações constantes neste Edital e anexos**. Os valores foram registrados conforme mapa de apuração. Assinatura: 31/10/2016. Vigência: 12 meses.

Japaraíba/MG, 31 de outubro de 2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:CF0E04BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE DECRESCIMO - PROCESSO Nº 113/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 – CONTRATO Nº 053/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA/MG - Termo Aditivo 001 - Objeto: Constitui objeto deste instrumento a execução de obras para reforma de Unidade Básica de Saúde com recursos contemplados na proposta nº 11226652000114001 do Fundo Nacional de Saúde de acordo com o Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Projetos – Valor global de decréscimo ao contrato R$327,59 (trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos)– Empresa: Thor Empreendimentos e Serviços ltda - ME Fundamento legal: Art. 65 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 -

Japaraíba/MG, 14 de outubro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:9E25379C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA/MG - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO- PROCESSO Nº 113/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 – CONTRATO Nº 053/2016 – TERMO ADITIVO 002

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a execução de obras para reforma de Unidade Básica de Saúde com recursos contemplados na proposta nº 11226652000114001 do Fundo Nacional de Saúde de acordo com o Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Projetos. EMPRESA EXECUTORA: Thor Empreendimentos e Serviços Ltda - ME – VIGÊNCIA: do término do contrato à 31/12/2016 – Fundamento legal: Art. 65 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 26 de outubro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:C7A2B35F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 303/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016

Objeto: Aquisição de equipamentos e peças para reposição das bombas dosadoras de cloro e adjacentes, destinadas ao tratamento da agua para consumo humano no município de Japaraíba

A Secretaria Municipal de Administração, Governo e Controle Interno, neste ato representado pelo Sr Moisés Geraldo Alves, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Considerando o arrazoado contido no Parecer expedido pela Assessoria Jurídica deste Município, que, dentre outras ponderações, tendem à revogação do certame e de todos os seus atos;

DECIDE;

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, revogar o certame licitatório em epígrafe

Publique-se.

Japaraíba, 03 de novembro de 2016

MOISES GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:766F37E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2016 - PREGÃO Nº 30/2016

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 47/2016, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: AR CARTUCHOS LTDA - ME – Data de Assinatura: 24/10/2016 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 55/2016 – Pregão nº 30 /2016 – Objeto: Aquisição de materiais permanentes. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222
www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:B1B406F8

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2016 - PREGÃO Nº 30/2016

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 48/2016, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME – Data de Assinatura: 24/10/2016 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 55/2016 – Pregão nº /2016 – Objeto: Aquisição de materiais permanentes. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:0246A574

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2016 - PREGÃO Nº 30/2016

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 49/2016, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: LIVIA CRISTINA DOS SANTOS REIS - EPP – Data de Assinatura: 24/10/2016 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 55/2016 – Pregão nº 30/2016 – Objeto: Aquisição de materiais permanentes. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:2E99CC66

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2016 - PREGÃO Nº 30/2016

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 50/2016, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: ALVES E FRANCO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME – Data de Assinatura: 24/10/2016 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 55/2016 – Pregão nº 30/2016 – Objeto: Aquisição de materiais permanentes. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222
www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:1E08C1CD

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2016 - PREGÃO Nº 30/2016

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 51/2016, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME – Data de Assinatura: 24/10/2016 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 55/2016 – Pregão nº 30/2016 – Objeto: Aquisição de materiais permanentes. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222
www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:4E425485

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2016 - PREGÃO Nº 30/2016

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 52/2016, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: SILENE ALVES DE LIMA SOARES - ME – Data de Assinatura: 24/10/2016 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 55/2016 – Pregão nº 30/2016 – Objeto: Aquisição de materiais permanentes. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:A50C7E9C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2016 - PREGÃO Nº 30/2016

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 53/2016, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME – Data de Assinatura: 24/10/2016 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 55/2016 – Pregão nº 30/2016 – Objeto: Aquisição de materiais permanentes. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222
www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:4B416DF5

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2016 - PREGÃO Nº 30/2016

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 54/2016, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA - EPP – Data de Assinatura: 24/10/2016 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 55/2016 – Pregão nº 30/2016 – Objeto: Aquisição de materiais permanentes. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:93F2FEC8

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2016 - PREGÃO Nº 30/2016

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 55/2016, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: DISTRIBUIDORA SA GONDOLAS LTDA - ME – Data de Assinatura: 24/10/2016 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 55/2016 – Pregão nº 30/2016 – Objeto: Aquisição de materiais permanentes. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:7FE8D284

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA - 2016

DIA: 30 de setembro de 2016 HORÁRIO: 17:00 horas LOCAL: Câmara Municipal – Av. Raimundo Ribeiro da Silva, nº 168, Centro, Jequitibá/MG.
REUNIÃO PRESIDIDA POR: Robson Dias Machado Júnior
SECRETARIADA POR: Adriane Cibele Rocha Gonçalves

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, na Câmara Municipal de Jequitibá – localizada Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 168 Centro – Jequitibá/MG, às dezessete horas, local e horário para os quais foram convocados os membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA – Jequitibá, realizou-se a quarta reunião ordinária, estando presentes os conselheiros que assinaram folha de presença. Constatada a existência de quórum legal e regimental para deliberação, a reunião foi aberta pelo presidente, Robson Dias Machado Júnior, que colocou em andamento a seguinte pauta:

ASSUNTOS TRATADOS:

APROVAÇÃO DA PAUTA/ APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO:
O Sr. Robson Dias Machado Júnior, cumprimentou a todos os presentes iniciando a reunião. Foi lida e aprovada a ata da 3ª reunião ordinária de 2016 logo após leu a pauta desta, perguntando ainda se haveria algo a acrescentar pelos conselheiros presentes, não havendo acréscimos deu-se início a reunião.

ASSUNTOS GERAIS:

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE PARECERES:

4. INFORMES:

ENCAMINHAMENTOS:
Os locais onde serão implantados os pontos de coleta voluntaria dos agrotóxicos serão apresentados na próxima reunião. A secretaria de meio ambiente fica responsável por fiscalizar o cumprimento das condicionantes propostas nesta reunião.

ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a tratar, o presidente Robson Dias Machado Júnior, agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 20:30hs, lavrando-se a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim, Adriane Cibele Rocha Gonçalves, pelo presidente Robson Dias Machado Júnior e pelos representantes do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Jequitibá/MG presentes e por todos os convidados.

ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR
Presidente

ADRIANE CIBELE ROCHA GONÇALVES
Secretaria

Membros e Convidados

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:C2973191

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA - 2016

DIA: 15 de agosto de 2016 HORÁRIO: 17:00 horas LOCAL: Câmara Municipal – Av. Raimundo Ribeiro da Silva, nº 168, Centro, Jequitibá/MG.
REUNIÃO PRESIDIDA POR: Robson Dias Machado Júnior
SECRETARIADA POR: Adriane Cibele Rocha Gonçalves

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na Câmara Municipal de Jequitibá – localizada Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 168 Centro – Jequitibá/MG, às dezessete horas, local e horário para os quais foram convocados os membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA – Jequitibá, realizou-se a terceira reunião ordinária, estando presentes os conselheiros que assinaram folha de presença. Constatada a existência de quórum legal e regimental para deliberação, a reunião foi aberta pelo presidente, Robson Dias Machado Júnior, que colocou em andamento a seguinte pauta:

ASSUNTOS TRATADOS:

APROVAÇÃO DA PAUTA/ APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO:
O Sr. Robson Dias Machado Júnior, cumprimentou a todos os presentes iniciando a reunião. Foi lida e aprovada a ata da primeira reunião extraordinária de 2016 logo após leu a pauta desta, perguntando ainda se haveria algo a acrescentar pelos conselheiros presentes, não havendo acréscimos deu-se início a reunião.

ASSUNTOS GERAIS:

Pagina 02 de 03

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE PARECERES:

Relatório	**Solicitante / Motivo**
015/2016	Carlos Augusto Cecilio CPF: 303.459.796-72 - Aterro Comunidade lagoa de Santo Antônio 80m³ (Construção).
APROVADO	
Relatório	**Solicitante / Motivo**
016/2016	Estela Mares Torres Saturnino CPF: 919.283.206-78 - Aterro Comunidade lagoa de Santo Antônio 95m³ (Construção).
APROVADO	

4. INFORMES:

ENCAMINHAMENTOS:
A secretaria de meio ambiente fica responsável por fiscalizar o cumprimento das condicionantes propostas nesta reunião.

ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a tratar, o presidente Robson Dias Machado Júnior, agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 20:30hs, lavrando-se a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim, Adriane Cibele Rocha Gonçalves, pelo presidente Robson Dias Machado Júnior e pelos representantes do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Jequitibá/MG presentes e por todos os convidados.

ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR
Presidente

ADRIANE CIBELE ROCHA GONÇALVES
Secretaria

Membros e Convidados

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:07969E6A

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 045/2016

Institui Comissão de Transição de Governo da Prefeitura Municipal de Jequitibá - gestão 2013-2016.

O Prefeito do Município de Jequitibá – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,
Resolve:

Art. 1º- Instituir Comissão de Transição de Governo da Prefeitura Municipal de Jequitibá para prestar todas as informações (administrativas, patrimoniais, financeiras e orçamentárias) da gestão 2013-2016.

Art. 2º- Os integrantes da Comissão de Transição deverão obrigatoriamente obedecer ao disposto nos artigos 213, 214, 215 e 216 da Lei Orgânica do Município e estarem aptos a apresentar e explicar minuciosamente os documento e relatórios apurados nos trabalhos da Comissão.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Elaine Cristina de Assis Pinheiro-Presidente
Servidora Efetiva - Auxiliar Administrativo

Vanessa Machado Saturnino Souza-
Servidora Efetiva - Auxiliar em Educação

Múcio Eduardo da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ana Cláudia Ferreira da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação

Ilma Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Jequitibá, 24 de outubro de 2016.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:8F1ADC96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 02/2016

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2016, REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2016, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER e ANDERSON SOARES PAULINO E CIA LTDA - ME, partes já identificadas e qualificadas no original contrato, firmado em 31/03/2016, com fundamento no Art. 57, inciso II e no Artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:
PRIMEIRA – DO PRAZO
O presente termo prorroga o prazo do original contrato em mais 30 (sessenta) dias a partir do seu vencimento.
SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas e condições do original contrato.
E por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo aditivo, em duas vias, na presença das testemunhas subscritas.

João Monlevade, 26 de outubro de 2016.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:1114430C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna público, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2016**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE EPI's – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**. Data de abertura: **23/11/2016 as 08:00 horas.** Edital: disponível no Setor de Licitações para cópia por meio magnético, e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br).
Informações: 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 04 de Novembro de 2016.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CA75C819

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL Nº 001/2015, 07 DE Agosto de 2015, **CONVOCA** os candidatos aprovados relacionados no Anexo Ideste Edital com vista à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS, localizada na Praça 31 de Março, nº 111, Centro, LAGOA DOS PATOS, CEP 39.350-000, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste**, **de segunda a sexta das 13:00 as 16:00 horas**, para apresentação dos documentos exigidos no edital do concurso público, **o original e xerox (legível e sem rasuras)**, abaixo especificados, destinados à

deflagração do processo pré-admissional e encaminhamento para a avaliação médica pré-admissional:
a) Carteira de Identidade;
b) Certidão de Nascimento ou casamento;
c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
g) Atestado médico de sanidade física e mental aprovando o candidato para o desempenho das funções inerentes ao cargo;
h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do anexo I do edital, específico para o cargo, devidamente registrado no órgão competente;
i)Comprovante de Experiência Profissional**,** conforme exigência do anexo I do edital, específico para o cargo;
j) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo conselho, se for o caso;
k) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função publica, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
l) Declaração de bens e valores; e,
m) 2 fotos 3x4, recentes.

1.2. O candidato convocado fica ciente de que:
a) **o não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda automática da vaga, convocando-se o candidato com classificação imediatamente posterior, nos mesmos termos**;
b) a não apresentação de quaisquer dos documentos dentro do prazo estabelecido implicará na exclusão do candidato ao direito a nomeação;
c) a data, horário e local de realização do exame médico, serão designados pelo setor de Recursos Humanos na data de protocolo dos demais documentos e este será realizado exclusivamente por médico da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS-MG ou seu credenciado, sendo que o médico, se julgar necessário, poderá solicitar ao candidato exames complementares para aferir, de forma definitiva, se o candidato está apto para o exercício do cargo que será empossado), sendo este de caráter eliminatório;
d) não serão recebidos, após escoado o prazo acima, nenhum documento e, também, não serão recebidos documentos em cópias que não estejam acompanhados de seus originais ou autenticados por cartório público; e, **e)** o candidato, querendo, não interessando por tomar posse, poderá, antes do prazo, manifestar neste sentido por escrito.

2. DO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2.1 Nos casos dos cargos em que for exigida a Experiência Profissional, esta deverá ser comprovada no momento da posse mediante apresentação de quaisquer dos documentos abaixo (com cópia acompanhada do original ou em cópia autenticada):
a) Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, expedida pelo órgão público em que o candidato prestou serviço e assinada pela autoridade competente.
b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias legíveis das páginas relativas ao contrato de trabalho (incluindo a página seguinte, mesmo que esteja em branco, e páginas em que constam ressalvas ou informações sobre o contrato de trabalho) e das páginas em que consta a identificação do candidato. Se as cópias das citadas páginas da CTPS estiverem incompletas ou ilegíveis, serão desconsideradas e o candidato poderá ser desclassificado;
c) Contrato de Prestação de Serviços (CPS), desde que tenha sido formalizado nos termos da lei, e expedido pelo órgão ou pela pessoa física para quem o candidato prestou o serviço, constando o cargo, o nome completo do candidato (prestador de serviço) e a data de início e de término da prestação de serviço. Além de apresentar a cópia legível do contrato, o candidato deverá escrever numa folha à parte (e assiná-la) as seguintes informações sobre cada contrato: nome do contratante, nome do contratado, cargo objeto do contrato, período de vigência do contrato e se a prestação de serviços foi encerrada antes do término de vigência do contrato.
2.2. Somente serão considerados para comprovação de experiência profissional os documentos citados nos itens "a", "b" e "c" em que constarem a prestação de serviços em ocupação idêntica ou análoga a exigida no cargo em que o candidato obteve aprovação. Não serão considerados outros documentos, tais como declaração e atestados.
2.3. Se a certidão ou a cópia da CTPS e do CPS estiver rasurada, ilegível, danificada, sem assinatura da autoridade responsável pelo órgão emissor ou apresentar outro defeito que a invalide ou impeça a análise precisa, não será considerada e o candidato poderá ser desclassificado.
2.4. Para fins de especificação da natureza do trabalho prestado ou esclarecimento sobre algum dado ou informação que constar da Certidão de Tempo de Serviço, na Carteira de Trabalho ou no contrato de Prestação de Serviço, o candidato poderá anexar declaração. Esse documento, contudo, não substituirá os citados nas letras "a", "b" e "c", pois será aceito apenas como documento complementar e deverá ser emitido pelo órgão em que o candidato prestou o serviço, assinado pela autoridade competente.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. Ficam os candidatos, convocados para a avaliação médica pré-admissional a ser realizada por profissional médico designado pelo Poder Executivo Municipal em local, dia e horário a serem designado pelo Departamento de Recursos Humanos.
3.2. O médico, além dos exames básicos, se entender necessários a realização de exames complementares, poderá requisitar do candidato a sua realização, que correrá a expensas do candidato.
3.3. O exame médico é eliminatório, sendo excluído do concurso o candidato que não apresentar aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público.
3.4. Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a critério do profissional médico designado pelo Poder Executivo para a realização do exame pré-admissional.

4. DA NOMEAÇÃO E POSSE

4.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação, conforme estabelecido acima, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS, os candidatos serão nomeados e a eficácia da nomeação somente se dará após a posse do candidato no cargo em que foi aprovado e nomeado, o que se dará mediante lavratura de termo de posse assinado pelo candidato nomeado e pela autoridade municipal, diretamente na sede da Prefeitura.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado na internet, no endereço eletrônico http://lagoadospatos.mg.gov.br/portal/, bem como no quadro de avisos da Prefeitura.
5.2. Nos termos do edital 001/2015, item 10.2, os candidatos aprovados também deverão ser convocados através de correspondência pessoal, com aviso de recebimento.

Lagoa dos Patos/MG, 04 de novembro de 2016.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito de Lagoa dos Patos

23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL 001/2015

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS E CARGOS CONVOCADOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

CANDIDATO CONVOCADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
WILLIAM RICARDO MACIEL SOUZA	CONDUTOR DE VEÍCULOS LEVES (CNH A)	2º (SEGUNDO)
MARDEN DIAS GONCALVES	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	4º (QUARTO)
MAYRA REIS CANGUSSU CARDOSO	PROFESSOR (SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	1º (PRIMEIRO)
MARIA LUCIANA NUNES DOS REIS	PROFESSOR AUXILIAR/ MONITOR	9º (NONO)
MARILHA CARDOSO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	11º (DÉCIMO PRIMEIRO)
JOSIELE DOS REIS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	12º (DÉCIMO SEGUNDO)
SIDILENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	2º (SEGUNDO)
GERALDO TEIXEIRA GONCALVES JUNIOR	GUARDA/VIGIA	5º (QUINTO)
LUIZ EDUARDO SOARES NUNES	GUARDA/VIGIA	6º (SEXTO)
MARCIA CARDOSO DOS SANTOS	GARI	6º (SEXTO)
VALDECI FERREIRA DOS SANTOS	GARI	7º (SÉTIMO)

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:095231FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 067/2016-PREGÃO PRESENCIAL 045/2016

Proc. 067/2016 - Pregão Presencial 045/2016 - Aquisição de materiais para execução de serviços de serralheria, para atender às necessidades de diversas Secretarias no exercício de 2016 - **CTR 105/2016** - Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (prefeito) e Sérvio Túlio Silva por Comercial FERP Ltda-CNPJ 21.684.402/0001-22 - Valor: R$ 27.278,00-04/11/2016 - Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:B97FB8A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 065/16. PRC Nº. 0774/2016 - PREGAO Nº. 016/16

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 065/16. **PRC Nº. 0774/2016 - PREGAO Nº. 016/16.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.** OBJETO: **"FORNECIMENTO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS".** VALOR: **R$140.504,31** (CENTO E QUARENTA MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG. 20.06.16.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:17A62899

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 0177/15

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 0177/15, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE LUZ E GERCINO REZENDE NETO, DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, X, DA LEI 8.666/93. PRC Nº 02257/15 – DISPENSA Nº 013/15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente a Praça Rotary Clube nº 735 – Monsenhor Parreiras em Luz/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado o Sr. **GERCINO REZENDE NETO,** brasileiro, casado, portador do CPF nº 655.173.186-49, residente e domiciliado à Rua Abaeté, nº 661, Bairro Monsenhor Parreiras, em Luz/MG, neste ato denominada **LOCADORA**, resolvem aditar a Cláusula Segunda do **Contrato de Locação Nº0177/15**, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO

O prazo da locação, previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 0177/15, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, cuja vigência será até 31 de outubro de 2017, sem reajuste no Índice INPC, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/96.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 31 de Outubro de 2016.

AILTON DUARTE
Município de Luz
Locatário

GERCINO REZENDE NETO
CPF 655.173.186-49
Locadora

Testemunhas:

Wagner Botinha
CPF 124.422.326-34

Sandra Lázara Ferreira Costa
CPF 779.737.396-53

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C47B6665

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 031/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 31/2016-PR	
CNPJ: 18.301.036/0001-70	Processo Administrativo: 827/2016
Rua16deMarço,172	Processo de Licitação: 827/2016
C.E.P.: 35595-000 - Luz-MG	Data do Processo: 17/10/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeira, SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA, no uso das atribuições que Lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve: 01-HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	827/2016
b) Licitação Nr.:	31/2016-PR
c) Modalidade:	PREGÃOPRESENCIAL
d) Data Homologação:	04/11/2016
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da	AQUISIÇÃO DE GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S10

Licitação	PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016/2017,CONFORME CONSTA NOS SEGUINTES ANEXOS DESTE EDITAL.

(em Reais R$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
ALBANO DE AZEVEDO E SOUZA E CIA LTDA (6902)					
2 GASOLINA PARA VEICULOS	LT	211.358,00	0,0000	3,672	776.106,58
Total do Fornecedor:					776.106,58
RAFAEL BAHIA & FILHOS LTDA. (3266)					
1 DIESEL COMUM P/VEICULOS	LT	275.470,00	0,0000	2,881	793.629,07
3 ALCOOLP/VEICULO	LT	75.500,00	0,0000	2,795	211.022,50
4 DIESELS10	LT	101.980,00	0,0000	3,25	331.435,00
Total do Fornecedor:					1.336.086,57
Total Geral:					2.112.193,15

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões):
2.001.3.3.90.30.00.00.00.00(40),
2.008.3.3.90.30.00.00.00.00(47),
2.010.3.3.90.30.00.00.00.00(121),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (167),
2.054.3.3.90.30.00.00.00.00 (195),
2.115.3.3.90.30.00.00.00.00 (219),
2.044.3.3.90.30.00.00.00.00 (433),
2.108.3.3.90.30.00.00.00.00 (450),
2.052.3.3.90.30.00.00.00.00 (511),
2.158.3.3.90.30.00.00.00.00 (595),
2.121.3.3.90.30.00.00.00.00 (615),
2.176.3.3.90.30.00.00.00.00 (636),
2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (664),
2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (694),
2.079.3.3.90.30.00.00.00.00 (705),
2.237.3.3.90.30.00.00.00.00 (714),
2.134.3.3.90.30.00.00.00.00 (731),
2.131.3.3.90.30.00.00.00.00 (753),
2.123.3.3.90.30.00.00.00.00 (775),
2.130.3.3.90.30.00.00.00.00 (825),
2.214.3.3.90.30.00.00.00.00 (839)

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1500295B

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE 001/2016

CNPJ: 18.301.036/0001-70	CONVITE
	Nr.: 1/2016 - CV
Rua 16 de Março, 172	Processo Administrativo: 826/2016
	Processo de Licitação: 826/2016
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo: 10/10/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeira SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 826/2016
b) Licitação Nr.: 1/2016-CV
c) Modalidade: Convite p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 01/11/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONSULTORIA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL, CONFORME LEI 13.083/2000 QUE GARANTE O REPASSE DO ICMS - PATRIMÔNIO CULTURAL..

(em Reais R$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
REDE CIDADE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA (5872)					
1 CONSULTORIA TECNICA	SV	1,00	0,0000	12.600,00	12.600,00
Total do Fornecedor:					12.600,00
Total Geral:					12.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões):
2.072.3.3.90.39.00.00.00.00 (322)

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:846DA126

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DA CONCORRÊNCIA Nº 011/2015- – PROCESSO Nº. 02300/2015

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às nove horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº 2.143/16 de 12.07.16, na presença do Sr. João Henrique Cançado Rodrigues- Assessor de Comunicação e e do Dr. Emerson Corrêa Ferreira de Lacerda, Procurador Adjunto do Município, ambos da Prefeitura Municipal de Luz, para realizar a Sessão Pública da CONCORRÊNCIA nº 011/2015, Tipo Melhor Ténica e Preço: **Processo Licitatório de Seleção de Agências de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços de comunicação social à Administração direta e indireta do Município de Luz/MG, conforme Leis Federais nºs 12.232/10 de 29.04.2010 e nº 8.666/93 de 21.06.1993,** Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21.10.16. Aberta a sessão pública, compareceram os seguintes licitantes/representantes: **Sr. Moisés Junio Rosa,** CPF: 315.068.446-34, representando a empresa LUME COMUNICAÇÃO EIRELI **, Sra. Jane Karine Xavier, portadora do CPF: 035.790.956-92**, representando a empresa **FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI**. Em seqüência, procedeu-se a abertura dos **Invólucros nº 04 – Proposta de Preços** das duas empresas classificadas, nos termos do item IX do edital, sendo as mesmas visadas pelos participantes. Após análise do conteúdo das propostas, a Presidente da CPL comunicou aos presentes que ambas as propostas de preço são de setenta por cento de desconto**.** A Comissão Permanente de Licitações elaborou planilha com as pontuações das Propostas de Preços atribuídas e Notas das Propostas Técnicas, sendo visada por todos e anexada ao Processo. Após a análise de julgamento da Proposta Técnica e Proposta de Preços a classificação das licitantes participantes foi a seguinte: **1º lugar** a empresa **LUME COMUNICAÇÃO EIRELI.** com a Nota Média Ponderada de Oitenta e sete pontos e vinte centésimos; **2º lugar** a empresa **FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI,** com a Nota Média Ponderada de Setenta e nove pontos e trinta e três centésimos. Portanto a licitante com a melhor Nota Média Ponderada, foi a empresa **LUME COMUNICAÇÃO EIRELI**. Após divulgação do resultado final, os licitantes aqui presentes, dispensam explicitamente o prazo para interposição de qualquer tipo de recurso, portanto o envelope número V, item XI, subitem 11.2 – Documentos para Habilitação, será aberto imediatamente, nesta data. A CPL publicará o resultado final no diário Oficial dos Municípios Mineiros **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg** e através do site **www.luz.mg.gov.br.** Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e digitada a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira

Equipe de Apoio:

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

DENISE MARIA CHAVES

LILIA BATISTA PEREIRA

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
Assessor de Comunicação
PM Luz

DR. EMERSON CORRÊA FERREIRA DE LACERDA
Procurador Adjunto do Município
Licitantes/ Participantes:

1 - SR. MOISÉS JUNIO ROSA
CPF: 315.068.446-34
Lume Comunicação EIRELI.

2 - JANE KARINE XAVIER
CPF: 035.790.956-92
Fazenda Comunicação & Marketing EIRELI

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C188F3F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0212/2016

Contrato nº 0212/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARCOS AURÉLIO VELOSO GOMES.

Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS VISANDO INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE. Dotações:
02.19.04.122.0001.2.178.449052-2335.
Vigência: 30(trinta) dias após Ordem de Serviços. Valor: 12.800,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 0102/2016.

Pará de Minas, 27 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:B51CAFCC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0211/2016

Contrato nº 0211/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e AGÁS GASES LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E ACETILENO. Dotações:
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0730
Vigência: Durante o exercício de 2017. Valor: 4.471,80. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 0103/2016.

Pará de Minas, 27 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:F48C1144

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 0208/2015

4º TA ao Contrato 0208/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Tecnoar Empreiteira e Locação de Máquinas Ltda.

Objeto: visando o reajuste contratual. Valor: R$ 10.136,18. Tomada de Preços 0008/2015. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 18 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:D856778D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0322/2015

2º TA ao Contrato 0322/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Décio Gonçalves JR.

Objeto: visando o equilíbrio do contrato. Valor: R$ 6.747,00. Pregão 095/2015. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 17 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:7A7A2480

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0326/2015

1º TA ao Contrato 0326/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Speedlabor Diagnósticos Ltda.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses. Pregão 0083/16. Valor: R$ 2.799,60. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 24 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:C6978235

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 0310/2014

4º TA ao Contrato 0310/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Construtora Mendes e Amaral Ltda.

Objeto: visando o prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses. Tomada de Preços 0015/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 21 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:6ECCF4E1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0209/2016

1º TA ao Contrato 0209/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Agência de Integração Empresa Escola Ltda.

Objeto: visando a inclusão de cláusulas. Pregão 0099/2016. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 21 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:FC8E565D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0213/2016

Contrato nº 0213/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS.

Objeto: LOCAÇÃO DE 03(três) SALAS, no andar térreo do prédio da FAPAM, para a instalação e funcionamento do Posto Avançado de Coleta Externa – PACE. Dotações:
0209.10.302.0022.2.341.3390.39-2301
Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura. Valor:46.130,76. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa 0013/2016.

Pará de Minas, 31 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:AB37A87F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0022/2016

1º TA ao Contrato 0022/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Roselene de Almeida Faria.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses. Dispensa 003/15. Valor: R$ 69.809,34. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 26 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:8A1E74FA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0336/2015

1º TA ao Contrato 0336/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Gilberto Denoziro Valadares da Silva.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses. Dispensa 0013/15. Valor: R$ 10.354,44. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 26 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:054A7F1C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0047/2016

1º TA ao Contrato 0047/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Petrovila Combustíveis Ltda.

Objeto: visando a supressão de valores do Óleo Diesel de R$ 2,96 para R$ 2,92. Pregão 0022/2016. Fundamento legal: Lei 8.666/93.
Pará de Minas, 24 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:7CAC2BA2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0048/2016

1º TA ao Contrato 0048/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Posto Paraense Ltda.

Objeto: visando a supressão de valores da Gasolina Comum de R$ 3,88 para R$ 3,84 e Óleo Diesel S 10 de R$ 3,27 para R$ 3,23. Pregão 0022/2016. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 19 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:EB0551DE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 05/11/2015

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 05/11/2015, em razão do comunicado expedido pela Secretaria Municipal de Educação, **referente ao Contrato nº 0289/2015:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA A REDE ESCOLAR.
Dotações:
02.07.1236100292.065.339039-0216
02.07.1236500332.080.339039-0267
02.07.1236500332.081.339039-0271
Vigência: 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 33.120,00. Dispensa 0012/2015.

Pará de Minas, 15 de Outubro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:E5371601

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 012/2016 - PRC N.º 912/2016

Tendo em vista o constante do processo 012/2016 PRC 912/2016, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, nos exatos termos do art. 25 do mesmo diploma legal de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como os Princípios

Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação dos seguintes laboratórios: *"Laboratório Mafra Ltda"*, *"Laborfama Análises Clínicas Ltda"* e *"Laboratório Nasser Eireli"* para *prestação de serviços de diagnóstico em laboratório clínico*, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Pará de Minas, 04 de novembro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:B6EC14B3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 108/2016 – PRC Nº 924/16 – RP 052/2016

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 108/2016 – PRC Nº 924/16 – RP 052/2016.** Objeto: Fornecimento de polpa de frutas. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 24/11/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site
http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 24/11/2016 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 04 de novembro de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:E6D6C2C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2016
O Município de Pedrinópolis / MG torna público o contrato administrativo nº **044/2016**, oriundo do processo licitatório nº **034/2016** – Pregão Presencial nº **027/2016**. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições aos pacientes do município de Pedrinópolis/MG que fazem sessões de Hemodiálise na **cidade de Araxá-MG**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital, com vigência a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2016. Contratada: **IVONE DOS REIS DA SILVA E CIA LTDA – ME** - CNPJ: CNPJ sob o nº **71.328.298/0001-01**. Valor Global do Contrato: **R$ 4.680,00 (Quatro Mil e Seiscentos e Oitenta Reais)** Dotação:
756 - 06.02.01.10.302.0170.2.0136.3.3.90.30.00.

Pedrinópolis - MG, 04 de Novembro de 2016

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:C209C1E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2016 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 184/2016 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 075/2016.
Objeto: Aquisição de materiais de construção para serem usados no reparo do prédio do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, do PSF do Bairro Colina Park Boulevard e para atenderem as famílias carentes do Bairro Morada do Sol.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratado: **FRANCO NOVAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
Valor Total Global: R$5.653,41 (cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 04/11/2016.
Data da Assinatura: 04/11/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:2CCBFC92

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2016 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 185/2016 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 076/2016.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o paciente Carlos Augusto Freitas Machado, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0011146-47.2015.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratado: **TERENCIO FRANCO MAMEDE – EPP.**
Valor Total Global: R$138,80 (cento e trinta e oito reais e oitenta centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 04/11/2016.
Data da Assinatura: 04/11/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:8E93CB9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG– Torna público que fará realizar no dia 30/11/2016, as 09:00 horas, Processo Licitatório nº 047/2016 – Modalidade: Leilão: 02/2016, para a venda de um tanque capacidade 3.000 litros com chassis, dois eixos, rodagem 900x20, no estado que se encontra (sucata). Valor R$ 300,00 (trezentos reais). Maiores informações e obtenção do edital de licitação, Rua Padre Luiz Gonzaga, 705, Funcionamento: de segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00 hs. Telefone (37) 3543-1216

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Leiloeiro e
Equipe de Apoio

04/11/2016

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:236902F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 004/2016
Registro de Preços nº 002/2016
Ata 001
DATA: 24 de fevereiro de 2016.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de carnes e frios conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 006/2016 / Pregão Presencial nº 004/2016 / Registro de Preço nº 002/2016 para manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.196.371/0001-19, com sede na Rua Braz Schettino, nº 40, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador o Senhor ELTON MENESES DA SILVA, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 12.606.330-4 e CPF sob o nº 091.089.277-66.

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 205.890,00 (duzentos e cinco mil oitocentos e noventa reais).

PRAZO DA ATA: 23/02/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:42AE87AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 060/2016- Inexigibilidade N.º 005/2016. Extrato de Contrato: Contrato n° 060/2016. Objeto: contratação de show artístico do cantor Virgílio Miranda Sales para a 4º Feira Gastro-Cultural da Cidade de Rio Doce, Quitandas da Estação. Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Contratado: Virgílio Miranda Sales, inscrito no CPF sob o nº 497.420.516-15, residente na Rua A, n° 05, Quadra A, Bairro Cristais, Viçosa/MG - CEP: 36.570-000. Data da assinatura: 04 de novembro de 2016.

Rio Doce, 04 de novembro de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:CA9331EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E DERIVADOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2016. VALOR GLOBAL: R$ 122.986,46 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). LICITANTE VENCEDOR: CENTRO AUTOMOTIVO MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 22 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:DF0416BE

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE "CENTRO AUTOMOTIVO MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP", BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 22 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:9A339479

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 088/2016
ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2016

O Prefeito Municipal de SANTA MARGARIDA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o Processo de Licitação nº 088/2016/Adesão a Registro de Preço nº 002/2016, para adesão a Ata de Registro de Preço 0113/2016 vinculada ao Processo de Licitação PLANEJAMENTO SIRP Nº 51/2016 /Pregão Eletrônico nº 051/2016/, deflagrado pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, cujo objeto é para aquisição de Compra Estadual de Medicamentos – Componente Básico, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Margarida aos seguintes fornecedore no valor total de: R$ 16.563,70 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta centavos).

FORNECEDOR: PRATI-DONADUZZI

ITEM	DESC	QUANT	VR.UNIT
01	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	150	2,31
02	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500 MG	1800	0,1450

	COMPRIMIDO		
03	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMO MASTIGAVEL	300	0,3900
04	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	50	5,4600
05	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	4800	0,0280
06	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	1000	0,0370
07	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	2500	0,0299
08	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULA	9520	0,0336
09	METFORMINA CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	10000	0,0549
10	AMOXILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	150	2,1700
11	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	13800	0,0340
12	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	12900	0,0160
13	NISTATINA 100000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL	50	1,9900
14	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	100	1,6800
15	DIPRINONA SODICA 500 MG COMPRIMIDO	1000	0,0660
16	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO	1800	0,0389
17	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	2000	0,1000
18	ACICLOVIR SODICO 50 MG/G CREME	100	1,9000
19	PROPANOLOLCLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO	4200	0,0134
20	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	100	0,6400
21	AMOXILINA 500 MG CAPSULA	1680	0,1210

FORNECEDOR: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

ITEM	DESC	QUANT	VR.UNIT
01	FLUOXETINA CLORIDRATO 20 MG CAPSULA	4060	0,0499
02	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO	6000	0,0232
03	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	3000	0,0909
04	FENOBARBITAL SODICO 100 MG COMPRIMIDO	2000	0,1024
05	RANITIDINA CLORIDRATO 150 MG COMPRIMIDO	600	0,0764

FORNECEDOR: FARMACONN

ITEM	DESC	QUANT	VR.UNIT
01	LEVOTIROXINA 50 MCG COMPRIMIDO	3000	0,0469
02	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	200	0,5681
03	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSAO ORAL	100	1,1110
04	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	6750	0,5159
05	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO	2300	0,0515
06	AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO	1500	0,3240

FORNECEDOR: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

ITEM	DESC	QUANT	VR.UNIT
01	METRONIDAZOL 100MG/G GEL	66	2,6591
02	METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	320	0,7317
03	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	2000	0,4545
04	CARVEDILOL 6,25 MF COMPRIMIDO	810	0,0707
05	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	660	0,0683
06	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	200	0,1830
07	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMRPIMIDO	3000	0,0469
08	GLICAZIDA 60 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1980	0,2683
09	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG COMPRIMIDO	1000	0,2600

FORNECEDOR: GEOLAB

ITEM	DESC	QUANT	VR.UNIT
01	GLIBENCAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	4050	0,0240
02	ANLODIPINO BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	6000	0,0180
03	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	960	0,0380

FORNECEDOR: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

ITEM	DESC	QUANT	VR.UNIT
01	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	3500	0,0216
02	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	50	3,3863
03	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	150	0,9203
04	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	45	1,4091

FORNECEDOR: DIMACI/MG- MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

ITEM	DESC	QUANT	VR.UNIT
01	ACIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO	4000	0,0441
02	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	1000	0,0755
03	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	18300	0,0159
04	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	3000	0,0360

FORNECEDOR: BH FARMA

ITEM	DESC	QUANT	VR.UNIT
01	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	810	0,1098
02	SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO	5000	0,0520

FORNECEDOR: ORIENTE

ITEM	DESC	QUANT	VR.UNIT
01	NITROFURANTOINA 100 MG CAPSULA	140	0,1647

FORNECEDOR: ART VITA DIST DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS MATRIZ

ITEM	DESC	QUANT	VR.UNIT
01	GLICAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇAO PROLONGADA	1980	0,2450

FORNECEDOR: COSTA CAMARGO COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESC	QUANT	VR.UNIT
01	AMOXILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 500+12,5 MG/ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL	150	6,3600
02	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	4050	0,0590

FORNECEDOR: ALFALAGOS LTDA

ITEM	DESC	QUANT	VR.UNIT
01	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG COMPRIMIDO	500	0,0667

FORNECEDOR: CIMED

ITEM	DESC	QUANT	VR.UNIT
01	ENALAPRIL MALEATO 20 MG COMPRIMIDO	5500	0,0434
02	ENALAPRIL MALEATO 10 MG COMPRIMIDO	3000	0,0268

FORNECEDOR: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

ITEM	DESC	QUANT	VR.UNIT
01	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG AEROSSOL ORAL	16	25,0000

FORNECEDOR: AGLON

ITEM	DESC	QUANT	VR.UNIT
01	LEVODOPA+BENZARIDA 200+50 MG+MG COMPRIMIDO	300	0,7500
02	LEVODOPA+BENZARIDA 100+25 MG+MG COMPRIMIDO	300	0,8660

Santa Margarida, 28 de setembro de 2.016.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:32B5CF49

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo De Licitação Nº 076/2016
Dispensa De Licitação Nº 019/2016
O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24 Inciso XI C/C do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação de serviços técnicos

especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para iluminação de uma quadra poliesportiva, situadas no Córrego Catalão, Município de Santa Margarida, a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS HUBNER LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.520.045/0001-03, com sede na Avenida José Antônio da Silva Filho, nº 26, 1º Andar, Bairro Centro, na cidade de Fervedouro, Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), cujo pagamento se dará mediante o uso do saldo das dotações orçamentárias próprias.

Santa Margarida, 05 de setembro de 2016.
GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:17796F92

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2016
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2016
DATA: 05 de setembro de 2016
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para iluminação de uma quadra poliesportiva, situadas no Córrego Catalão, Município de Santa Margarida, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, conforme planilha orçamentária e demais informações do setor de engenharia.
CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS HUBNER LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.520.045/0001-03, com sede na Avenida José Antônio da Silva Filho, nº 26, 1º Andar, Bairro Centro, na cidade de Fervedouro, Estado de Minas Gerais.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG***, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.
DO VALOR: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)
PRAZO DO CONTRATO: até 05/10/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 274

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:92BA2464

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 033/2016, Concorrência nº 001/2016, principalmente ata da CPL e parecer jurídico, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado (concessão de espaço físico edificado na área do bar do Estádio Municipal Rio Branco, pátio coberto com área de 120m²(croqui da área e descritivo conforme anexo I), localizado na Av. João Porfírio de Figueiredo, s/n, centro, Santo Antônio do Itambé/MG, para exploração de venda de bebidas e lanches com serviços de lanchonete em geral) em favor da licitante: Lucineia Pereira dos Santos, no valor mensal de **R$ 554,40 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos**), referente a **63% (sessenta e três por cento) do salário mínimo nacional**.

Santo Antônio do Itambé, 04 de novembro de 2016.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:D5E47A6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 033/2016, Concorrência nº 001/2016, principalmente ata da CPL e parecer jurídico, resolve HOMOLOGAR o objeto ora licitado (concessão de espaço físico edificado na área do bar do Estádio Municipal Rio Branco, pátio coberto com área de 120m²(croqui da área e descritivo conforme anexo I), localizado na Av. João Porfírio de Figueiredo, s/n, centro, Santo Antônio do Itambé/MG, para exploração de venda de bebidas e lanches com serviços de lanchonete em geral) em favor da licitante: Lucineia Pereira dos Santos, no valor mensal de **R$ 554,40 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos**), referente a **63% (sessenta e três por cento) do salário mínimo nacional**.

Santo Antônio do Itambé, 04 de novembro de 2016.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:A7F46EC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
CONVOCAÇÃO CONCURSO 001/2015 - 2ª ETAPA - COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO 2ª ETAPA - COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória no uso de suas atribuições legais e no Edital de Processo Seletivo nº 001/2015, especialmente os itens 1.1 combinado com o item 9.2 do referido edital, convoca o seguinte candidato aprovado e classificado conforme a função para a realização da 2ª Etapa – Comprovação de Requisitos e Exames Médicos:

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
Inscrição	**Nome**	**Classificação**
505000151 1	Bruno Freitas Maciel	2º

1- O candidato convocado para a realização da 2ª Etapa – Comprovação de Requisitos e Exames Médicos, submeter-se-á à apreciação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória em duas fases, conforme o item 9.2 do Edital:
1.1 – Para a 1ª Fase – Habilitação para o cargo, o candidato deverá apresentar a documentação relacionada no edital no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, diretamente na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória.
1.2 – Para a 2ª Fase – Exame médico pré-admissional, o candidato convocado que apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase,

deverá submeter-se a exame médico pré-admissional (caráter de decisão terminativa) no prazo improrrogável de até 5 (cinco) dias do encerramento do prazo final da 1ª Fase, diretamente no Departamento de Saúde, UBS Paulo Ricardo, situado na Rua Raimundo Pereira Baia, 360, Bairro Centro, em São Francisco do Glória – MG.
2 – Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 9.2 do Edital de Processo Seletivo nº001/2015, o candidato será convocado por portaria e deverá imediatamente assumir as atribuições da função cargo.
3 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos nas 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à contratação, convocando-se o próximo candidato aprovado da classificação final.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, 04 de novembro de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO
Documentação necessária
2ª Etapa - Comprovação de Requisitos e Exames médicos

1ª Fase – Habilitação para o cargo:
a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos, ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
c) Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;
d) Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
h) Duas fotografias, tamanho 3x4, recentes e coloridas;
i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
l) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência, somente para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 11.350/06 em seu art. 6º, inciso I.
m) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

2ª Fase – Exame médico pré-admissional:
Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal, juntamente com os seguintes exames:

a) Hemograma completo;
b) Eletrocardiograma;
c) Plaquetas;
d) Velocidade de hemossedimentação (VHS);
e) Creatinina;
f) Glicemia de jejum;
g) Gama-glutamil transferase (GAMA GT);
h) Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA);
i) EAS;
j) Raio-x do Tórax.

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:4F09576F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AOS LABORATÓRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE SÃO GOTARDO/MG**. LICITANTES: **JIQUI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** COM O VALOR DE R$ 214.499,60 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**. ARENNA INFORMÁTICA LTDA-ME,** COM O VALOR DE R$ 22.598,70 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E CENTAVOS). VIGÊNCIA: DE 04/11/2016 ATÉ 03/11/2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:3EFB1836

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 046/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SÃO GOTARDO, MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA , À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGAM, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 079/2016, PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2016, DESTINADO À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AOS LABORATÓRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE SÃO GOTARDO/MG**. LICITANTES: **JIQUI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** COM O VALOR DE R$ 214.499,60 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **ARENNA INFORMÁTICA LTDA-ME,** COM O VALOR DE R$ 22.598,70 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E CENTAVOS)**.**

SÃO GOTARDO, 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:0E106135

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2015, PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº. 013/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO DO ITEM 02 DO TERMO DE CONTRATO 027/2016. VALOR DO ADITIVO: R$9.383,85 (NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA E TRES REAIS

E OITENTA E CINCO CNETAVOS). DATA DO ADITIVO: 25/10/2016. CONTRATADA: MINI MERCADO FARIA LTDA.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:6D8DE602

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2015, PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº. 011/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 24,98% NO QUANTITATIVO DOS ITENS 01 AO 08 DO TERMO DE CONTRATO 024/2016. VALOR DO ADITIVO: R$8.678,49 (OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). DATA DO ADITIVO: 25/10/2016. CONTRATADA: MINI MERCADO FARIA LTDA.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:0AF33A13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 141/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa MWV Web Site Comercio de Produtos Eletroeletrônicos Ltda – ME - CNPJ: 10.513.136/0001-59 R$ 11.043,35 (onze mil e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), licitante vencedor do processo licitatório nº 0268/2016, Pregão Eletrônico nº 0141/2016.

São Lourenço, 27 de outubro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0268/2016, Pregão Eletrônico nº 0141/2016, que tem como objeto: Aquisição de equipamentos para atender o Projeto do Complexo Regulador de acordo com a Deliberação do CIB SUS nº 983 de 25/11/2011 para Secretaria de Saúde. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 27 de outubro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:A99B9A52

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 158/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Vilson da Silva Brum – ME – CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 2.000,00 (dois mil reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0302/2016, Pregão Eletrônico nº 0158/2016.

São Lourenço, 31 de outubro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0302/2016, Pregão Eletrônico nº 0158/2016, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material para manutenção de rede de internet, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 31 de outubro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:CA1C592A

LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA

No dia 15/08/2016 foi publicado no site do Diário Oficial dos Municípios Mineiros na folha n° 1812 ANO VIII
Onde se lê:

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 0125/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda - CNPJ: 59.104.422/0024-46 R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0241/2016, Pregão Eletrônico nº 0125/2016.

São Lourenço, 11 de agosto de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0241/2016, Pregão Eletrônico nº 0125/2016, que tem como objeto: Aquisição de veículo automotivo caminhonete cabine dupla, zero quilometro, ano de fabricação 2016/2017, para uso da Gerencia de Trânsito e Transportes Público.

São Lourenço, 11 de agosto de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

LEIA-SE:

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 0125/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda - CNPJ: 59.104.422/0024-46 R$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0241/2016, Pregão Eletrônico nº 0125/2016.

São Lourenço, 11 de agosto de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0241/2016, Pregão Eletrônico nº 0125/2016, que tem como objeto: Aquisição de veículo automotivo caminhonete cabine dupla, zero quilometro, ano de fabricação 2016/2017, para uso da Gerencia de Trânsito e Transportes Público.

São Lourenço, 11 de agosto de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:232FD070

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 144/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Vera Alves de Paula - ME - CNPJ: 18.685.994/0001-92 R$ 23.195,00 (vinte e três mil cento e noventa e cinco reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0274/2016, Pregão Eletrônico nº 0144/2016.

São Lourenço, 31 de outubro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0274/2016, Pregão Eletrônico nº 0144/2016, que tem como objeto: Aquisição de equipamentos de Play Ground de eucalipto tratado em autoclave, atendendo a solicitação da Secretaria de Infra-Estrutura. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 31 de outubro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:AE8E08EA

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 143/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas AL Comércio de Materiais de Escritório Ltda - ME - CNPJ: 08.326.889/0001-03 R$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais) e Vilson da Silva Brum – ME – CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 2.000,00 (dois mil reais), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0273/2016, Pregão Eletrônico nº 0143/2016.

São Lourenço, 31 de outubro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0273/2016, Pregão Eletrônico nº 0143/2016, que tem como objeto: Aquisição de computador desktop e aparelho de ar condicionado para o funcionamento do Laboratório de Medicamentos Fitoterápicos - Componente Verde da Farmácia Integrada da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço, de acordo com a Portaria nº 2.323, de 23 de outubro de 2014 do Ministério da Saúde.

São Lourenço, 31 de outubro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:9A273101

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO N° 867/2016.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Decreto nº. 867 de 27 de outubro de 2016, cujo objetivo "Dispõe sobre a anulação de empenhos referentes às Obrigações Patronais junto ao INSS do mês de 08/2016 e dá outras providencias".

Silveirânia, 27 de outubro de 2016.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Chaves Gomes Rego
Código Identificador:E0A8D280

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 123/2016**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **INEXIGIBILIDADE de Licitação de nº 012/2016**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Três Marias, 03 de novembro de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:822B7102

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 020/2016 - PREGÃO N.º 011/2016 – PROCESSO N.º 171/2016

Objeto: Prestação de serviços de Elaboração e Realização de Processo Seletivo Público, objetivando a manutenção da Secretaria Municipal de Administração. Contratada: Sarmento Concursos Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.377.069/0001-40. Fica acrescido ao valor global do contrato exordial, a quantia de R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). Data: 18/10/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:AA4A8B49

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO CONTRATO Nº SAAE-TPO-013/2016 - COMPRA DIRETA - PROCESSO Nº 119/2016.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.
CONTRATADA: ITAMAR RODRIGO DE SOUZA 01354203690 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.974.997/0001-22.
OBJETO: Prestação de serviços de recarga de extintores em geral, com fornecimento de peças para troca, por parte da **CONTRATADA.**
VALOR GLOBAL: R$ 2.557,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta sete reais).
Dotação Orçamentária:
17 512 0611 8.010 – 339030 – ficha 32 e 17 512 0611 8.010 – 339039 – ficha 34.
Vigência do Contrato: 26/10/2016 a 25/10/2017.

Três Pontas – MG, 26 de outubro de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:CC80D7B5

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO 3ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO-021/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013 - PROCESSO Nº 051/2013.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - CNPJ nº 25.269.069/0001-46.

CONTRATADA: VIDA MED SAUDE LTDA. – CNPJ nº 14.412.805/0001-57.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, iniciando-se em **01/11/2016** e encerrando-se **31/10/2017**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

Três Pontas - MG, 28 de outubro de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:E8A2EF3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2016, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO N°065/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 121/2016, na modalidade Registro de Preço n°065/2016. ANULAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar, de consumo e permanente, para atender demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Indaiá-MG, em complementação ao processo licitatório 106/2016. Em virtude da constatação de que os itens referenciados no atual processo estão em sobreposição aos itens já licitados nos processos licitatórios 90/016, 95/2016 e 106/2016, por duplicidade de objetos e processamento interno equivocado da demanda administrativa, promove-se por medida de razoabilidade e direito a anulação do processo licitatório n° 121/2016, nos termos do art. 49 da lei 8.666/93.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:F866A43B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 123/2016, CHAMADA PÚBLICA N° 001/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 123/2016, Chamada Pública n° 001/2016. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para complementar a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Dores do Indaiá, a ser realizado no dia 22/11/2016 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail
licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 04 de novembro de 2016.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:4CCC14CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Fica **DESCLASSIFICADO** o candidato **Jayro Cezar de Siqueira**, **CPF 477.013.316-20**, inscrito no Concurso Público 001/2012, para efetivação do cargo de Motorista, por não atender o que estabelece os termos do edital 001/2012, Anexo C, pág. 46, o qual prevê os requisitos:
Motorista:
"Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação "D"."

Lagoa Santa, 04 de novembro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:66BA8F19

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Fica **DESCLASSIFICADO** o candidato **Lucas Francisco dos Santos**, **CPF 076.167.886-70**, inscrito no Concurso Público 001/2012, para efetivação do cargo de Motorista, por não atender o que estabelece os termos do edital 001/2012, Anexo C, pág. 46, o qual prevê os requisitos:

Motorista:
"Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação "D"."

Lagoa Santa, 04 de novembro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:F8C8778A

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Fica **DESCLASSIFICADO** o candidato **Decio Hilario Costa**, **CPF 002.374.756-00**, inscrito no Concurso Público 001/2012, para efetivação do cargo de Operador de Máquinas, por não atender o que estabelece os termos do edital 001/2012, Anexo C, pág. 46, o qual prevê os requisitos:

Operador de Máquinas:
"Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação "E"."

Lagoa Santa, 04 de novembro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:F9ED2B5F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 063/16 – DL 22/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Janine Viana Baroni Valgas e seu esposo, Janderson Viana Baroni e João André Viana Baroni - Vigência: 31/10/16 a 30/10/17 – Objeto: locação do imóvel situado à Rua Marechal Deodoro Da Fonseca, nº. 495 - Bairro: Centro, Lagoa Santa/MG, cuja destinação é a implantação da Unidade de Saúde da Família Centro. - Valor R$ 24.000,00.

ERCÍLIO MARTINS DA COSTA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:1671DA96

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATO DE PROGRAMA 051/16 - DL 021/16.

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde – CIAS - Suspensão: 18/10/16 – Objeto: Implantação e a execução de ações e serviços de Atendimento Móvel de Urgência Municipal, abrangendo o fornecimento de recursos humanos capacitados e/ou especializados na área da saúde, e, a cessão de 01(um) veículo ambulância, o seu gerenciamento e manutenção para atender o SAMU 192 do Município de Lagoa Santa, obedecidos aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS.

ERCÍLIO MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:8CE3A971

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º T.A/CONTRATO 055/14– DL 020/2014

P. M. de Lagoa Santa/MG torna público extrato do 2° TA ao Contrato 55/14, Dispensa nº 20/14. Partes: Município de Lagoa Santa e Wiga Incorporações e Construções Ltda**.** Finalidade do T.A: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses vigorando até 09/10/2017.

RICARDO RESENDE DUTRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:8835D9BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 082/2016. Pregão Presencial nº 046/2016. Processo nº 060/2016. Objeto: Registro de preços de materiais de uso odontológico. Vigência: 01 ano. Item 04, ao valor unitário de R$ 2.660,00; Item 05, ao valor unitário de R$ 406,00; Item 06, ao valor unitário de R$ 2.280,00; Item 10, ao valor unitário de R$ 195,00; Item 11, ao valor unitário de R$ 300,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Midas Com. Atac. Prodt. Hospitalares Ltda ME.

Nepomuceno, 10/10/2016.

MARCOS MEMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:B7E6B3A5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 081/2016. Pregão Presencial nº 046/2016. Processo nº 060/2016. Objeto: Registro de preços de materiais de uso odontológico. Vigência: 01 ano. Item 01, ao valor unitário de R$ 842,00; Item 02, ao valor unitário de R$ 570,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda.

Nepomuceno, 10/10/2016.

MARCOS MEMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:E3B52A9B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 080/2016. Pregão Presencial nº 046/2016. Processo nº 060/2016. Objeto: Registro de preços de materiais de uso odontológico. Vigência: 01 ano. Item 03, ao valor unitário de R$ 1.900,00; Item 08, ao valor unitário de R$ 620,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Dental Prisma Ltda EPP.

Nepomuceno, 10/10/2016.

MARCOS MEMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:60C6AA33

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 079/2016. Pregão Presencial nº 046/2016. Processo nº 060/2016. Objeto: Registro de preços de materiais de uso odontológico. Vigência: 01 ano. Item 07, ao valor unitário de R$ 400,00; Item 09, ao valor unitário de R$ 417,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Dental Maria Ltda.

Nepomuceno, 10/10/2016.

MARCOS MEMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:F3FD4C65

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 083/2016. Pregão Presencial nº

044/2016. Processo nº 058/2016. Objeto: Registro de preços de fórmula alimentar completa para dietas. Vigência: 01 ano. Item 01, ao valor unitário de R$ 19,80. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Viamed Comercial Ltda.

Nepomuceno, 17/10/2016.

MARCOS MEMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:FD50980F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 084/2016. Pregão Presencial nº 045/2016. Processo nº 059/2016. Objeto: Registro de preços de instrumentos e materiais de consumo de uso odontológico. Vigência: 01 ano. Item 06, ao valor unitário de R$ 10,60; Item 11, ao valor unitário de R$ 8,00; Item 14, ao valor unitário de R$ 1,86; Item 16, ao valor unitário de R$1,86; Item 17, ao valor unitário de R$ 1,86; Item 18, ao valor unitário de R$ 1,86; Item 44, ao valor unitário de R$ 1,86; Item 45, ao valor unitário de R$ 1,86; Item 64, ao valor unitário de R$ 15,45; Item 83, ao valor unitário de R$ 98,04; Item 102, ao valor unitário de R$ 6,10; Item 106, ao valor unitário de R$ 4,20; Item 124, ao valor unitário de R$ 41,80; Item 136, ao valor unitário de R$ 17,00; Item 137, ao valor unitário de R$ 17,00; Item 138, ao valor unitário de R$ 17,00; Item 139, ao valor unitário de R$ 17,00; Item 140, ao valor unitário de R$ 17,00; Item 141, ao valor unitário de R$ 17,00; Item 142, ao valor unitário de R$ 17,00; Item 143, ao valor unitário de R$ 17,00; Item 144, ao valor unitário de R$ 17,00; Item 145, ao valor unitário de R$ 17,00; Item 146, ao valor unitário de R$ 17,00; Item 147, ao valor unitário de R$ 17,00; Item 148, ao valor unitário de R$ 25,40; Item 154, ao valor unitário de R$ 28,45; Item 172, ao valor unitário de R$ 32,00; Item 173, ao valor unitário de R$ 32,00; Item 174, ao valor unitário de R$ 32,00; Item 175, ao valor unitário de R$ 32,00; Item 176, ao valor unitário de R$ 32,00; Item 177, ao valor unitário de R$ 32,00; Item 178, ao valor unitário de R$ 32,00; Item 179, ao valor unitário de R$ 32,00; Item 181, ao valor unitário de R$ 89,90; Item 190, ao valor unitário de R$ 9,50. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Dental Maria Ltda EPP.

Nepomuceno, 21/10/2016.

MARCOS MEMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:D07EE0B0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 085/2016. Pregão Presencial nº 045/2016. Processo nº 059/2016. Objeto: Registro de preços de instrumentos e materiais de consumo de uso odontológico. Vigência: 01 ano. Item 02, ao valor unitário de R$ 47,00; Item 03, ao valor unitário de R$ 54,00; Item 07, ao valor unitário de R$ 50,70; Item 52, ao valor unitário de R$ 7,25; Item 63, ao valor unitário de R$ 24,00; Item 77, ao valor unitário de R$ 8,10; Item 87, ao valor unitário de R$ 0,47; Item 94, ao valor unitário de R$ 9,19; Item 130, ao valor unitário de R$ 10,90; Item 133, ao valor unitário de R$ 23,42; Item 153, ao valor unitário de R$ 7,35; Item 164, ao valor unitário de R$ 5,93; Item 193, ao valor unitário de R$ 5,93; Item 196, ao valor unitário de R$ 8,05. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Dental Prime – Prod. Odontológicos Med. Hosp. Ltda EPP.

Nepomuceno, 21/10/2016.

MARCOS MEMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:EF184A3C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 086/2016. Pregão Presencial nº 045/2016. Processo nº 059/2016. Objeto: Registro de preços de instrumentos e materiais de consumo de uso odontológico. Vigência: 01 ano. Item 13, ao valor unitário de R$ 4,00; Item 19, ao valor unitário de R$ 9,50; Item 20, ao valor unitário de R$ 9,50; Item 21, ao valor unitário de R$ 9,50; Item 22, ao valor unitário de R$ 9,50; Item 23, ao valor unitário de R$ 9,50; Item 24, ao valor unitário de R$ 9,50; Item 25, ao valor unitário de R$ 9,50; Item 26, ao valor unitário de R$ 9,50; Item 27, ao valor unitário de R$ 9,50; Item 28, ao valor unitário de R$ 5,00; Item 29, ao valor unitário de R$ 5,00; Item 30, ao valor unitário de R$ 5,00; Item 41, ao valor unitário de R$ 11,50; Item 42, ao valor unitário de R$ 11,50; Item 53, ao valor unitário de R$ 36,00; Item 54, ao valor unitário de R$ 120,00; Item 61, ao valor unitário de R$ 6,00; Item 81, ao valor unitário de R$ 5,00; Item 88, ao valor unitário de R$ 0,97; Item 98, ao valor unitário de R$ 161,90; Item 125, ao valor unitário de R$ 3,50; Item 128, ao valor unitário de R$ 50,00; Item 129, ao valor unitário de R$ 50,00; Item 132, ao valor unitário de R$ 17,50; Item 155, ao valor unitário de R$ 2,00; Item 160, ao valor unitário de R$ 29,90; Item 162, ao valor unitário de R$ 56,00; Item 163, ao valor unitário de R$ 45,00; Item 167, ao valor unitário de R$ 25,85; Item 168, ao valor unitário de R$ 18,00; Item 170, ao valor unitário de R$ 15,30; Item 186, ao valor unitário de R$ 20,00; Item 195, ao valor unitário de R$ 21,50. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Dental Prisma Ltda EPP.

Nepomuceno, 21/10/2016.

MARCOS MEMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:E4DA2EA2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 087/2016. Pregão Presencial nº 045/2016. Processo nº 059/2016. Objeto: Registro de preços de instrumentos e materiais de consumo de uso odontológico. Vigência: 01 ano. Item 01, ao valor unitário de R$ 10,50; Item 04, ao valor unitário de R$ 13,65; Item 05, ao valor unitário de R$ 13,65; Item 08, ao valor unitário de R$ 35,70; Item 09, ao valor unitário de R$ 65,10; Item 10, ao valor unitário de R$ 6,10; Item 12, ao valor unitário de R$ 13,00; Item 15, ao valor unitário de R$ 18,00; Item 31, ao valor unitário de R$ 2,85; Item 32, ao valor unitário de R$ 2,85; Item 33, ao valor unitário de R$ 2,85; Item 34, ao valor unitário de R$ 6,30; Item 35, ao valor unitário de R$ 6,30; Item 36, ao valor unitário de R$ 6,30; Item 37, ao valor unitário de R$ 1,10; Item 38, ao valor unitário de R$ 1,10; Item 39, ao valor unitário de R$ 1,10; Item 40, ao valor unitário de R$ 1,10; Item 43, ao valor unitário de R$ 31,90; Item 46, ao valor unitário de R$ 7,50; Item 47, ao valor unitário de R$ 7,50; Item 48, ao valor unitário de R$ 6,30; Item 49, ao valor unitário de R$ 6,30; Item 50, ao valor unitário de R$ 6,30; Item 51, ao valor unitário de R$ 8,30; Item 55, ao valor unitário de R$ 4,18; Item 56, ao valor unitário de R$ 4,18; Item 57, ao valor unitário de R$ 4,18; Item 58, ao valor unitário de R$ 105,00; Item 59, ao valor unitário de R$ 423,50; Item 60, ao valor unitário de R$ 854,44; Item 62, ao valor unitário de R$ 7,00; Item 65, ao valor unitário de R$ 13,50; Item 66, ao valor unitário de R$ 14,70; Item 67, ao valor unitário de R$ 1,84; Item 68, ao valor unitário de R$ 4,18; Item 69, ao valor unitário de R$ 4,18; Item 70, ao valor unitário de R$ 4,18; Item 71, ao valor unitário de R$ 4,18; Item 72, ao valor unitário de R$ 16,10; Item 73, ao valor unitário de R$ 16,10; Item 74, ao valor unitário de R$ 19,74; Item 75, ao valor unitário de R$ 19,74; Item 76, ao valor unitário de R$ 0,92; Item 78, ao valor unitário de R$ 5,82; Item 79, ao valor unitário de R$ 5,82;

Item 80, ao valor unitário de R$ 5,82; Item 82, ao valor unitário de R$ 25,62; Item 84, ao valor unitário de R$ 24,79; Item 85, ao valor unitário de R$ 9,80; Item 86, ao valor unitário de R$ 15,50; Item 89, ao valor unitário de R$ 4,18; Item 90, ao valor unitário de R$ 18,78; Item 91, ao valor unitário de R$ 5,46; Item 92, ao valor unitário de R$ 5,46; Item 95, ao valor unitário de R$ 18,90; Item 97, ao valor unitário de R$ 140,00; Item 99, ao valor unitário de R$ 26,60; Item 100, ao valor unitário de R$ 1,05; Item 101, ao valor unitário de R$ 11,90; Item 103, ao valor unitário de R$ 46,77; Item 104, ao valor unitário de R$ 46,77; Item 105, ao valor unitário de R$ 46,77; Item 106, ao valor unitário de R$ 46,77; Item 107, ao valor unitário de R$ 46,77; Item 108, ao valor unitário de R$ 46,77; Item 109, ao valor unitário de R$ 46,77; Item 110, ao valor unitário de R$ 46,77; Item 111, ao valor unitário de R$ 46,77; Item 112, ao valor unitário de R$ 46,77; Item 113, ao valor unitário de R$ 46,77; Item 114, ao valor unitário de R$ 46,77; Item 115 ao valor unitário de R$ 46,77; Item 117, ao valor unitário de R$ 4,20; Item 118, ao valor unitário de R$ 9,38; Item 119, ao valor unitário de R$ 9,38; Item 120, ao valor unitário de R$ 9,38; Item 121, ao valor unitário de R$ 9,38; Item 122, ao valor unitário de R$ 9,38; Item 123, ao valor unitário de R$ 3,34; Item 126, ao valor unitário de R$ 470,00; Item 127, ao valor unitário de R$ 15,96; Item 131, ao valor unitário de R$ 7,04; Item 134, ao valor unitário de R$ 19,60; Item 135, ao valor unitário de R$ 9,80; Item 150, ao valor unitário de R$ 1,47; Item 151, ao valor unitário de R$ 1,61; Item 152, ao valor unitário de R$ 0,98; Item 156, ao valor unitário de R$ 4,42; Item 157, ao valor unitário de R$ 37,80; Item 158, ao valor unitário de R$ 37,80; Item 159, ao valor unitário de R$ 3,50; Item 161, ao valor unitário de R$ 5,09; Item 165, ao valor unitário de R$ 18,48; Item 166, ao valor unitário de R$ 18,48; Item 169, ao valor unitário de R$ 4,18; Item 171, ao valor unitário de R$ 1,40; Item 180, ao valor unitário de R$ 35,00; Item 182, ao valor unitário de R$ 11,29; Item 183, ao valor unitário de R$ 1,40; Item 184, ao valor unitário de R$ 277,00; Item 187, ao valor unitário de R$ 5,82; Item 188, ao valor unitário de R$ 4,18; Item 189, ao valor unitário de R$ 3,40; Item 191, ao valor unitário de R$ 12,74; Item 192, ao valor unitário de R$ 4,50; Item 194, ao valor unitário de R$ 4,07. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Unidental Produtos Odontologicos Med. e Hospitalares Ltda EPP.

Nepomuceno, 21/10/2016.

MARCOS MEMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:E90116AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 0214/2016, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2016.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Processo Nº 0214/2016, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2016. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente Processo de Inexigibilidade." Objeto: contratação dos artistas da banda ***"ARQUIVO X BANDA SHOW"*** para Show do dia 30 de Dezembro de 2016. Contratada: Bruno Solar de Paula – Arquivo X Produções. CNPJ/MF sob nº 19.121.428/0001-10. Valor: R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais). Data: 04/11/2016.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:A91F34F2

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 047/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2015. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução do Contrato nº 047/2015. Processo Licitatório Nº 059/2015. Concorrência Pública nº 001/2015 - Objeto: Execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, pavimentação asfáltica, drenagem, rede de esgoto e rede de água de diversas ruas do município, com recursos do Contrato de Financiamento nº 0400.342 – 91/13 – PROGRAMA PRÓ TRANSPORTE - Contratado: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI-EPP. – Prorrogação execução: 31/12/2016.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:175DFD3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 062/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 062/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO E RASTREADOR VEICULAR INTEGRADO AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e COMERCIAL SOUZA E SILVA VEÍCULOS LOCAÇÃO LTDA. perfazendo o valor total estimado de R$11.964.840,00 (onze milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais). Data do Despacho: 07 de Novembro de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:92CEFF64

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público Ata de Registro de Preços nº 038/2016, referente ao Pregão Nº 062/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO E RASTREADOR VEICULAR INTEGRADO AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e COMERCIAL SOUZA E SILVA VEÍCULOS LOCAÇÃO LTDA.(DETENTORA) perfazendo o valor total estimado de R$11.964.840,00 (onze milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais). Data de assinatura: 07 de Novembro de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:33467E02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 030/2016

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 30/2016 - PR
Rua 16 de Março, 172	Processo Administrativo: 822/2016
	Processo de Licitação: 822/2016
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo: 23/09/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O (a) Pregoeira, SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:	
a) Processo Nr.:	822/2016
b) Licitação Nr.:	30/2016-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	25/10/2016
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	REGRISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATORIO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE LUZ/MG

(em Reais R$)

	g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1						
LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA (122)						
1	TRIGLICÉRIDES. SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DE TRIGLICÉRIDES POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA EDTA.REAGENTE PRONTO PARA USO.APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.METODOLOGIA. ENZIMATICO-TRINDER. CONTÚEDO: REAGENTE DE COR 2 X 100ML, PADRÃO 1 X 5ML. KIT PARA 500 DETERMINAÇÕES. LINEARIDADE 1.100 MG/DL. - Marca: ANALISA	UN	50,00	0,0000	136,00	6.800,00
2	GLICOSE - SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SANGUE, LIQUOR E LIQUIDOS ACITICOS PLEURAL E SINOVIAL, POR METODO ENZIMÁTICO-COLORIMENTO APLICAÇÃO MANUAL, SEMI AUTOMÁTICA. E AUTOMATICA .METODOLOGIA ENZIMÁTICO TRINDER. CONTEÚDO: REAGENTE DE COR 1 X 500ML. PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE ATÉ 500MG/DL. - Marca: ANALISA	UN	40,00	0,0000	61,00	2.440,00
LOTE: 1						
LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA (122)						
3	PCR. PROTEINA C REATIVA-METODOLOGIA LATEX, AMOSTRA SORO. APRESENTAÇÃO: REAGENTE Nº 1: VOLUME 3ML A LAMINA DEVE SER AGITADA COM MOVIMENTOS CIRCULARES POR 2 MINUTOS. SENSIBILIDADE ANALITICA 6 MG/L. - Marca: ANALISA	UN	36,00	0,0000	34,00	1.224,00
11	VDRL. DETECCÃO DAS REAGINAS SERICAS DE SIFILIS POR FLOCULAÇÃO.CARACTERÍSTICAS : SUSPENSÃO LIQUIDA PRONTA PARA USO. TEMPO DE REAÇÃO: 4 MINUTOS APRESENTAÇÃO: REAGENTES Nº 1-1 X 5ML. - Marca: ANALISA	UN	25,00	0,0000	30,00	750,00
23	COLESTEROL HDL PRECIPITANTE. SISTEMA PARA PRECIPITAÇÃO SELETIVA DAS LIPOPROTEINAS DE BAIXA E MUITO BAIXA DENSIDADE (LDL E VLDL) E DETERMINAÇÃO DO HDL NO SOBRENADANTE COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. CONTENDO: PRECIPITANTE 1 X 50 ML PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE: 200 MG/DL. - Marca: ANALISA	UN	20,00	0,0000	17,00	340,00
24	FATOR REUMATOIDE. LATEX PARA DETERMINAÇÃO EM LAMINA, METODOLOGIA LATEX, AMOSTRA: SORO.REAGENTES: REAGENTES NUMERO 1- LATEX FR, APRESENTAÇÃO: 3ML, A LAMINA DEVE SER AGITADA COM MOVIMENTOS CIRCULARES POR 2 MINUTOS. SENSIBILIDADE ANALITICA 8 UI/ML. - Marca: ANALISA	UN	25,00	0,0000	25,00	625,00
25	FITA PARA URINA 10 AREAS. CONTENDO AREA PARA DENSIDADE. TIRAS PARA DETECCÃO RÁPIDA DE ANALITOS MULTIPLOS EM URINAS HUMANAS CONTENDO NO MINIMO 10 AREAS, SENDO ELAS: SANGUE, BILIRRUBINA, UROBILINOGENIO CETONA, PROTEINA, NITRITO, GLICOSE, PH, DENSIDADE E LEUCOCITOS. FRASCO CONTENDO 100 FITAS. - Marca: ANALISA	UN	50,00	0,0000	33,00	1.650,00
26	CREATININA. SISTEMA COLORIMETRICO PARA DETERMINAÇÃO DA CREATININA. EM AMOSTRA DE SANGUE E URINA POR REAÇÃO DE PONTO FINAL OU CINETICA COLORIMETRICA.APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMATICA.METODOLOGIA: PICRATO ALCALINO. CONTEÚDO: ACIDO PICRATO 1 X 50 ML, TAMPÃO: 1 X 200 ML, ACIDIFICANTE: 1 X 10 ML, PADRÃO: 1 X 10 ML. LINEARIDADE: 12 MG/DL. - Marca: ANALISA	UN	30,00	0,0000	55,00	1.650,00
28	ACIDO URICO. METODOLOGIA ENZIMÁTICA COLORIMETRICA DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. CONTEÚDO: REAGENTE DE COR 1 X 200 ML PADRÃO 1 X 5ML. LINEARIDADE 20 MG/DL. - Marca: ANALISA	UN	20,00	0,0000	46,00	920,00
31	DETERMINAÇÃO DE HCG. METODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, FINALIDADE, DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO HCG, AMOSTRA: SORO, URINA, MONOREAGENTE CASSETE PRONTO PARA USO. ESTABILIDADE DE REAGENTE ATE A DATA DA VALIDADE DO KIT, TEMPO DE REAÇÃO: 5 MINUTOS A TEMPERATURA AMBIENTE. SENSIBILIDADE 25 UI/ML EMBALAGENS COM 30 TIRAS - Marca: ANALISA	UN	65,00	0,0000	40,00	2.600,00
LOTE: 1						
LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA (122)						
32	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML. SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE PARA HEMATOLOGIA CONTENDO: 1 X 20 ML. - Marca: ANALISA	UN	20,00	0,0000	5,50	110,00
40	MUCOPROTEINAS SISTEMA PARA DETERMINACAO DAS MUCOPROTEINAS EM AMOSTRA DE SORO,POR REACAO DE PONTO FINAL. METODOLOGIA:WINZILER MODIFICADO. APRESENTACAO: REAGENTE 1-ACIDO PERCLORICO-1X400ML,REAGENTE NUMERO 2-ACIDO FOSFOTUNGSTICO-1X60NL,REAGENTE NUMERO 3-CARBONO 1X200ML,REAGENTE NUMERO 4;FOLI-N 1X40 ML.PADRAO:1X4ML, LINERIDADE:15MG/ DL. - Marca: ANALISA	KT	10,00	0,0000	49,00	490,00
42	AEO latex para determinacao em lamina da ASO. Metodo de aglutinacao de particulas de latex. Caracteristicas: reagente liquido e estavel pronto para uso. Tipos de amostras: soro. Tempo de reacao 2 minutos. Apresentacao de reagente latex AEO: 1 X 2 mL. - Marca: ANALISA	FR	18,00	0,0000	55,00	990,00
46	UREIA.UREIA PP REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA UREIA NO SORO PLASMA E URINA. SOMENTE DIAGNOSTICO INVITRO METODO, ENZIMATICO COLORIMETRO.REAGENTE PADRÃO: CONTEM UREIA 70MG/ DE AZIDA SODICA 7,7 MMOL/L. TAMPÃO: CONTEM TAMPÃO FOSFATO 100MMOL/L. PH6 SALICILATO DE SODIO 312 MMOL/L NITROPRUSSIATO DE SODIO 16,8MMOL/L. CONTEM UREASE 268 KUI/L EM TAMPÃO FOSFATO 10 MMOL/L OXIDASE CONTEM HIDROXIDO DE SODIO 2.8MOL/L E HIPOCLORIDO DE SODIO 121MMOL/L. LINEARIDADE DA REAÇÃO A REAÇÃO E LENEAR ATÉ 300 MG/DL PADRÃO 1 X 3ML TAMPÃO 1 X 100 ML UREASE 1 X 25 ML OXIDANTE. 1 X 25 ML. - Marca: ANALISA	UN	30,00	0,0000	74,00	2.220,00
51	COLESTEROL TOTAL. COLESTEROL TOTAL EM AMOSTRA DE SORO POR REAÇÃO ENZIMÁTICA COLORIMETRICA PONTO FINAL. REAGENTE PRONTO PARA USO. APLICAÇÃO MANUAL SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: ENZIMÁTICO, TRINDER. REAGENTE DE COR 2 X 100 ML. PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE 500 MG/DL. - Marca: ANALISA	UN	100,00	0,0000	74,00	7.400,00
Total do Fornecedor:						30.209,00
LOTE: 2						
LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA (122)						
75	SOLUÇÃO TAMPAO ESOTONICA PARA MICROS 60 ABX. KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX- MICROS 60, SOLUÇÃO TAMPAO ISOTONICA PARA DETERMINAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DE GLOBULOS SANGUINEOS E MEDIÇÃO DE HEMATOCRITOS. FRASCO DE 20. LITROS: COMPOSIÇÃO: FLURETO DE SODIO<3%, AZIDA SODICA<0,1%, DIMETHYOUREA<0,1% HIDROXIDO DE SODIO<1% RESISTENCIA ESPECIFICA: +/-6 E PH 7,0+/-0,1 EM TEMPERATURA DE 20°C. - Marca: HORIBA	KT	20,00	0,0000	145,00	2.900,00
LOTE: 2						

LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA (122)						
76	AGENTE LISANTE ERITROCITARIO P/ MICRO 60 ABX KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX-MICROS 60 (AGENTES LISANTE ERITROCITARIO);PARA DIFERENCIACAO DE LEUCOCITOS E DET.HEMOGLOBINA.COMPOSICAO:SAL DE AMONIO QUATERNARIO<20 %ÇIANETO DE POTASSIO<0,1%.UNIDADE DE FORNECIMENTO:1 LITRO - Marca: HORIBA	KT	20,00	0,0000	230,00	4.600,00
77	SOLUCAO EZIMATICA COM ACAO PRO TEOLITICA P MICROS 60 ABX KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX-MICROS 60:(SOLUCAO ENZIMATICA COM ACAO PROTEOLITICA);PARA LIMPEZA DOS CONTADORES DE GLOBULOS SANGUINEOS.COMPOSICAO:SOLUCAO TAMPAO ORGANICA <20% ENZIMA PTOTEOLITICA<1% E AGUA PURIFICADA QSP.1 LITRO.RESISTENCIA ESPECIFICA 72+/ E PH 9,6 +/-0,4 EM TEMPERATURA DE 20 0C UNIDADE DE FORNECIMENTO:1 LITRO. - Marca: HORIBA	KT	35,00	0,0000	95,00	3.325,00
78	KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX-MICROS 60-(06781) PARA CONTROLE EM 3 NIVEIS PARA ENSAIOS HEMATOLOGICOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 2 MILIMETROS. - Marca: HORIBA	UN	3,00	0,0000	490,00	1.470,00
80	SOLUCAO DESINFETANTE E DETERGENTE PARA MICRO 60 ABX KIT SOLUCAO DE LIMPEZA E BRANQUEAMENTO PARA OS CONTADORES DE GLOBULOS SANGUINEOS HORIBA ABX-MICROS 60 E PENTRA 60.COMPOSICAO :HIPOCLORITO DE SODIO 9% A 13% ;HIDROXIDO DE SODIO 0,26% UNIDADE DE FORNECIMENTO:0,4L. - Marca: HORIBA	KT	5,00	0,0000	75,00	375,00
Total do Fornecedor:						12.670,00
LOTE: 3						
SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA (7502)						
4	SORO ANTI A 10ML - FRASCO DE SORO ANTI - A CONTENDO 10ML. - Marca: IMUNOSCAN	UN	5,00	0,0000	25,00	125,00
5	SORO ANTI B 10 ML- FRASCO DE SORO ANTI B , CONTENDO 10 ML. - Marca: IMUNOSCAN	UN	5,00	0,0000	25,00	125,00
6	SORO ANTI D 10ML.FRASCO DE SORO ANTI D, PARA DETERMINAÇÃO DO RH, CONTENDO 10ML. - Marca: IMUNOSCAN	UN	8,00	0,0000	45,00	360,00
7	SORO DE COOMBS 10 ML.FRASCO DE SORO DE COOMBS POLIVALENTE CONTENDO 10 ML. - Marca: IMUNOSCAN	UN	5,00	0,0000	45,00	225,00
8	DEXTROSOL 600 GR. GLICOSE AROMATIZADA PARA TESTE ORAL DE TOLERANCIA A GLICOSE, COMPOSIÇÃO: GLICOSE ULTRA-PURA D-GLICOSE ACIDULANTE, CORANTES ARTIFICIAIS E AROMATIZANTES. FRASCO COM 600 GRAMAS.. - Marca: RENYLAB	UN	15,00	0,0000	22,41	336,15
LOTE: 3						
SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA (7502)						
9	OLEO DE IMERSÃO. FRASCO COM 100ML OLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA OTICA. COMPOSIÇAÕ: OLEO DE RICINO 80ML E BENZOATO DE BENZILA 20ML. - Marca: RENYLAB	UN	3,00	0,0000	18,90	56,70
10	LAMINA DE VIDRO. COM BORDAS FOSCA 25,4 X 76,2 (1 X 3) MM-1,2MM, CAIXA COM 50 LAMINAS. - Marca: CRALPLAST	UN	10,00	0,0000	4,59	45,90
12	PIPETA GRADUADA 10ML. DE VIDRO - Marca: CRALPLAST	UN	10,00	0,0000	21,64	216,40
13	DESINCROSTANTE (GALÃO) CONCENTRADO(LIQUIDO). COMPOSIÇÃO: BUTILGLICOL, ALCOOL ISOPROPILICO,TENSOATIVO NÃO IONICO, ALVEJANTE, ACIDULANTE E AGUA. GALÃO COM 5 LITROS. - Marca: NOW QUIMICA	UN	10,00	0,0000	69,12	691,20
14	DESINCROSTANTE KG- PACOTE COM 1 KG CADA. COMPOSIÇÃO: ORTO FOSFATO TRISSODICO, MONIL FENOXIL POLIETOXI ETANO (9-10 MOL DE OXIDO DE ETILENO) EDTA TETRASSODICO, CARBONATO DE SODIO. - Marca: SYNORD	UN	20,00	0,0000	33,98	679,60
15	COLETOR PARA FEZES E URINA.PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES CADDA, COM TAMPA,PLASTICO RESISTENTE. - Marca: CRALPLAST	UN	200,00	0,0000	31,06	6.212,00
16	CANUDINHO. PACOTE COM 800 UNIDADES.CANUDINHO DE PLASTICO. - Marca: BICAO	UN	20,00	0,0000	22,50	450,00
17	SACO PLASTICO PARA REFRESCO PTE. C/ 100 UNIDADES MEDINDO 4,5CM X 23,5CM CADA. - Marca: TRIANGULO	PT	40,00	0,0000	9,00	360,00
18	TUBO DE CENTRIFUGA. COM ORLA CONICO GRADUADO DE VIDRO. - Marca: GLOBAL TRADE	UN	25,00	0,0000	2,50	62,50
19	LAMINA PARA MICROSCÓPIO.LAMINA DE VIDRO SEM LAPIDAR 26,0 X 76,0 MM ESPESSURA APROXIMADAMENTE 1,0 A 1,2MM CAIXA COM 50 LAMINAS. - Marca: CRALPLAST	UN	10,00	0,0000	5,00	50,00
20	MICROPIPETA 10. MICROLITOS. - Marca: CRALPLAST	UN	2,00	0,0000	66,47	132,94
21	SAQUINHO PLASTICO.ENVELOPADO, PARA RESULTADO DE EXAME, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA. LARGURA: 11CM X 23,5CM. - Marca: TRIANGULO	UN	80,00	0,0000	8,27	661,60
22	CURATIVOS ESTERIL CX. ANTIALERGICO E DE ALTA ABSORÇÃO, CAIXA COM 500 UNIDADES. - Marca: COPERTINA	CX	25,00	0,0000	19,24	481,00
27	PIPETA GRADUADA 5ML DE VIDRO - Marca: CRALPLAST	UN	10,00	0,0000	28,08	280,80
29	TUBO DE ENSAIO. 12 X 75 MM, DE VIDRO, PEQUENO, CAIXA COM 250 TUBOS. - Marca: CRALPLAST	UN	10,00	0,0000	26,68	266,80
30	TUBO DE ENSAIO 15 X 100 MM, TUBO DE VIDRO, GRANDE, CAIXA COM 250 TUBOS. - Marca: CRALPLAST	UN	8,00	0,0000	53,37	426,96
33	MICROPIPETA 20 - MICROLITROS - Marca: CRALPLAST	UN	2,00	0,0000	66,47	132,94
34	EBULIDOR DE AGUA, EM ALUMINIO, FORMA ASPIRAL, 110V. - Marca: IMC	UN	2,00	0,0000	90,00	180,00
LOTE: 3						
SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA (7502)						
36	SOLUÇAO PARA LIMPEZA DE CUBETAS- SOLUÇÃO ESPECIFICA PARA LIMPEZA DE CUBETAS DE FLUXO, MANTEM LIMPO O SISTEMA DE FLUXO, SEM AGREDIR OS MATERIAIS.NÃO INDICADO PARA USO DIFERENTE DO ESPECIFICADO. USO CORRETIVO E PREVENTIVO. APRESENTAÇÃO 1 FRASCO 50 ML. - Marca: BOCLIN	UN	3,00	0,0000	75,60	226,80
37	CRONOMETRO - Marca: GLOBAL TRADE	UN	4,00	0,0000	44,10	176,40
38	FITA IMPRESSORA TM 9 FITA DE IMPRESSORA TAMANHO NOVE (PARA APARELHO BIO 200. - Marca: MAX PRINT	UN	20,00	0,0000	27,00	540,00
39	ALCOOMETRO ALCOOMETRO GAY LUSSAC E CATIER O/100% 10-45% DIV.1 GL 0,5 CARTIER. - Marca: RONIALZI	UN	2,00	0,0000	216,00	432,00
41	SACO LIXO BRANCO LEITOSO 20 LTS.SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 20 LTS, PACOTE CONTEM 100 PEÇAS MEDIDAS: 40 CM DE ALTURA X 50 C. DE LARGURA X 0,04 DE ESP. - Marca: HOSP. BR	UN	200,00	0,0000	45,00	9.000,00
43	SACO LIXO BRANCO 100LTS SACO BRANCO LEITOSO 100 LTS. PACOTE COM 100. PECAS MEDIDAS: 70CM DE ALT X 80 CM DE LARG X 0,5 DE ESP. - Marca: HOSP. BR	PT	100,00	0,0000	135,00	13.500,00
44	SACO LIXO BRANCO 40 LTS SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 40 LTS. PECAS MEDIDAS 48 CM DE ALT X 58 CM DE LARG X 0,04 DE ESP. - Marca: HOSP. BR	PT	100,00	0,0000	57,60	5.760,00
45	CAIXA PARA PERFURO CORTANTE, VOLUME 13 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, COM ALÇA DUPLA DE TRATAMENTO AUTOMATICO. KIT COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA E BANDEJA. CINTA LATERAL E FUNDO RIGIDO.SACOLA PARA REVESTIMENTO. - Marca: DESCARPACK	CX	25,00	0,0000	162,00	4.050,00
47	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 2ML - Marca: CRALPLAST	UN	10,00	0,0000	28,08	280,80
48	TERMOMETRO DIGITAL - Marca: J PROLAB	UN	5,00	0,0000	102,67	513,35
49	MACROPIPETADOR. DE VOLUMES MANUAL, USADO COM PIPETAS PARA MANUSEIOS DE LIQUIDOS COM ADAPTADOR DE SILICONE. CAIXA COM 01 UNIDADE. - Marca: CRALPLAST	UN	5,00	0,0000	99,09	495,45
50	FUNIL PARA MUCOPROTEINAS.FUNIL ANALÍTICO DE VIDRO USADO PARA TRANSFERENCIA DE LIQUIDOS DE UM RECIPIENTE PARA OUTRO. PODE SER USADO TAMBÉM PARA FILTRAÇÕES EM LABORATÓRIOS,QUANDO USADO COM PAPEL FILTRO. - Marca: GLOBAL TRADE	UN	5,00	0,0000	18,99	94,95
52	PAPEL FILTRO PARA MUCO.PACO MUCOPROTEINA: COM 9 CM DE DIAMETRO, CAIXA COM 100 FOLHAS. - Marca: J PROLAB	UN	5,00	0,0000	5,00	25,00
53	LAMPADA HALOGENEA PARA MICROSCÓPIO 6V - 10 W - Marca: HOSRAN	UN	20,00	0,0000	32,04	640,80
54	MICROPIPETA 100. MICROLITROS. - Marca: PEGUEPET	UN	2,00	0,0000	66,47	132,94
55	MICROPIPETA 1000. MICROLITROS. - Marca: PEGUEPET	UN	2,00	0,0000	66,47	132,94
56	MICROPIPETA 50 MOCROLITROS. - Marca: PEGUEPET	UN	2,00	0,0000	66,47	132,94
LOTE: 3						
SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA (7502)						
57	MICROPIPETA 500. MICROLITROS. - Marca: PEGUEPET	UN	2,00	0,0000	66,47	132,94
58	MICROPIPETA 250 MICROLITROS. - Marca: PEGUEPET	UN	2,00	0,0000	66,47	132,94
59	PONTEIRAS AMARELAS 200.MICROLITROS (VER REFERENCIA) PONTEIRAS DE 0 A 200 MICROLITROS. PACOTE COM 1000 UNIDADES. - Marca: CRALPLAST	UN	10,00	0,0000	12,67	126,70
60	PONTEIRAS AZUIS 1000. MICROLITROS, PONTEIRAS DE 200 A 1000 MICROLITROS PACOTE COM 1000 UNIDADES. - Marca: CRALPLAST	UN	5,00	0,0000	29,70	148,50
61	ESCOVA P/ LIMPEZA DE TUBO ENSAIO.TAMANHO GRANDE. - Marca: TRIANGULO	UN	10,00	0,0000	12,89	128,90
62	BALANCA TIPO PORTÁTIL 5KG, COM DISPLEY DE CRISTAL LIQUIDO E DIGITOS DE 15MM DE ALTURA.FUNÇÕES: LIGA/DESLIGA E TARA. FORMATO PLANO EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTENCIA E PES DE BORRACHA PILHAS AA DE 1.5 V. CASO NÃO HAJA ALTERAÇÃO DE CARGA, DESLIGA AUTOMATICAMENTE. - Marca: G-TEC	UN	1,00	0,0000	1.000,00	1.000,00
71	AGUA PARA INJECAO ESTERIL ULTILIZADA EM PREPARACAO DE MEDICAMENTOS.INDICADA PARA SER UTILIZADA EM PREPARACAO DE MEDICAMENTOS. INDICADA PARA SER ULTILIZADA EM SOLUCOES INJETAVEIS,EM ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR E ENDOVENOSA. AMPOLA CONTENDO 10 ML.CAIXA COM 100 UNIDADES. - Marca: EQUIPEX	AM	5,00	0,0000	61,00	305,00
72	BOBINA PAPEL BIO 200. - Marca: SUPREMA	UN	25,00	0,0000	9,00	225,00
73	LUVA DE VINIL -TAMANHO PEQUENO. SEM TALCO. - Marca: VOLK	UN	20,00	0,0000	30,24	604,80
74	CORANTE CONJUNTO DE CORANTE PARA COLORACAO DIFERENCIADA RAPIDA EM HEMATOLOGIA CAIXA CONTENDO 3 FRASCOS COM 500 ML INSTANT PROV I,INSTANT PROV II,E INSTANT PROV III. - Marca: RENYLAB	CJ	24,00	0,0000	41,40	993,60
79	MERTIOLATE - IODO FORMOL. CONSERVANTE NO QUAL OCORRE ACONDICIONAMENTO DE FEZES PARA EXAME PARASITOLÓGICO FRASCO CONTENDO 1 LITRO. - Marca: RENYLAB	UN	120,00	0,0000	23,76	2.851,20

81	MICROPIPETA 200 MICROLITROS. - Marca: CRALPLAST	UN	12,00	0,0000	66,47	797,64
Total do Fornecedor:						56.140,08
Total Geral:						99.019,08

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.044.3.3.90.30.00.00.00.00 (433)

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A9F83A86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

Ata de Registro de Preços nº 006/2016

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2016, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2016, na ata de julgamento de preços homologada em 03/05/2016, RESOLVE registrar os preços das empresas **DENTAL MARIA LTDA-ME** e **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e instrumentais para serem usados na manutenção dos consultórios dos PSF's e do COM - Centro Odontológico Municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Prata-MG.**

Empresa Contratada: **DENTAL MARIA LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 17, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 73, 74, 75, 76, 80, 82, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 155, 157, 158, 160, 169, 170, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 198, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 211, 214, 217, 218, 219, 220, 221, 224, 225, 228, 230, 236, 237, 239, 240, 242, perfazendo o valor total global de **R$113.809,75 (cento e treze mil oitocentos e nove reais e setenta e cinco centavos)**.

DENTAL MARIA LTDA-ME						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	2	UN	ABRIDOR DE BOCA ADULTO DE BORRACHA	Maquira	3,05	6,10
02	1	UN	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL MOLT	Golgran	189,00	189,00
03	40	PC	Ácido gel (condicionador dental) 37% pacote com 3 seringas * - similar as marcas biodinâmica, sdi ou vigodent	Attaque Gel	3,55	142,00
04	4	UN	Adaptador para broca	Microdont	15,20	60,80
05	60	UN	Adesivo fotopolimerizavel 5,6ml (6g) * - similar a marca 3m	Single Bond	87,00	5.220,00
06	3	UN	Afastador minessota	Golgran	13,30	39,90
17	3	UN	Alavanca reta nº 301 * - similar a marca golgran	Golgran	31,90	95,70
21	12	UN	Alta rotação com sistema push-button, spray triplo, autoclavável até 135°C, turbina balanceada, conexão dois furos, acompanha 01 agulha limpadora para o spray e 01 guarnição de borracha reserva para conexão da caneta. * - similar as marcas kavo, dabi atlantis ou gnatus	Extra Torque Kavo	430,00	5.160,00
22	7	UN	Alveolex 10 gr	Alveolex	17,00	119,00
23	4000	UN	Amalgama em cápsulas 1 porção com 640mg de prata e 540mg de mercúrio por cápsula, presa regular * - similar as marcas sdi, dfl-alloy ou ss white	Gs80 t Southern Dental	2,05	8.200,00
25	55	CX	Anestésico cloridrato de mepivacaina 2% com epinefrina caixa com 50 unidades * - similar as marcas dentsply, dfl ou cristalia	Mepivalem Dentsply	67,80	3.729,00
26	60	CX	Anestésico cloridrato de mepivacaina 3% sem vasoconstritor caixa com 50 unidades * - similar as marcas dentsply, dfl ou cristalia	Mepivalem 3% s/v f/ dentsply	67,10	4.026,00
27	140	CX	Anestésico cloridrato de prilocaina 3% com felipressina, com vasoconstritor - 1,8ml caixa com 50 unidades * - similar as marcas dentsply, dfl ou cristalia	Citocaina Cristalia	36,90	5.166,00
30	20	UN	Aplicador dycal duplo n° 16m * - similar as marcas duplex, ss white ou golgran	Golgran	8,80	176,00
35	2	UN	Bastão de guta percha	Odahcam Dentsply	29,90	59,80
36	40	UN	BROCA 1066 CONICA TOPO PLANO * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	77,20
37	40	UN	BROCA 1090 CILINDRICA TOPO PLANO * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	77,20
38	40	UN	BROCA 1153 CONICA INVERTIDA * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	77,20
39	40	UN	Broca 1190 FF * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	77,20
40	40	UN	BROCA 2136 CONICA TOPO ARREDONDADO * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	77,20
41	10	UN	Broca 3082 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	19,30
42	40	UN	BROCA 3083 TOPO INATIVO * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	77,20
43	40	UN	Broca 3118 FF * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	77,20
44	40	UN	Broca 3195 FF * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	77,20
45	20	UN	BROCA 3228 CONICA TOPO OGIVAL * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	38,60
46	50	UN	Broca alta rotação 2200 diamantada * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	96,50
47	50	UN	Broca alta rotação 3070 diamantada * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	96,50
48	50	UN	Broca alta rotação carbide nº 1/2 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	9,50	475,00
49	40	UN	Broca alta rotação carbide nº 2 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	9,50	380,00

50	40	UN	Broca alta rotação carbide nº 3 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	9,50	380,00
51	50	UN	Broca alta rotação carbide nº 56 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	9,50	475,00
52	50	UN	Broca alta rotação chama nº 1112 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	96,50
53	60	UN	Broca alta rotação chama nº 1190 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	115,80
55	50	UN	Broca alta rotação cônica invertida nº 1032 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	96,50
56	50	UN	Broca alta rotação cônica invertida nº 1035 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	96,50
57	50	UN	Broca alta rotação diamantada nº 3083 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	96,50
58	50	UN	Broca alta rotação esférica a nº 1013 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	96,50
59	60	UN	Broca alta rotação esférica nº 1011 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	115,80
60	70	UN	Broca alta rotação esférica nº 1012 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	135,10
61	80	UN	Broca alta rotação esférica nº 1014 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	154,40
62	45	UN	Broca alta rotação esférica nº 1015 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	86,85
63	60	UN	Broca alta rotação esférica nº 1016 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	115,80
64	50	UN	Broca alta rotação grana fina 2135 F * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	96,50
65	40	UN	Broca alta rotação haste curta nº 1302 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	77,20
66	40	UN	Broca Alta Rotação nº 1032 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	77,20
67	40	UN	Broca Alta Rotação nº 1033 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	77,20
68	40	UN	Broca alta rotação nº 701 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	9,50	380,00
73	25	UN	Broca de roda nº 1051 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	48,25
74	25	UN	Broca de roda nº 1052 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	48,25
75	25	UN	Broca Endo Z * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	35,10	877,50
76	15	UN	Broca esférica carbide nº 1320 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	28,95
80	20	UN	Broca para acabamento de resina 3168 F * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	38,60
82	10	UN	Broqueiro em alumínio para 21 pontas	Maquira	15,80	158,00
87	14	UN	Cariostatico em frasco de 10ml * - similar as marcas biodinâmica, inodon ou maquira	Ancare Maquira	14,10	197,40
88	20	UN	Cera Rosa nº07 - com 18 laminas	Cera Rosa Technew	12,20	244,00
89	5	UN	Cimento Endodontico líquido 10 ml * - similar as marcas denstplay, ss white ou biodinâmica	Pulp Fill Biodinamica	8,15	40,75
90	5	UN	Cimento Endodontico pó 12 g * - similar as marcas denstplay, ss white ou biodinâmica	Pulp Fill Biodinamica	8,15	40,75
93	16	FR	Cimento intermediário irm líquido 10ml * - similar as marcas denstplay, ss white ou biodinâmica	Interim Biodinamica	8,20	131,20
94	16	FR	Cimento intermediário irm pó 38 grs * - similar as marcas denstplay, ss white ou biodinâmica	Interim Biodinamica	13,50	216,00
95	10	FR	Cimento odontológico intermediário forrador de cavidades dos dentes líquido 20 ml * - similar as marcas denstplay, ss white ou biodinâmica	Pulpo-San SS White	19,30	193,00
96	15	FR	Cimento odontológico intermediário forrador de cavidades dos dentes pó 50 gr * - similar as marcas denstplay, ss white ou biodinâmica	Pulpo-San SS White	21,95	329,25
97	18	FR	Cimento óxido de zinco pó 50 gr. * - similar as marcas denstplay, ss white ou biodinâmica	Biodinamica	3,90	70,20
98	20	UN	Cimento para preenchimento temporário das cavidades dentarias * - cimento à base de óxido de zinco / sulfato de zinco (Coltosol) - similar as marcas denstplay, ss white ou biodinâmica	Filltemp Biodinamica	7,50	150,00
100	4	UN	Condensador de guta, tipo MC SPADDEN nº50 - 21mm * Blister com 4 unidades - similar a marca maillefer	Maillefer	169,50	678,00
101	4	UN	Condensador de guta, tipo MC SPADDEN nº55 - 21mm * Blister com 4 unidades - similar a marca maillefer	Maillefer	169,50	678,00
102	15	UN	Condensador nº 01 para amalgama * - similar as marcas duflex, ss white ou golgran	Golgran	8,40	126,00
103	3	UN	Cone de guta percha F	Dentsply	24,30	72,90
104	3	UN	Cone de guta percha FF	Dentsply	24,30	72,90
105	3	UN	Cone de guta percha nº 35	Dentsply	24,30	72,90
106	3	UN	Cone de guta percha nº 40	Dentsply	24,30	72,90
107	3	UN	Cone de guta percha nº 45	Dentsply	24,30	72,90
108	3	UN	Cone de guta percha nº 50	Dentsply	24,30	72,90
109	3	UN	Cone de guta percha nº 55	Dentsply	24,30	72,90
110	3	UN	Cone de guta percha nº 60	Dentsply	24,30	72,90
111	3	UN	Cone de guta percha nº 70	Dentsply	24,30	72,90
112	10	UN	Cone de papel absorvente primeira série (15 à 40) * Caixa com 120 pontas	Dentsply	24,30	243,00
113	10	UN	Cone de papel absorvente segunda série (40 à 80) * caixa com 120 pontas	Dentsply	24,30	243,00
114	4	UN	Contra angulo com micromotor * - similar as marcas kavo, dabi atlante ou gnatus	Micromotor 500K kavo	785,00	3.140,00
115	10	UN	Contra angulo * - similar as marcas kavo, dabi atlante ou gnatus	Contra Ângulo 500 Kavo	358,00	3.580,00
117	20	PC	Cunha anatômica em madeira pacote com 100 unidades	Iodontosul	8,60	172,00
118	10	UN	Cureta gracey nº 1.2 * - similar as marcas duflex, ss white, golgran ou quinelato	Golgran	13,05	130,50
119	20	UN	Cureta gracey nº 11/12 * - similar as marcas duflex, ss white, golgran ou quinelato	Golgran	13,05	261,00
120	20	UN	Cureta gracey nº 13/14 * - similar as marcas duflex, ss white, golgran ou quinelato	Golgran	13,05	261,00
121	20	UN	Cureta gracey nº 5/6 * - similar as marcas duflex, ss white, golgran ou quinelato	Golgran	13,05	261,00
122	20	UN	Cureta gracey nº 7/8 * - similar as marcas duflex, ss white, golgran ou quinelato	Golgran	13,05	261,00
123	10	UN	Cureta M.C. call nº 13.14 * - similar as marcas duflex, ss white, golgran ou quinelato	Golgran	13,05	130,50
124	10	UN	Cureta M.C. call nº 17.18 * - similar as marcas duflex, ss white, golgran ou quinelato	Golgran	13,05	130,50
125	8	UN	Descolador de molt circular reto	Golgran	44,10	352,80
127	4	UN	Disco de lixa pacote com 100 unidades	Tdv ref 3029m TDV	80,00	320,00
128	160	PC	Embalagem autoselante para esterilização 150 mmx 300 mm pacote com 100 unidades * - similar a marca zermatt	Pack gc Vedamax	34,70	5.552,00
129	160	PC	Embalagem autoselante para esterilização 90 mm x 260 mm pacote com 100 unidades * - similar a marca zermatt	Pack gc Vedamax	18,50	2.960,00
131	6500	UN	Escova dental adulto cerdas macias, de boa qualidade.	Ultra	0,55	3.575,00
132	6500	UN	Escova dental infantil cerdas macias, de boa qualidade.	Ultra	0,52	3.380,00
133	20	UN	Espelho clinico plano nº 03 de boa qualidade * - similar as marcas golgran, duflex ou ss white	Golgran	5,00	100,00
134	90	UN	Espelho clínico plano nº 05 * - similar as marcas golgran, duflex ou ss white	Golgran	4,08	367,20
135	20	FR	Eugenol uso odontológico em frasco de 20 ml * - similar as marcas biodinâmica, maquira ou ss white	Eugenol Biodinamica	10,20	204,00
137	50	CX	Filme dental periapical m² 3x4 cm caixa com 150 unidades * - similar as marcas kodak, agfa ou dfl	Agfa Degussa	110,00	5.500,00
138	80	UN	Fio de seda 4.0 1.7cm caixa com 24 unidades * - similar a marca shalon	Technew	36,00	2.880,00
142	10	FR	FLUOR PARA BOCHECHO (SOLUÇAO FLUORETO DE SODIO 0,05%) 1000ML	Fluorsul Diario Iodontosul	19,10	191,00
143	250	UN	Flúor para bochecho (solução fluoreto de sódio 0,2%) 1000ml	Fluorsul Semanal Iodontousl	18,30	4.575,00
144	60	FR	Flúor tópico gel frasco 200 ml	Fluorsul Iodontosul	5,20	312,00
145	6	UN	Fórceps odontológico adulto nº 151	Golgran	66,00	396,00
146	6	UN	Fórceps odontológico adulto nº 16	Golgran	66,00	396,00
147	6	UN	Fórceps odontológico adulto nº 203 * - SIMILAR AS MARCAS DUFLEX, QUINELATO OU GOLGRAN	Golgran	66,00	396,00
148	7	UN	Fórceps odontológico adulto nº 69	Golgran	66,00	462,00
149	6	UN	Fórceps odontológico infantil nº 01	Golgran	66,00	396,00
150	6	UN	Fórceps odontológico infantil nº 02 * - SIMILAR AS MARCAS DUFLEX, QUINELATO OU GOLGRAN	Golgran	64,00	384,00
151	6	UN	Fórceps odontológico infantil nº 06 * - SIMILAR AS MARCAS DUFLEX, QUINELATO OU GOLGRAN	Golgran	64,00	384,00
152	10	FR	Formocresol frasco 10 ml * - similar as marcas biodinâmica, inodon ou maquira	Formocresol Biodinamica	4,45	44,50

155	10	FR	Hidróxido de cálcio p a com 10g	Hidroxido de Calcio Maquira	3,30	33,00
157	30	FR	Ionômero de vidro para forração liquido 13 ml * - similar a marca vidrion	Vidrion f SS white	13,49	404,70
158	30	FR	Ionômero de vidro para forração pó 10gr * - similar a marca vidrion	Vidrion f SS White	51,50	1.545,00
160	30	FR	Ionômero de vidro para restauração pó 8 gr * - similar a marca vidrion	Vidrion r SS White	14,37	431,10
169	3	UN	Kit polimento amalgama	Microdont	31,05	93,15
170	3	KT	Kit silicone para acabamento e polimento de resina	Microdont	32,00	96,00
174	5	BL	Lima nº 08 de 25mm, blister com 06 unidades	Maillefer Dentsply	19,10	95,50
175	2	BL	Lima nº 08 de 31mm, blister com 06 unidades	Maillefer Dentsply	19,10	38,20
176	5	BL	Lima nº 10 de 25mm, blister com 06 unidades	Maillefer Dentsply	19,10	95,50
177	2	BL	Lima nº 10 de 31mm, blister com 06 unidades	Maillefer Dentsply	19,10	38,20
178	10	BL	Lima nº 15 de 25mm, blister com 06 unidades	Maillefer Dentsply	19,10	191,00
179	2	BL	Lima nº 15 de 31mm, blister com 06 unidades	Maillefer Dentsply	19,10	38,20
180	5	BL	Lima nº 20 de 25mm, blister com 06 unidades	Maillefer Dentsply	19,10	95,50
181	2	BL	Lima nº 20 de 31mm, blister com 06 unidades	M.access Maillefer	19,10	38,20
182	5	BL	Lima nº 25 de 25mm, blister com 06 unidades	Maillefer Dentsply	19,10	95,50
183	2	BL	Lima nº 25 de 31mm, blister com 06 unidades	Maillefer Dentsply	19,10	38,20
184	10	BL	Lima rotatória X1 de 25mm, blister com 03 unidades	Protaper next Dentsply	245,00	2.450,00
185	5	BL	Lima rotatória X1 de 31mm, blister com 03 unidades	Protaper next Dentsply	245,00	1.225,00
186	10	BL	Lima rotatória X2 de 25mm, blister com 03 unidades	Protaper next Dentsply	245,00	2.450,00
187	5	BL	Lima rotatória X2 de 31mm, blister com 03 unidades	Protaper next Dentsply	245,00	1.225,00
188	5	BL	Lima rotatória X3 de 25mm, blister com 03 unidades	Protaper next Dentsply	245,00	1.225,00
198	30	CX	Micro aplicador descartável (fino, azul) caixa com 100 unidades	Aplik Angelus	7,25	217,50
200	10	FR	Óleo lubrificante para alta e baixa rotação siliconizado contendo 100 ml * - similar as marcas kavo, dabi atlante ou maquira	Maqspray Maquira	9,30	93,00
202	5	UN	Paramonoclorafenol canforado frasco com 20 ml	Maquira	5,30	26,50
203	2	KT	Pasta Calen PMCC (Pasta de Hidróxido de Cálcio Com Paramonoclorofenol Canforado para uso Endodôntico) * Estojo de Calen com paramonoclorofenol canforado contendo: - 2 tubetes plásticos, cada um com 2,7g de pasta cada tubete e 2 tubetes plásticos com 2,2g de glicerina	Calen SS white	57,60	115,20
204	40	UN	Pasta profilática 90 gr sem óleo com flúor	Maquira	5,15	206,00
205	50	UN	Pasta Zinco Enolica	Maquira	19,90	995,00
206	5	UN	Peça reta * acoplável nos micromotores com sistema INTRA; Spray Externo; Troca da broca no anel central; Troca de brocas no anel; Utiliza brocas PM de 2,35 mm; Giro livre de 360º; Esterilizável em autoclave até 1.000 ciclos. (similar as marcas Kavo, Dabi Atlantis e Gnatus)	Peca reta 500/ Kavo	305,00	1.525,00
207	20	UN	Pedra arcansas branca chama (CA) 4602	Dedeco	15,30	306,00
208	6	UN	Pedra para afiar cureta	Golgran	21,10	126,60
211	20	UN	Placa de vidro, grossa, com aproximadamente 20mm, polida	Golgran	32,90	658,00
214	6	UN	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO	Maquira	5,30	31,80
217	2	UN	Regua calibradora de cone de metal	Angelus	121,30	242,60
218	50	TB	Resina fotopolimerizavel cor A1, matriz inorgânica de zircônia/sílica 82% em peso e 60% em volume. Matriz orgânica bis-gma. vdma seringa 4g * - similar as marcas 3m, kavo ou denstply	Z250xt/3m espe	52,80	2.640,00
219	50	TB	Resina fotopolimerizavel cor A2, matriz inorgânica de zircônia/sílica 82% em peso e 60% em volume. Matriz orgânica bis-gma. vdma seringa 4g * - similar as marcas 3m, kavo ou denstply	Z250xt/3m espe	52,80	2.640,00
220	50	TB	Resina fotopolimerizavel cor A3, matriz inorgânica de zircônia/sílica 82% em peso e 60% em volume. Matriz orgânica bis-gma. vdma seringa 4g * - similar as marcas 3m, kavo ou denstply	Z250xt/3m espe	52,80	2.640,00
221	50	TB	Resina fotopolimerizavel cor A3,5, matriz inorgânica de zircônia/sílica 82% em peso e 60% em volume. Matriz orgânica bis-gma. vdma seringa 4g * - similar as marcas 3m, kavo ou denstply	Z250xt/3m espe	52,80	2.640,00
224	4	KT	Selante resinoso branco opaco com flúor, 5 seringas com 2g + 1seringa de acido fosfórico 37% * - similar as marcas dentsply, biodinâmica ou angelus	Kit prevent Fgm	68,40	273,60
225	20	UN	Seringa carpule * - similar as marcas duflex, golgran, konnen ou prev dent	Golgran	41,20	844,00
228	10	FR	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TOPICA 10ML (NÃO CONTÉM EPINEFRINA)	Hemopare Maquira	10,38	103,80
230	40	UN	Sonda exploradora dupla adulto n° 5 * - similar as marcas duflex, golgran ou ortocentral	Golgran	8,10	324,00
236	22	UN	Tesoura média, em aço inox ponta fina curva	Golgran	16,90	371,80
237	15	UN	TESOURA MEDIA, EM AÇO INOX PONTA FINA RETA	Golgran	16,90	253,50
239	50	PC	Tiras de lixas de aço n° 04 pacote com 12 unidades	Maquira	7,50	375,00
240	50	PC	Tiras de lixas de aço n° 06 pacote com 12 unidades	Maquira	7,50	375,00
242	5	UN	Verniz fluoretado, contendo um frasco de 10 ml de verniz, na cor mel com excelente adesividade e 01 frasco de 10ml de solvente	Duofluorid Fgm	14,10	70,55
Valor Total Global						**R$113.809,75**

Empresa Contratada: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** vencedora dos itens nºs: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 24, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 54, 69, 70, 71, 78, 79, 81, 83, 84, 85, 86, 91, 92, 99, 116, 126, 130, 136, 139, 140, 141, 153, 154, 156, 159, 165, 166, 167, 168, 171, 172, 173, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 201, 209, 210, 212, 213, 215, 216, 222, 223, 226, 227, 229, 231, 232, 233, 234, 238 e 241, perfazendo o valor total global de **R$71.022,45 (setenta e um mil vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)**.

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
07	100	UN	Água destilada galão de 5 litros	Asfer	13,13	1.313,00
08	16	LT	Água oxigenada 10 vls de 1000 ml * - similar a marca rioquimica	Vick	3,74	59,84
09	70	CX	Agulha descartável 25 x 8 mm * caixa com 100 unidades	Sr	7,61	532,70
10	50	CX	Agulha gengival descartável curta caixa com 100 unidades * - similar as marcas bd, 3m, injecta ou injex	Injex	33,08	1.654,00
11	50	CX	Agulha gengival descartável longa caixa com 100 unidades * - similar as marcas bd, 3m, injecta ou injex	Injex	33,08	1.654,00
12	4	UN	Agulha para sutura n° 04 caixa com 12 unidades * - similar as marcas shalon, tecnofio ou procare	Procare	20,64	82,56
13	20	CX	Agulha para sutura n° 12 caixa com 12 unidades * - similar as marcas shalon, tecnofio ou procare	Procare	20,64	412,80
14	6	UN	Alavanca Bandeirinha nº 1 L * - similar a marca golgran	Abc	29,33	175,98
15	6	UN	Alavanca Bandeirinha nº 1R * - similar a marca golgran	Abc	29,33	175,98
16	10	UN	Alavanca Redbrink curva * - similar a marca golgran	Abc	16,70	167,00
18	80	LT	Álcool 70% 1000 ml * - similar as marcas rioquimica,	Vick	6,88	550,40
19	25	UN	Algianto para moldagem pct com 500g	Vigodent	14,60	365,00
20	15	PT	Algodão hidrófilo rolo de 500gr * - similar as marcas cremer,	Farol	10,14	152,10
24	4000	UN	Amalgama em cápsulas 2 porções * - similar as marcas sdi, dfl alloy ou ss white	Sdi	2,72	10.880,00
28	30	UN	Anestésico xilocaina pomada tópico gel 10gr * - similar as marcas dfl,	Dfl	7,09	212,70
29	9	UN	Aparelho fotopolimerizavel * Aparelho a LED; 110/220V (seleção manual), com comprimento de onda de	Sanders	667,80	6.010,20

			470 nm e potência efetiva luminosa de 600 mW, o que garante maior vida útil ao produto; Temporizações: 20, 40 e 60 segundos; Com botão de acionamento; A indicação da temporização é feita por sinal sonoro; Ponteira de polímero.			
31	45	UN	Banda matriz de aço inox 0,5mm * - similar as marcas golgran, tdv ou prisma	Maquira	1,73	77,85
32	45	UN	Banda matriz de aço inox 0,7mm * - similar as marcas golgran, tdv ou prisma	Maquira	1,73	77,85
33	20	UN	Bandeja inox retangular media 23 cm x 13 cm	Fami	30,03	600,60
34	20	UN	Bandeja inox retangular pequena 23 cm x 9 cm	Fami	20,79	415,80
54	50	UN	Broca alta rotação cirurgica nº 702 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	12,29	614,50
69	50	UN	Broca baixa rotação n° 2 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Maillefer	4,41	220,50
70	40	UN	Broca baixa rotação n° 4 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Maillefer	4,41	176,40
71	50	UN	Broca baixa rotação n° 6 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Maillefer	4,41	220,50
78	10	UN	Broca esférica carbide nº 716 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Kg	20,27	202,70
79	15	UN	BROCA GATES GLIDDEN CHILL 32MM 6X Nº 3 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Injecta	62,84	942,60
81	100	UN	Broca shofu de alta tipo chama * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Dedeco	13,97	1.397,00
83	10	UN	Broqueiro em inox para 21 pontas	Fami	48,51	485,10
84	15	UN	Brunidor simples n° 29 * - similar as marcas duflex, golran ou ss White	Golgran	0,07	1,05
85	20	UN	CABO DE ESPELHO CLINICO	Preven	3,47	69,40
86	8	UN	Cabo para bisturi nº 03	Abc	9,28	74,24
91	6	UN	Cimento fosfato de zinco líquido 10 ml * - similar as marcas denstplay, ss white ou biodinâmica	Sswhite	16,54	99,24
92	6	UN	Cimento fosfato de zinco pó 28gr * - similar as marcas denstplay, ss white ou biodinâmica	Sswhite	16,54	99,24
99	140	PC	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila com 500 unidades * - similar as marcas cremer,	America	16,44	2.301,60
116	250	UN	Creme dental, com teor de flúor de 1500 ppm, bisnaga plástica com aproximadamente 50 gramas, * de boa qualidade	Ice fresh	1,18	295,00
126	4	GL	Detergente poli-enzimático, galao de 5 litros, destinado a limpeza manual, mecânica ou ultra sônica do instrumental cirúrgico metálico, endoscópios e vidraria laboratorial em geral. * Composto por no minimo 4 enzimas, amilase, protease, lipase e carbohidrase, carbohidrase. Produto Saneante Notificado na ANVISA	Indalabor	225,75	903,00
130	40	UN	Escova de Robson cerdas brancas	Microdont	1,58	63,20
136	15	UN	Filme dental (infantil) periapical m² 2x3 cm caixa com 100 unidades * - similar as marcas kodak, agfa ou dfl	Carestream	226,80	3.402,00
139	14	UN	Fio dental para remoção de placa bacteriana, confeccionado em nylon resistente, lubrificado com cera natural, embalagem com cortador metálico em aço inoxidável, com 500 metros.	Medfio	9,45	132,30
140	75	UN	Fita adesiva para autoclave * Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica, funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto, tamanho 19mm x 30m.	Ciex	3,26	244,50
141	30	FR	Fixador dental 475 ml * - similar as marcas kodak ou dentaltec	Carestream	16,75	502,50
153	7	GL	Glutaraldeido 2% 28 dd 5 litros	Cinord	58,17	407,19
154	20	KT	Hidróxido de cálcio com 2 bisnaga (13grs e 11 grs.) radiopaco	Technew	16,38	327,60
156	20	UN	Hollembeck 3S * - similar as marcas duflex, golgran ou ss white	Golgran	8,48	169,60
159	30	FR	Ionômero de vidro para restauração líquido10 gr * - similar a marca vidrion	Sswhite	13,39	401,70
165	4	UN	Kit de moldeiras inferiores autoclavavel - Dentados / Kit com 08 unidades	Ag	88,73	354,92
166	4	UN	Kit de moldeiras Inferiores autoclavavel - Edentados / Kit com 08 unidades	Ag	88,73	354,92
167	4	UN	Kit de moldeiras superiores autoclavavel - Edentados / Kit com 08 unidades	Ag	88,73	354,92
168	4	UN	Kit de moldeiras superiores autoclevavel - Dentados / Kit com 08 unidades	Ag	88,73	354,92
171	200	UN	Lamina para bisturi nº 12 * caixa com 100 unidades	Advantive	26,88	5.376,00
172	200	UN	LAMINA PARA BISTURI Nº15 * caixa com 100 unidades	Advantive	26,88	5.376,00
173	10	UN	Lâmpada de aparelho fotopolimerizador halogênio	Osram	77,70	777,00
189	20	FR	Limalha 30 gr - Liga para amálgama, corte ultrafino	Islveraloy	173,25	3.465,00
190	120	PR	Luva cirúrgica descartável estéril n° 7,0	Maxitex	1,25	150,00
191	120	PR	Luva cirúrgica descartável estéril n° 7,5	Maxitex	1,25	150,00
192	120	PR	Luva cirúrgica descartável estéril n° 8	Maxitex	1,25	150,00
193	100	CX	Luva de procedimento descartável extra p caixa com 100 unidades	Embramac	20,16	2.016,00
194	60	CX	Luva de procedimento descartável, tamanho G caixa com 100 unidades	Embramac	20,16	1,209,60
195	100	CX	Luva de procedimento descartável, tamanho M caixa com 100 unidades	Embramac	20,16	2.016,00
196	100	CX	Luva de procedimento descartável, tamanho P caixa com 100 unidades	Embramac	20,16	2.016,00
197	40	CX	Máscara elástica tripla branca caixa com 50 unidades	Embramac	6,25	250,00
199	20	UN	Óculos de proteção odontológica	Jaguar	8,35	167,00
201	60	UN	Papel carbono para articulação, dupla face azul e vermelho, espessura 100 micra, com 12 tiras * - similar as marcas accufilm, maquira, angelus ou dentsply	Iodontosul	2,73	163,80
209	3	KG	Pedra Pomes	Asfer	6,93	20,79
210	20	UN	Pinça clinica * - similar as marcas duflex, golgran ou quinelato	Golgran	11,81	236,20
212	10	UN	Placa para impressão - Godiva / caixa com 08 placas	Dfl	42,53	425,30
213	10	UN	Porta agulha Mathieu	Abc	45,68	456,80
215	6	UN	Posicionador radiográfico * - Kit com 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito, 3 dispositivos para mordida e 1 pote para armazenamento.Produto autoclavável.	Maquira	69,93	418,98
216	20	UN	Pote dappen de plástico * - similar as marcas duflex,	Indusbello	2,26	45,20
222	40	FR	Revelador dental 475 ml * - similar as marcas kodak ou dentaltec	Carestream	16,75	670,00
223	800	PC	Rolete dental 100% algodão com 100 unidades	Ssplus	2,21	1.768,00
226	6	UN	SINDESMÓTOMO	Abc	11,03	66,18
227	12	FR	Solução anti-séptica bucal (gluconato de clorexidina a 0,12%) embalagem contendo 1 litro	Rioquimica	28,88	346,56
229	20	UN	SOLUÇAO HEMOSTATICA TOPICA 10ml * SIMILAR A MARCA HEMOSTOP.	Tecnhew	20,32	406,40
231	150	UN	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	Sanobiol	2,48	372,00
232	120	FR	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML	Sanobiol	3,66	439,20
233	200	CX	Sugador descartável caixa com 40 unidades * - similar as marcas ss plus, bioservice ou maquira	Maxclean	5,20	1.040,00
234	40	UN	Taça de borracha, para polimento e acabamento de resinas	Microdont	1,58	63,20
238	15	CX	Tira lixa para acabamento em resina 4mm 1954b caixa com 150 unidades	Injecta	8,66	129,90
241	12	CX	Touca descartável com tiras cor branco caixa com 100 unidades	Embramac	7,72	92,64
Valor Total Global						**R$71.022,45**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 006/2016 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 236 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 266 - 02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
* 236 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 266 - 02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
* 236 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos
8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro
9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2016 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

2ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 04 de novembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Município do Prata

Empresas:

DENTAL MARIA LTDA-ME
CNPJ sob o nº 09.222.369/0001-13
Itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 17, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 73, 74, 75, 76, 80, 82, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 155, 157, 158, 160, 169, 170, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 198, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 211, 214, 217, 218, 219, 220, 221, 224, 225, 228, 230, 236, 237, 239, 240, 242

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70
Itens nºs: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 24, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 54, 69, 70, 71, 78, 79, 81, 83, 84, 85, 86, 91, 92, 99, 116, 126, 130, 136, 139, 140, 141, 153, 154, 156, 159, 165, 166, 167, 168, 171, 172, 173, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 201, 209, 210, 212, 213, 215, 216, 222, 223, 226, 227, 229, 231, 232, 233, 234, 238 e 241

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:D01077EE